

# **Democracia e Direitos Humanos Sob Fogo Cruzado**

**Marco Mondaini**



**DEMOCRACIA E DIREITOS  
HUMANOS SOB FOGO CRUZADO**



MARCO MONDAINI

**DEMOCRACIA E DIREITOS  
HUMANOS SOB FOGO CRUZADO**

Editora  
Universitária  UFPE

2013

**Universidade Federal de Pernambuco**

*Reitor:* Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado

*Vice-Reitor:* Prof. Sílvio Romero Marques

*Diretora da Editora UFPE:* Prof<sup>a</sup> Maria José de Matos Luna

*Editora associada à*



**Comissão Editorial**

*Presidente:* Prof<sup>a</sup> Maria José de Matos Luna

*Titulares:* Ana Maria de Barros, Alberto Galvão de Moura Filho, Alice Mirian Happ Botler, Antonio Motta, Helena Lúcia Augusto Chaves, Liana Cristina da Costa Cirne Lins, Ricardo Bastos Cavalcante Prudêncio, Rogélia Herculano Pinto, Rogério Luiz Covaleski, Sônia Souza Melo Cavalcanti de Albuquerque, Vera Lúcia Menezes Lima.

*Suplentes:* Alexsandro da Silva, Arnaldo Manoel Pereira Carneiro, Edigleide Maria Figueiroa Barretto, Eduardo Antônio Guimarães Tavares, Ester Calland de Souza Rosa, Geraldo Antônio Simões Galindo, Maria do Carmo de Barros Pimentel, Marlos de Barros Pessoa, Raul da Mota Silveira Neto, Silvia Helena Lima Schwamborn, Suzana Cavani Rosas.

*Editores Executivos*

Afonso Henrique Sobreira de Oliveira

Suzana Cavani Rosas

*Capa e Projeto Gráfico:* EdUFPE

Catálogo na fonte:  
Bibliotecária Josely de Barros Gonçalves, CRB4-1748

---

M741d Mondaini, Marco, 1967- .  
Democracia e direitos humanos sob fogo cruzado / Marco  
Mondaini. – Recife : Ed. Universitária da UFPE, 2013.  
185 p.

ISBN 978-85-415-0184-2 (broch.)

1. Direitos humanos – Brasil. 2. Democracia. 3. Entrevistas. 4.  
Ensaio. 5. Crônicas. I. Título.

341.48

CDD (23.ed.)

UFPE (BC2013-019)

---

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, especialmente por sistemas gráficos, microfílmicos, fotográficos, reprográficos, fonográficos e videográficos. Vedada a memorização e/ou a recuperação total ou parcial em qualquer sistema de processamento de dados e a inclusão de qualquer parte da obra em qualquer programa juscibernético. Essas proibições aplicam-se também às características gráficas da obra e à sua editoração.

À memória de Denis Bernardes:  
historiador, professor, amigo.

Para Nina, *für ewig*.

## APRESENTAÇÃO

Escritos na sua quase totalidade no intervalo de tempo compreendido entre os anos de 2008 e 2010, os sessenta e dois ensaios, entrevistas, artigos, crônicas e traduções reunidos no presente livro representam um dos subprodutos do pós-doutorado realizado – com liberação do Departamento de Serviço Social da UFPE e financiamento da CAPES – junto ao Departamento de Teoria e História do Direito da Universidade de Florença/Itália, em 2009, sob a supervisão do professor Emilio Santoro.<sup>1</sup>

Não obstante a diferença de natureza existente entre os textos, a orientá-los encontra-se a tentativa de defesa dos valores da democracia e dos direitos humanos, com seus projetos de “socialização dos poderes políticos e econômicos existentes em toda e qualquer sociedade” e de “construção de uma organização social fundada nos princípios da liberdade, com igualdade e respeito à diversidade” – isso, em meio a um contexto relativamente adverso, no qual ambos os valores e seus correspondentes projetos encontram-se sob constante “fogo cruzado”.

Urge observar que, apesar de não terem nascido no bojo da crise econômica que assola o modo de produção capitalista desde 2008 (justamente o acontecimento que inaugura o contexto histórico no qual foram produzidos os textos aqui reunidos), os ataques práticos e teóricos desferidos contra os ideais da democracia e dos direitos humanos foram potencializados significativamente desde então, revelando a existência de três grandes áreas de admoestação de tais ideais – áreas estas contra as quais nos batemos no curso do livro de várias formas.

Causando impactos de alta destruição em termos prático-sociais, que se refletem com menor intensidade no campo teórico-conceitual, estão dois “fogos provenientes das tradicionais linhagens da política de direita”. Em primeiro lugar, a estreitar as possibilidades de edificação de uma sociedade igualitária em termos sociais e econômicos, de uma parte, e livre no plano

---

<sup>1</sup> É importante afirmar aqui que, sem o apoio dessas três instituições (o Departamento de Serviço Social da UFPE, a CAPES e a Universidade de Florença, na pessoa do professor Santoro), a realização deste pós-doutoramento não teria se tornado possível.



individual e coletivo, de outra parte, localiza-se o “fogo do livre-mercado”, isto é, os ataques à democracia e aos direitos humanos desferidos pela doutrina que se convencionou chamar de neoliberal – uma doutrina que, para usar a metáfora empregada pelo sociólogo francês Pierre Bourdieu, defende a restrição da atuação do “braço esquerdo” do Estado (o “braço” responsável pela implementação de políticas públicas de bem-estar social), ao mesmo tempo em que advoga o fortalecimento do seu “braço direito” (o “braço” voltado para a intensificação das políticas penais contra as classes subalternas e demais sujeitos sociais historicamente fragilizados e a ampliação da concessão de subsídios ao mundo do capital, em particular, o capital financeiro). Em segundo lugar, a sufocar o erguimento de uma sociedade pautada pelo respeito à diversidade, encontra-se o “fogo de todas as modalidades de ideias e movimentos discriminatórios”: racistas, xenófobos, homofóbicos, sexistas, islamofóbicos etc., que tem sua face mais visível e virulenta, mas não única, nas organizações neofascistas, visceralmente contrárias aos valores da democracia e dos direitos humanos – um fenômeno em forte expansão nos países do Norte, mas também presente em outras partes do planeta de modo preocupante.

Em terceiro lugar, com efeitos mais perigosos no campo teórico-conceitual do que no plano prático-social imediato, situa-se o “fogo da esquerda autoritária”, responsável por gerar a ameaça de curto-circuito dentro do projeto de construção de uma crítica anticapitalista que se alimente dos ideais da democracia e dos direitos humanos. Isso, à medida que determinados intelectuais e agrupamentos políticos de esquerda extremada insistem em pensar os dois ideais nos mesmos termos do filósofo alemão Karl Marx, em 1843, ou seja, como uma ideologia a serviço da dominação de classe burguesa e da exploração capitalista, já que criaria a fantasia de se estar vivendo numa sociedade igualitária no plano jurídico-formal, quando, concretamente, vive-se numa sociedade desigual materialmente. *Mutatis mutandis*, tal leitura foi “atualizada”, a partir do momento em que se passou a pensar a democracia e os direitos humanos, apenas e tão somente, como um instrumento utilizado pelo imperialismo ocidental (com os Estados Unidos da América na sua vanguarda) a fim de legitimar a invasão militar de países do antigo 3º Mundo onde seus interesses materiais estejam sob risco, criando uma sucessão de guerras

artificiais – um raciocínio anacrônico, no primeiro caso, e reducionista, no segundo, que coloca em suspeita os níveis de profundidade alcançados pela apropriação dos ideais de liberdade individual e coletiva levada a cabo por tais setores de esquerda, ideais estes, nunca é supérfluo repetir, ignorados pela maioria dos movimentos, partidos e Estados comunistas em praticamente todo o decorrer do século 20<sup>2</sup>.

Nesse sentido, a fim de discutir a democracia e os direitos humanos, em meio ao “fogo cruzado” em que se encontram na atualidade, foram aqui reunidos 3 ensaios, 2 dos quais inéditos nas versões ora apresentadas (capítulo 1); 7 entrevistas concedidas a revistas e jornais, em versão impressa e/ou digital, publicadas na íntegra ou de maneira editada (capítulo 2); 2 breves artigos já publicados em jornal e revista de circulação nacional e 38 crônicas que foram veiculadas semanalmente, durante o ano de 2009, pela Rádio Universitária FM da UFPE, e que se encontram inéditas em versão escrita (capítulo 3)<sup>3</sup>; e 12 traduções de textos publicados no jornal italiano *La Repubblica* ou em algum dos seus suplementos semanais, desconhecidos da maioria do público leitor brasileiro (capítulo 4)<sup>4</sup>.

A concluir a presente apresentação, é oportuno esclarecer que, salvo algumas pouquíssimas alterações de forma, os sessenta e dois textos aqui reunidos mantiveram-se tais quais foram escritos, entre 2008 e 2010 – uma observação pertinente à medida que, em função do movimento da história, mudanças de relevo aconteceram, tanto no plano internacional como no plano nacional, as quais já tornam passíveis de correção afirmações pontuais feitas principalmente no decorrer das crônicas e entrevistas, como, por exemplo,

---

<sup>2</sup> O Partido Comunista Italiano (PCI) é uma exceção democrática que confirma a regra autoritária do então chamado Movimento Comunista Internacional, da mesma maneira que a herança deixada pela “Declaração de Março de 1958” do Partido Comunista Brasileiro (PCB), no plano nacional.

<sup>3</sup> Mantive o estilo radiofônico das crônicas, como poderá ser constatado facilmente na observação da sua estrutura e conteúdo textual, com frases e parágrafos sempre curtos, uso de linguagem acessível a um público não especializado e uma variação temática que flutua de acordo com os fatos do cotidiano – além disso, não será incomum a referência ao “ouvinte” e não ao “leitor”.

<sup>4</sup> Nos casos em que uma crônica do capítulo 3 tenha tido como base uma das traduções reunidas no capítulo 4, sugiro ao leitor que, ao finalizar a leitura da primeira, passe diretamente à leitura desta última, saltando, assim, do capítulo 3 para o capítulo 4 diretamente.

aquelas referentes ao governo de Silvio Berlusconi na Itália (encerrado antecipadamente) e ao governo Barack Obama nos Estados Unidos (incapaz de manter as mesmas expectativas positivas do período imediatamente posterior à sua eleição), ou ainda às vicissitudes do Governo Lula e às gigantescas contradições que caracterizam o cenário social e político brasileiro contemporâneo.

**CAPÍTULO I**  
ENSAIOS

## A CONSTITUIÇÃO DE 1988 E O INÍCIO DA ERA DOS DIREITOS NO BRASIL<sup>5</sup>

O ano de 1988 configura-se como um marco fundamental para toda e qualquer análise que pretenda ser realizada sobre o desenvolvimento dos direitos de cidadania nos últimos anos da história brasileira. Então, há exatos vinte anos, foi promulgada a Constituição que representa o ato de fundação (ou re-fundação) de um país que teve raríssimos momentos de vida plenamente democrática, nos seus quase dois séculos de independência nacional. Chamada pelo deputado federal Ulysses Guimarães – presidente da Assembléia Nacional Constituinte eleita em 1986 – de “Constituição Cidadã”, a nova Carta Magna inaugura, no Brasil, ainda que no plano formal, uma autêntica “Era dos Direitos”, responsável pela afirmação inédita de garantias tanto no plano individual, quanto no plano coletivo – no campo civil e político, da mesma forma que no campo social.

Com isso, tem início entre nós um novo momento histórico, qual seja, aquele marcado pelo nascimento de um Estado de Direito Democrático no Brasil.

É bem verdade que, nos países da Europa Ocidental e América do Norte, esse Estado de Direito que acabara de nascer no Brasil já havia completado, na pior das hipóteses, quatro décadas de existência, tendo sido concebido mais generalizadamente junto ao fim da Segunda Guerra Mundial, em 1945. Assim, ainda que tardia, esta nova configuração do Estado brasileiro é singularmente valiosa, pois traz por meio da sua nova Constituição a oportunidade histórica de livrar o país de um sombrio passado de regimes discricionários, a exemplo dos horripilantes pesadelos representados pelo Estado Novo varguista (1937-1945) e pelo regime militar (1964-1985) – ditaduras diretamente responsáveis pela inclusão do Brasil no seletivo grupo de nações tristemente famosas por fazerem do desrespeito aos direitos fundamentais da pessoa humana uma prática constante. Isto, ao mesmo tempo em que vacinava o país contra quaisquer ameaças autoritárias vindouras.

---

<sup>5</sup> Ensaio escrito com a assistente social e mestre em Serviço Social, Shirley Mondaini, e publicado na revista *Política Democrática*, n.22, outubro/novembro de 2008.

Dentro desse contexto, já no seu preâmbulo, a nova Carta Magna expõe o intuito de servir como referência legal para a construção de uma nova nação, assentada sobre os alicerces dos direitos humanos. Tal fato se revela de maneira clara à medida que se afirma a intenção de se “instituir um Estado democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias”.

A partir de então, a República Federativa do Brasil passa a ser definida como um Estado Democrático de Direito, por intermédio da valorização de três princípios muito caros à tradição política liberal-democrática: o pluralismo político, a separação dos poderes do Estado e a representação eleitoral. No entanto, se o fio condutor da nova Constituição encontra-se localizado no pensamento liberal-democrático, isto não implica dizer que o ideário defendido pela tradição social-democrática tenha sido ignorado por completo, já que não faltam referências, ainda mesmo na identificação dos seus princípios fundamentais, às noções de participação e de combate às desigualdades sociais e regionais, o mesmo podendo ser afirmado em relação à tradição multifacetária presente nos assim denominados novos movimentos sociais, pois que é explícita a referência ao objetivo de promoção do bem comum sem qualquer espécie de preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade.

No campo dos direitos sociais, em particular, a grande inovação formal trazida pelo texto constitucional consistiu na ruptura estabelecida com a tradição varguista de conceber a cidadania como uma condição regulada pelo trabalho, ou seja, o acesso aos direitos de cidadania deixa de depender da ocupação profissional do indivíduo. A fim de que isso fosse feito, a seguridade social foi definida como “um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social”, com base em três princípios fundamentais: universalidade, descentralização e participação.

## *O desencontro entre o legal e o real*

No plano legal, é indiscutível o fato de que, por intermédio da Constituição promulgada em 1988, o Brasil conseguiu concretizar o desejo que há muito pairava no horizonte das mais diversas forças de vanguarda democrática, reconhecendo formalmente o que havia de mais avançado nas esferas dos direitos civis, políticos e sociais.

Porém, se a Constituição de 1988 conseguiu reavivar de fato a liberdade perdida durante os vinte e um anos de ditadura militar, o mesmo não pode ser afirmado em relação à igualdade, pois a questão social, com o seu complexo conjunto de implicações, permanece não resolvida satisfatoriamente até os dias atuais. Por esta razão, durante os vinte anos que nos separam da entrada em vigor da nova Carta Magna, o Brasil viveu intensamente a dicotomia entre o que está posto no plano legal e o que é vivenciado por seus concidadãos no campo do real.

É inquestionável o fato de vivermos hoje no Brasil sob uma forma democrática de Estado garantidora dos procedimentos centrais que possibilitam a expressão da vontade popular. No entanto, se a liberdade de expressão e o direito universal ao voto foram conquistados na sua plenitude, muito ainda há de ser feito a fim de que a democracia brasileira não se limite apenas à forma, passando a ser também preenchida de conteúdo. Isto porque a desigualdade social continua a se fazer presente entre nós de maneira alarmante, não obstante os tímidos sinais de redução sentidos nos últimos dez anos. O conjunto dos indicadores sociais brasileiros fala quase por si só a esse respeito: as elevadas taxas de desemprego e trabalho informal, de um lado, e o crescimento vertiginoso da violência urbana e rural, de outro lado, podem muito bem ser vistos como as duas pontas do mesmo gigantesco iceberg da iniquidade nacional.

No decorrer das duas últimas décadas, o país amadureceu politicamente a ponto de ter sido capaz de afastar um presidente eleito (Collor) de maneira legal, dentro dos quadros institucionais. Assim, por meio de uma onda de manifestações que trouxeram à memória o movimento pelo restabelecimento das eleições para presidente, em 1984 (o Diretas Já), os brasileiros, principalmente os mais jovens, pressionaram o Congresso Nacional a abrir

um processo de impedimento contra um político que, de arauto da moralidade durante a campanha eleitoral, se revelara responsável pela edificação de um esquema de corrupção absolutamente vergonhoso.

Além disso, por meio das lutas nem sempre razoáveis do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), a nação tomou conhecimento da sofrida realidade vivida no campo brasileiro por uma massa de seres humanos completamente alijados do mundo dos direitos, uma realidade resultante diretamente da situação de extrema concentração fundiária, característica do nosso meio rural. Com isso, tanto no campo indireto da representação, como no campo direto da participação, a democracia brasileira parece ter amadurecido bastante. Isto, a ponto de não ser considerada mais absurda a hipótese de as instituições nacionais terem se fortalecido o suficiente para tornarem coisa do passado a tradição de resolução das crises políticas por intermédio de golpes de Estado.

Sem dúvida, as ameaças à jovem democracia brasileira não se encontram localizadas no plano estritamente político e sim na área social. Mais especificamente, na crônica insistência em não se resolver o problema da extrema concentração de riquezas em nosso país, com todos os males daí decorrentes. Dessa forma, a carência de igualdade acompanhada de suas inúmeras conseqüências poderá destruir a própria liberdade alcançada no decorrer dos últimos vinte anos.

Infelizmente, isso não se trata de uma previsão. A restrição a uma vida livre já se apresenta como uma constatação do dia-a-dia. Não no campo político, mas sim no civil. Dito de forma direta: a falta de conteúdo social da democracia brasileira poderá minar as bases daquilo que foi arduamente conquistado em termos políticos.

Em virtude do assustador crescimento da violência urbana (e, também, da continuidade da crônica violência que assola o campo), os cidadãos brasileiros têm visto o direito à segurança individual ser negado cotidianamente, numa seqüência de atos que coloca em xeque a capacidade do Estado para se fazer presente no seu tradicional papel de detentor do monopólio da coerção física. A sensação de insegurança cresce na exata medida em que o Estado se apresenta cada vez menos capaz de garantir a ordem pública democrática, mantendo-se responsável pela realização da justiça, por intermédio das forças policiais (civil



e militar) e do Poder Judiciário – fato que acaba por gerar um questionamento sobre a sua própria legitimidade para desempenhar as funções de justiça, dando forma a um verdadeiro círculo vicioso.

Para o crescente descrédito da população em relação à capacidade do Estado brasileiro ser o artífice da justiça, colaboram três constatações principais realizadas por qualquer cidadão comum. Em primeiro lugar, em função da grande impunidade dos crimes de colarinho branco, a constatação de que a justiça está do lado dos mais ricos, já que os mesmos quase nunca são devidamente punidos. Em segundo lugar, mediante a observação do público que compõe a atual população carcerária e dos assassinatos diários de moradores – principalmente jovens – das favelas e periferias, a constatação de que a justiça pune, em número significativamente maior, os mais pobres, seja com ou sem o respaldo legal. Em terceiro lugar, devido ao crescimento avassalador das ações de grupos como o Comando Vermelho (no Rio de Janeiro) e do PCC (em São Paulo), a de que a justiça não é capaz de fazer frear o avanço das organizações criminosas e do banditismo em geral.

Com isso, para a maioria da população brasileira, uma inquietante conclusão não pode deixar de ser tirada: a de que os órgãos responsáveis pela afirmação e defesa da justiça em nosso país são completamente injustos. É possível que o exemplo mais contundente do caráter injusto de tais órgãos encontre-se localizado na série de chacinas praticadas por forças policiais contra membros das camadas subalternas da sociedade, no decorrer dos anos noventa: O fuzilamento dos 111 presos na Casa de Detenção do Carandiru, em São Paulo, no ano de 1992; as chacinas de Vigário Geral, com 21 moradores mortos, e da Candelária, com 7 menores assassinados, no Rio de Janeiro, respectivamente em 1992 e 1996; e o massacre de 19 trabalhadores rurais sem-terra, no Pará, em 1996. Reunidos, esses fatos assinalam o quanto a violência policial contra os cidadãos comuns continua sendo uma prática rotineira, mesmo o Brasil tendo deixado de ser um regime ditatorial, tornando-se um Estado Democrático de Direito.

Para além disso, cotidianamente, nos deparamos com notícias que demonstram o não *aggiornamento* das polícias civil e militar em relação ao novo tipo de Estado comprometido com o respeito, garantia e proteção dos direitos humanos, o qual, somado ao forte despreparo operacional dos seus

agentes nos mais diferentes estados do país, resultam numa série de atitudes arbitrárias e, por vezes, desastrosas praticadas por aqueles que deveriam garantir a segurança pública da população e que, por não conseguirem agir com êxito nesse sentido, provocam exatamente o contrário: o crescimento da sensação de medo e insegurança já existente em função do avanço da criminalidade.

Não bastasse isso, o Poder Judiciário continua a ser, em grande medida, um Poder inacessível para a grande maioria da população, não obstante as iniciativas de democratização do acesso à justiça, como, por exemplo, a criação dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais e a expansão da Defensoria Pública. No geral, porém, a prestação jurisdicional em nosso país continua a ser excessivamente cara e lenta. Tal déficit de justiça responsável pela crise que atravessa os direitos civis atualmente no Brasil encontra-se intimamente associado a uma ordem de questões mais amplas, situadas, por um lado, nos fundamentos sociais da estrutura capitalista brasileira e, por outro lado, nas opções econômicas realizadas nas duas últimas décadas por sucessivos governos eleitos democraticamente.

Dito de outra maneira, a selvageria do capitalismo brasileiro – um capitalismo dependente, enraizado historicamente na tradição ibérica patrimonialista – ganhou dimensões ainda mais brutais em virtude das escolhas feitas no plano das políticas econômicas, isto é, a adoção do receituário imposto por um liberalismo econômico renascido das cinzas na passagem dos anos setenta para os anos oitenta, nos países do capitalismo central, em especial, a Inglaterra e os Estados Unidos. A fundamentar esse neoliberalismo, encontra-se o pressuposto central de que cabe ao mercado o papel fundamental de gestão da economia, o que traz como corolário a diminuição drástica das funções sócio-econômicas desempenhadas até então pelo Estado, isto é, seja na sua versão européia (o Estado de Bem-Estar Social), seja na sua versão latino-americana (o Estado Desenvolvimentista), o Estado deveria se tornar mínimo.

Ora, a grande contradição que nos assola, desde o ano de 1988, encontra-se justamente relacionada ao fato de termos uma legalidade constitucional que traz em si a exigência de um Estado atuante, de um lado, e uma realidade político-econômica que se fundamenta na necessidade oposta da retirada do Estado, de outro lado. Será exatamente dessa grave contradição entre “uma

legalidade constitucional progressista” e “uma realidade político-econômica conservadora” que advirá tanto a atual crise social, como grande parte dos nossos conflitos sociais. Os resultados não poderiam deixar de ser outros senão uma cidadania aviltada. O Brasil continua sendo um dos maiores PIBs (Produto Interno Bruto) do planeta, mantendo-se, também, entre os primeiros colocados na infame competição pelo título de campeão mundial de desigualdade social.

A situação de recesso dos direitos sociais se dá por todos os setores, ainda que com mais gravidade na região nordeste e entre negros e pardos, tendo as suas expressões mais visíveis no crescimento do desemprego, do trabalho informal e das inúmeras formas de trabalho precarizado, incluindo-se aí o trabalho infantil e, até mesmo, o trabalho escravo. Na Educação, o crescimento do número de matrículas no ensino fundamental não consegue encobrir os altíssimos índices de reprovação e de analfabetismo funcional ainda existentes. Na Saúde, a visão não é menos apavorante, apesar da implantação do SUS (Sistema Único de Saúde), sendo a falta de leitos disponíveis e as filas para atendimento clínico e emergencial uma perversa rotina. Na Previdência Social, as sucessivas reformas levadas a cabo pelo governo FHC limpam o terreno para o avanço dos planos de previdência privada, com a justificativa de redução do déficit do sistema previdenciário público.

De maneira esclarecedora, os grandes progressos realizados na área das garantias sociais deram-se no campo da Assistência Social, por meio da expansão dos programas sociais de caráter compensatório, dos quais o Bolsa Família implementado pelo governo Lula é o mais famoso.

Mas, até quando, o tecido social brasileiro suportará a ausência de trabalho formal com a compensação assistencial?

### ***Um caminho para o encontro entre o legal e o real***

Não são poucas, muito menos de fácil solução, as tarefas necessárias para que o Brasil tenha não apenas uma “Constituição Cidadã”, mas que seja de fato uma “Nação Cidadã”, na qual todos os seus habitantes sejam reconhecidos como portadores de direitos (cidadãos) e não apenas como simples habitantes de um território (cidadinos). No entanto, se são muitas as tarefas a serem

realizadas, um princípio norteador não pode deixar de ser apontado, com risco de nos perdermos em meio à difícil luta contra o déficit de cidadania que caracteriza a sociedade brasileira: a construção de um espaço público solidamente republicano e radicalmente democrático.

Para que esse caminho seja trilhado, em primeiro lugar, é preciso fazer com que o ideal republicano de prevalência da coisa pública se afirme plenamente, neutralizando a chaga colonial patrimonialista, que insiste em se fazer presente confundindo os espaços público e privado, por intermédio da utilização do primeiro em benefício do segundo. Esse hábito herdado de nosso passado colonial do uso privado da coisa pública enraizou-se de tal maneira no Estado e na sociedade brasileiros, que a própria ideia clássica de cidadania ganhou entre nós um sentido próprio, marcado pela confusão quase generalizada entre o que é próprio do ambiente doméstico-familiar e o que é específico do Estado.

Em conseqüência de tal noção pessoalizada de cidadania, é que se fazem presentes no nosso cotidiano, como se fosse algo perfeitamente normal, expressões como “sabe com quem está falando”, “aos amigos tudo, aos inimigos a força da lei”, “QI – quem indica” etc, que só fazem comprovar a tremenda incompreensão em relação à ideia de cidadania existente no Brasil, até mesmo quando pensada apenas nos termos da igualdade formal perante a lei, já que, por aqui, se todos são formalmente iguais como cidadãos, alguns privilegiados são realmente muito mais iguais do que outros em virtude das suas relações pessoais.

Em outras palavras, a cidadania patrimonialista brasileira é exatamente aquela na qual as relações de caráter privado se impõem sobre as de caráter público, ou seja, entre nós, são as relações de conhecimento – parentesco e amizade – que servem de princípio articulador da ideia de cidadania e não o critério da impessoalidade. Assim, a fim de que uma cidadania autenticamente republicana – direcionada para a realização do interesse público por meio de critérios absolutamente impessoais – possa se afirmar no Brasil, é urgente a eliminação deste passado que insiste em não passar, este passado que se reatualiza continuamente fazendo-se presente de forma crônica: o passado patrimonialista.

Em segundo lugar, é necessário que se implemente uma decidida oposição ao projeto neoliberal de ampliação dos espaços privados em

detrimento dos públicos, oposição esta não apenas à sua apologia de uma economia de mercado, mas também, o que é muito mais grave, ao seu desaguar extremado em uma sociedade de mercado. Se a ideia de um Estado mínimo que não se intrometa nos negócios do mercado já representa um retrocesso no campo dos direitos, principalmente aqueles sociais, a noção de uma sociedade regulada pelos princípios mercadológicos do lucro e da competição assinala um verdadeiro passo atrás em termos civilizacionais, já que torna francamente possível a abertura das portas a um processo de mercantilização completa de todos os valores e relações presentes na vida social.

Infelizmente, dois sinais óbvios desse processo de mercantilização da sociedade já são percebidos claramente em curso na atualidade – uma lamentável constatação que só vem reforçar a urgência da resistência a ela. De um lado, a redução da ideia de cidadania ao campo do consumo, fazendo com que o ato de ser cidadão represente apenas e tão somente a ação de poder consumir e ter direitos de consumidor.

De outro lado, a transformação da própria política em instrumento de troca, fato que tem a sua face mais aberrante na relação de compra e venda de votos de deputados e senadores levada a cabo na rotina dos trabalhos parlamentares. Ademais, não se pode esquecer do simbolismo presente na entrega da responsabilidade pela direção das campanhas eleitorais de praticamente todos os partidos políticos aos especialistas em marketing, uma inovação que faz com que o debate plural acerca dos projetos de sociedade e/ou governo passe a ser substituído pela apresentação de candidatos como se fossem produtos expostos à venda numa prateleira qualquer de shopping center.

O que se pretende afirmar com isso, em suma, é que, com a introdução do ideário neoliberal, o Brasil – e não apenas o Brasil, mas o sistema capitalista como um todo – passa a vivenciar a submissão da própria política (entendida como espaço de afirmação do interesse público) aos ditames da economia (entendida como afirmação do interesse privado).

Assim, concluímos pensando ser na esteira dessa dupla batalha contra o passado patrimonialista e contra o presente neoliberal, que o “Brasil legal” e o “Brasil real” poderão se encontrar afinal, fazendo com que de tal encontro surja uma nação integrada, com cidadãos de um único país, sem fraturas internas.

Não mais uma bizarra mistura entre Bélgica e Índia (uma “Belíndia”), formada por cidadãos incluídos (os “belgas”) e cidadãos excluídos (os “hindus”), mas uma nação chamada apenas de Brasil, composta por cidadãos plenos, na liberdade e na igualdade – os brasileiros.

## DIREITOS HUMANOS E MARXISMO<sup>6</sup>

1. Publicado em fevereiro de 1844 no primeiro e único número dos Anais Franco-Alemães, junto à *Introdução à Crítica da Filosofia do Direito de Hegel, A Questão Judaica* representa o ato de fundação da crítica marxista aos direitos humanos. Escrito por Karl Marx no ano de 1843 quando tinha apenas 25 anos de idade, o ensaio é um texto de polêmica contra o jovem hegeliano Bruno Bauer em sua análise da religião judaica.<sup>7</sup>

Então, o jovem Marx realiza duas distinções que acabariam se tornando recorrentes dentro da tradição teórico-política por ele fundada no decorrer do século XIX: 1) emancipação política e emancipação humana; 2) direitos do homem e direitos do cidadão.

Por meio da primeira distinção, busca-se mostrar que a separação entre Estado e religião, isto é, a ultrapassagem da religião de Estado por meio da edificação de um Estado laico (a emancipação política da religião), não acarreta a libertação do ser humano em relação ao sentimento religioso (a emancipação humana da religião), da mesma forma que a diminuição do peso da propriedade privada na formação do corpo eleitoral, o amolecimento do sufrágio censitário, não torna o homem livre da propriedade privada.

O limite da emancipação política manifesta-se imediatamente no fato de que o Estado pode livrar-se de um limite sem que o homem dele se liberte realmente, no fato de que o Estado pode ser um Estado livre sem que o homem seja um *homem livre* [...] Portanto, o Estado pode ter se emancipado da religião, ainda que e inclusive, a grande maioria continue religiosa. E a *grande maioria* não deixará de ser religiosa pelo fato da sua religiosidade ser algo puramente *privado* (MARX, 2005, p. 19).

---

<sup>6</sup> O presente ensaio foi publicado no site *Gramsci e o Brasil* em outubro de 2011 e, em duas versões reduzidas diversas: na revista *Política Democrática*, n.31, novembro de 2011; e no livro *O avanço dos direitos: Amazônia e Nordeste em questão*. Recife, Editora Universitária da UFPE, 2012, organizado por VIEIRA, A. C. S., GOMES, V. L., NASCIMENTO, M. A. C.

<sup>7</sup> O núcleo central da crítica de Marx a Bauer gira em torno do fato deste último ter limitado a sua análise do judaísmo à questão religiosa, deixando de lado o seu fundamento secular, real, isto é, a vida burguesa e seu apogeu com o sistema monetário.

Assim, o problema da democracia conquistada por meio da emancipação política estaria localizado exatamente no fato de manter o homem como um ser alienado já que a emancipação do Estado político em relação à religião ou à propriedade não acarreta a emancipação do homem real em relação a estas duas, que são devidamente mantidas em pé no interior da sociedade civil burguesa.

Dentro desse contexto, devido à falta de radicalidade que a move, a emancipação política sempre estaria envolta por contradições não resolvidas, diferentemente da emancipação humana, única realmente capaz de transformar o homem num ser livre, já que não recorreria ao subterfúgio da transferência do problema da religião ou da propriedade do mundo público para o mundo privado, pois que, libertando o homem no campo público e mantendo-o preso privadamente, mesmo sendo eliminadas politicamente, religião e propriedade continuariam sendo pressupostos da vida social burguesa real, não sendo suprimidas dessa esfera.

A cisão do homem entre a vida pública e a vida privada, levada a cabo através da emancipação política, encontra-se na base da segunda distinção estabelecida pelo jovem Marx – aquela realizada entre os direitos do homem (*droits de l'homme*) e os direitos do cidadão (*droits du citoyen*), ou seja, por um lado, os direitos do homem burguês que não passa de uma mônada isolada dobrada sobre si mesma, os direitos do homem egoísta, os direitos do interesse pessoal, os direitos do homem separado do homem e da comunidade, enfim, os direitos do membro da sociedade civil burguesa, e, por outro lado, os direitos do membro da comunidade política, a aparência política da sociedade civil burguesa, que, como tal, se submete à essência social burguesa.

Desse modo, para Marx, os direitos do homem acabam submetendo os direitos do cidadão à medida que o *citoyen* é declarado servo do *homme* egoísta, do *bourgeois*. Com isso, a revolução política levada a cabo pelos direitos humanos realiza a dissolução da vida burguesa sem criticá-la radicalmente, isto é, sem questionar o fato de que o cidadão na democracia política é apenas uma abstração submissa ao burguês, um ser alienado, não um ser genérico real, que não consegue ter consciência do fato de que o cidadão abstrato é a forma que mantém velado o homem egoísta.



[...] Finalmente, o homem enquanto membro da sociedade burguesa é considerado como o *verdadeiro* homem, como *homme*, distinto do *citoyen* por se tratar do homem em sua existência sensível e individual *imediate*, ao passo que o homem *político* é apenas o homem abstrato, artificial, *alegórico*, *moral*. O homem real só é reconhecido sob a forma de indivíduo *egoísta*; e o homem verdadeiro, sob a forma do *citoyen abstrato* (MARX, 2005, p. 41).

Daí a conclusão de Marx de que, por meio da emancipação política, o homem é apenas e tão somente reduzido, de um lado, a membro da sociedade burguesa, a indivíduo *egoísta independente* e, de outro lado, a *cidadão do Estado*, a pessoa moral, cabendo à emancipação humana a tarefa histórica desalienante de fazer com que o homem individual real recupere em si o cidadão abstrato, convertendo-se assim, como homem individual, em ser humano genérico.

Marx retomaria a polêmica contra Bruno Bauer e a análise crítica dos direitos humanos no primeiro livro escrito junto a Friedrich Engels, no ano de 1845: *A Sagrada Família*. Nessa ocasião, em conformidade com o que havia sido argumentado dois anos antes em *A Questão Judaica*, indica-se que o reconhecimento da livre personalidade humana, já contida nos direitos gerais do homem, nada mais seria que o reconhecimento do indivíduo egoísta burguês, o que significa, por conseguinte, que:

[...] os *direitos humanos* não emancipam o homem da religião, senão que lhe outorgam *liberdade religiosa*; que não o emancipam da propriedade, senão que lhe conferem a *liberdade de propriedade*; que não o emancipam das redes de lucro, senão que lhe outorgam a *liberdade industrial* (MARX, 2005, p. 78-9).<sup>8</sup>

Em suma, para Marx, os direitos humanos seriam o instrumento da conquista da emancipação política, mas, enquanto tais, não passariam de um produto da sociedade burguesa, na qual a conquista da liberdade do indivíduo implica sempre a limitação da liberdade dos outros indivíduos e não a sua realização junto a esta última. Os direitos humanos, dentro desse contexto,

---

<sup>8</sup> Em uma passagem muito similar a essa, Marx afirma em *A Questão Judaica* que: “Por conseguinte, o homem não se libertou da religião; obteve, isto sim, liberdade religiosa. Não se libertou da propriedade, obteve a liberdade de propriedade. Não se libertou do egoísmo da indústria, obteve a liberdade industrial” (2005, p. 40).

desempenhariam a função de instrumento de delimitação da individualidade dos homens livres, que, na vida real, estariam envoltos na clássica “guerra de uns contra os outros” hobbesiana. Com isso, a escravidão da sociedade burguesa ganharia a aparência da sua maior liberdade – isso, através da substituição do que antes era privilégio pelo direito.

2. Mesmo sem tratar diretamente da questão dos direitos humanos e apesar de não ser um texto de natureza filosófica, *A Revolução Proletária e o Renegado Kautsky* de Lênin ocupa um lugar certo na construção da crítica marxista sobre a temática em questão.

Escrito no ano de 1918, com o escopo de defender a dissolução da Assembléia Nacional Constituinte pelos bolcheviques e rebater as teses enunciadas pelo líder da social democracia alemã, Karl Kautsky, em *A Ditadura do Proletariado*, o livro de Lênin foi um dos maiores responsáveis pela afirmação da dicotomia entre democracia burguesa e democracia proletária no interior do pensamento marxista e dos partidos comunistas mundo afora.

Para Lênin, não haveria sentido algum em falar de democracia em geral, de democracia pura, em uma sociedade dividida em classes, podendo-se falar apenas de democracia de classe enquanto existirem classes diferentes. Por conseguinte, seria inevitável a pergunta: democracia, para que classe? Somente assim seria possível a percepção de que a democracia pura não passa de um meio para se esconder o caráter de classe da democracia burguesa.

Dito de outra maneira, à medida que é compreendida como um conceito jurídico e formal, a democracia se reduz a uma aparência responsável pelo encobrimento da dominação das massas pela burguesia, uma expressão ideológica da ditadura de classe burguesa.

O raciocínio desenvolvido pelo líder da Revolução Russa não deixa margem a qualquer espécie de dúvida. Em função da sua essência burguesa, a democracia contemporânea, isto é, capitalista, seria uma democracia para os ricos, sendo a igualdade formal apenas o tipo de igualdade desejado pelos capitalistas.

Nesse sentido, a conclusão a que chega Lênin sobre as instituições representativas parece óbvia. O parlamento é uma instituição burguesa, comandada por uma classe hostil, uma minoria exploradora, sendo um

instrumento de opressão dos proletários, inteiramente alheio aos interesses destes últimos, diversamente do instituto revolucionário de participação criado no decorrer do processo revolucionário russo – os soviets.

A democracia proletária é *um milhão de vezes* mais democrática que qualquer democracia burguesa. O Poder Soviético é um milhão de vezes mais democrático que a mais democrática república burguesa (LÊNIN, 1980, p. 19).<sup>9</sup>

3. Antes mesmo de alguns marxismos terem sido arejados pelos ventos que passaram a soprar no pós-Segunda Guerra Mundial, as reflexões levadas a cabo por Antonio Gramsci assinalam a vitalidade de uma cabeça sempre aberta à incorporação dos novos traços presentes numa realidade social em contínuo (e acelerado) movimento, a exemplo da realidade europeia dos anos 1920 e 1930.

O pensador italiano que fundou o Partido Comunista Italiano, em 1921, deu-se conta de que o Estado capitalista não era mais o mesmo que aquele existente nas análises implementadas por Marx durante o século XIX, em particular, aquelas realizadas em torno de 1848. O Estado não se reduzia mais a um aparelho estritamente coercitivo, que se mantinha única e exclusivamente por intermédio do uso da força.

O Estado sofrera um processo de “ampliação”, não sendo mais aquela estrutura “restrita” dos anos mil e oitocentos.

O novo Estado capitalista tornara-se progressivamente um complexo formado por dois planos: a) a “sociedade civil” – plano constituído por instituições responsáveis pela construção da “hegemonia”, do “consenso”; b) a “sociedade política” – plano constituído por instituições responsáveis pela imposição da “dominação”, da “coerção”.

Em suma, o Estado havia se tornado “hegemonia revestida de coerção” (GRAMSCI, 2001, p. 20-1).

---

<sup>9</sup> A fim de se contrapor à dicotomia leniniana entre democracia burguesa e democracia operária, o líder comunista italiano Enrico Berlinguer afirmaria ser a democracia um valor universal, quando do discurso feito no ano de 1977, em Moscou, durante as comemorações dos sessenta anos da Revolução Russa: “A experiência realizada nos levou à conclusão – assim como aconteceu com outros partidos comunistas da Europa capitalista – de que a democracia é hoje não apenas o terreno no qual o adversário de classe é forçado a retroceder, mas é também o valor historicamente universal sobre o qual se deve fundar uma original sociedade socialista” (MONDAINI, 2009, p. 116).

Dessa distinção inicial, Gramsci estabelece, como corolário, uma diferenciação entre duas formas possíveis de Estado na contemporaneidade: aquele típico dos países do “Ocidente”, onde há uma relação equilibrada entre “sociedade civil” e “sociedade política”, e aquele próprio das nações do “Oriente”, onde a “sociedade política” é tudo e a “sociedade civil” é gelatinosa (GRAMSCI, 2000, p. 262).

Enquanto no “Oriente”, a luta pela transformação social ainda deveria passar por uma “via insurrecional” (“guerra de movimento”), no “Ocidente”, já haveria a possibilidade de uma batalha no campo das ideias, de uma disputa por “hegemonia”, pela “direção intelectual e moral” nas “trincheiras da sociedade civil” (“guerra de posição”) (GRAMSCI, 2000, p. 24).

Em outras palavras, a existência de uma nova forma estatal trazia consigo a exigência de uma nova maneira de revolucioná-la. A luta pela mudança já poderia ser implementada no âmbito de instituições como a escola, o sindicato, a imprensa etc, tornadas campos de disputa ideológica, de confrontação entre projetos de organização social divergentes.

Dentro desse contexto, nas análises gramscianas, o direito estaria situado *ainda* no plano da “sociedade política”. Isso fica claro quando Gramsci afirma que o “aparelho da coerção estatal [...] assegura ‘legalmente’ a disciplina dos grupos que não ‘consentem’”, que o “domínio direto’ [...] se expressa no Estado e no governo ‘jurídico’” (GRAMSCI, 2001, p. 20-1).

Claro está, pois, que o direito não seria espaço de luta por “hegemonia”, de uma “batalha de ideias”, já que seu caráter seria de pura legitimação, no nível da construção da legalidade, das estruturas dominantes do poder capitalista.

Eis, aí, o progresso e o limite contidos nas conclusões presentes na obra do pensador sardo. De uma parte, ele avançou na percepção das estruturas políticas do novo Estado capitalista, das novas relações estabelecidas entre governantes e governados, e das maneiras de transformá-las. De outra parte, ele não conseguiu superar a visão tradicional do direito como instrumento auxiliar de dominação de classe.

Porém, se Gramsci não superou tais barreiras, é inquestionável o fato de que conseguiu lançar as sementes para uma nova visualização do direito com a sua renovada teoria política, deixando a colheita dessa nova visão para futuras gerações do pensamento marxista, como veremos mais à frente.

A condicionar a potencialidade valorativa dos direitos humanos contida no pensamento de Gramsci (o ato de lançamento das sementes), não deve ser ignorado o seu reconhecimento, por meio da leitura da obra do historiador italiano Gaetano Salvemini, durante os anos de cárcere, da dimensão popular da Revolução Francesa, reconhecimento este que se encontra na base da possibilidade futura de “adoção de uma perspectiva dos direitos humanos à maneira do ‘olho do pardal’, em vez de os direitos humanos como governo das leis, à maneira do olho olímpico da águia” (DAVIDSON e WEEKLEY, 2003, p. 84-5).

Assim, parece-me pertinente afirmar que a obra de Gramsci, como potência, é capaz de impulsionar uma “concepção teórica dos direitos humanos a partir de baixo” – isso, não obstante o fato de Gramsci, no período pré-carcerário, ter compartilhado integralmente a crítica feita pelo jovem Marx aos direitos humanos, na *Questão Judaica*:

Gramsci reitera a crítica marxiana à proteção dos direitos do ‘indivíduo burguês egoísta’ – a figura real subjacente ao indivíduo abstrato -, de forma ainda mais incisiva, num famoso ensaio dos primeiros tempos, ‘A soberania da lei’, de 1916. Ele insiste que o Estado baseado na ‘soberania popular’ de um corpo de cidadãos estruturado em direitos era apenas uma ditadura disfarçada de ‘poder legal’; seu objetivo era a proteção da propriedade privada [...] Assim, Gramsci argumentava que a luta da classe trabalhadora para estabelecer laços verdadeiramente humanos numa nova ordem devia substituir o ‘cidadão-indivíduo’ pelo companheiro e as liberdades do primeiro, pela solidariedade do segundo (DAVIDSON e WEEKLEY, 2003, p. 86-7).

4. O filósofo francês Claude Lefort assinalou com precisão o ponto central do equívoco cometido por Marx em relação aos direitos humanos, numa análise que, de certa forma, pode ser estendida ao entendimento da questão democrática por Lênin.

Para Lefort, tal equívoco estaria situado na não percepção de que a descoberta dos direitos humanos e da democracia nasce da luta de classes, dos movimentos populares e operários, não sendo uma pura invenção da burguesia.

À luz de Marx, os direitos humanos não seriam mais que uma ilusão política – necessária, mas transitória – existente enquanto a emancipação política não se transformasse em emancipação humana. Com isso, a liberdade

de consciência, por exemplo, deixa de ser vista como uma conquista de caráter universal nascida do combate ao Antigo Regime para se transformar em uma simples ficção democrática.

Assim, Marx não se inquieta em demonstrar que os principais enunciados contidos na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão são transgredidos na prática, através de uma interpretação burguesa da lei – pelo contrário, ele rejeita a própria função da lei escrita, apagando a dimensão da lei enquanto tal.

Marx não consegue ver a dimensão exata da mutação histórica acontecida com o advento do Estado de Direito, no qual o político se transforma à medida que o poder passa a ter de conviver com limites, isto é, o poder começa a ter de se relacionar com uma força exterior a ele – a força do direito.

Mais ainda. A partir do momento em que passou a reproduzir a ideia de que forma e conteúdo estabelecem entre si uma relação de oposição, sendo o direito nada mais que uma máscara das relações burguesas, Marx pôs o primeiro tijolo na parede que seria erguida entre uma boa parte dos marxistas e a compreensão da luta e conquista de novos direitos, a compreensão de que é na luta por novos direitos que indivíduos e grupos sociais tendem a modificar a trama da sociedade política, sem esperar por uma solução global dos conflitos ou a hora H da conquista do poder.

Ora, de acordo com Lefort, as lutas sociais dos trabalhadores deitam raízes exatamente na consciência do direito e não no objetivo da tomada do poder do Estado, são lutas de minorias políticas diferentes que se percebem unidas em torno da luta por seus direitos, o que atesta a eficácia simbólica da noção de direitos.

Dito de outra maneira, o que une indivíduos e grupos sociais diversos entre si, sem fundi-los num corpo só, é a luta por novos direitos e não a luta pela construção de um poder Uno, a luta pela indeterminação do social, isto é, pela democracia e pelos direitos humanos.

Política dos direitos do homem, política democrática, duas maneiras, pois, de responder à mesma exigência: explorar os recursos de liberdade e criatividade nos quais se abebera uma experiência que acolhe os efeitos da divisão; resistir à tentação de trocar o presente pelo futuro; fazer o esforço ao contrário para ler

no presente as linhas de sorte indicadas com a defesa dos direitos adquiridos e a reivindicação dos direitos novos, aprendendo a distingui-los do que é apenas a satisfação do interesse. E quem disser que a tal política falta audácia, que volte os olhos para os soviéticos, para os poloneses, os húngaros, os tchecos ou os chineses em revolta contra o totalitarismo: são eles que nos ensinam a decifrar o sentido da prática política (LEFORT, 1983, p. 69).

5. O filósofo do direito espanhol Gregorio Peces-Barba também localizou o núcleo do equívoco da recusa dos direitos humanos pelo pensamento marxista no interior da própria obra de Marx, tendo sido Lênin aquele que realizou concretamente tal recusa por meio da sua crítica ferrenha ao sistema político liberal do Estado parlamentar representativo, em nome da ditadura do proletariado, que, na prática, representou a ditadura do partido-vanguarda do proletariado.

Porém, o equívoco original de Marx teria raízes históricas à medida que, quando da redação de *A Questão Judaica*, o processo de generalização dos direitos humanos encontrava-se apenas nos seus inícios, estando a nascente classe operária desprovida de direitos políticos essenciais para a construção da luta posterior pelos direitos sociais, a exemplo do sufrágio universal e da liberdade de associação, o que obviamente acarretava a sua marginalização dentro do sistema parlamentar representativo.

Por conseguinte:

[...] O núcleo do erro de Marx é a sua ligação com o modelo histórico dos direitos do homem, que considera como o único possível, a sua incapacidade de compreender o sentido capaz de transformar o conceito e o seu dinamismo, através do qual os direitos escaparam da dependência da classe burguesa que os criou (PECES-BARBA, 1993, p. 76).

Dentro desse contexto, estando a gênese do equívoco marxista em relação aos direitos humanos situada no próprio Marx, devido a razões históricas, resta indagar como um tal ponto de vista continua a pairar sobre a cabeça de certos marxistas (ou de pensadores situados no campo da esquerda radical, de maneira geral), ao invés de estar definitivamente depositada no museu do passado como uma relíquia a ser contemplada.

6. Neste início de século XXI, o filósofo esloveno Slavoj Žižek já pode ser considerado um dos grandes responsáveis pela tentativa de manter atual a extemporânea forma de pensar os direitos humanos construída pelo jovem Marx na primeira metade do século XIX, através de uma operação intelectual que confunde os direitos humanos e a democracia com o uso instrumental que as grandes potências do planeta – tendo à frente os Estados Unidos da América – fazem dos direitos humanos e da democracia.

Assim, para Žižek, a política dos direitos humanos na contemporaneidade não passaria de uma ideologia do intervencionismo militar a serviço de objetivos econômicos e políticos muito precisos. Em termos marxistas-leninistas, os direitos humanos dos povos sofridos do Terceiro Mundo representariam, efetivamente, nada mais que o direito dos poderes ocidentais de intervir política, econômica, cultural e militarmente nos países do Terceiro Mundo.

[...] os ‘direitos humanos’ são, enquanto tais, uma falsa universalidade ideológica, que esconde e legitima a real política do imperialismo ocidental, as intervenções militares e o neocolonialismo [...] (ŽIŽEK, 2005, p. 63).<sup>10</sup>

---

<sup>10</sup> Mesmo não tendo se fundamentado na crítica juvenil de Marx, o jornalista italiano Antonio Gambino também acabou sendo levado à crítica dos direitos humanos na contemporaneidade em função da sua instrumentalização pelas potências ocidentais, por intermédio das chamadas “intervenções humanitárias” ocorridas no decorrer da década de 1990, particularmente o “bombardeio humanitário” levado a cabo contra a Sérvia no ano de 1999, durante a crise dos Balcãs, o que o levou a falar de “imperialismo dos direitos humanos”. De fato, a tese defendida por Gambino é de que política externa e direitos humanos são guiados por critérios opostos e incompatíveis. Nesse sentido, com a desagregação do império soviético, o fim da Guerra Fria e o conseqüente surgimento do globalismo unilateral, os Estados Unidos sentiram a necessidade de inventar novos inimigos. É então que os direitos humanos entram em cena como instrumento de legitimação de uma política unilateral, isto é, os EUA passam a usar os direitos humanos como instrumento de legitimação das suas ações bélicas, não tendo encontrado para tanto a oposição da Europa ocidental – isso, com base na criação do conceito de “direito humanitário de ingerência” e a remodelação da OTAN, a qual substituiu a ONU no papel de estabelecer as regras de convivência internacional, tendo tido a sua primeira concreta manifestação exatamente na intervenção de 1999 na Sérvia. Por fim, recorrendo à afirmação kantiana de que o homem deve ser sempre tratado como um fim e nunca como um meio, Gambino reprova o núcleo da noção de “direito humanitário de ingerência” ao dizer que: “[...] uma ação que se declara inspirada pela vontade de eliminar uma violação dos direitos humanos sofrida por alguns indivíduos não pode em nenhum caso realizar-se produzindo, contemporaneamente, uma violação dos mesmos direitos em outros sujeitos” (Gambino, 2001, p. 73).



Na verdade, como o próprio Zizek faz questão de tornar explícito, para ele, tal qual no Marx de *A Questão Judaica*, os direitos humanos continuam tendo uma específica orientação ideológica burguesa, onde a existência concreta da universalidade é o indivíduo sem um lugar preciso no edifício social:

[...] os direitos humanos universais são na realidade os direitos dos brancos, masculinos e ricos, de realizar trocas livres no mercado, de explorar os operários e as mulheres e de exercitar o predomínio político [...]” (ZIZEK, 2005, p. 67).

7. Recentemente, o filósofo brasileiro Ruy Fausto teceu considerações importantes acerca de um determinado discurso de esquerda que, a partir da última década do século XX, começou a realizar a crítica da democracia e dos direitos humanos, reivindicando para si o anti-humanismo, o que acabou dando forma a um discurso regressivo similar ao anti-humanismo de inspiração althusseriana.

Para Ruy Fausto, Slavoy Zizek (e também Alain Badiou) seria um exemplo paradigmático dessa tendência surgida há pouco no interior da tradição filosófica e política de esquerda, que busca indicar a presença incontestável de um inumano no homem, sem definir a modalidade de tal presença.

[...] Se se quiser, a dificuldade está em interpretar a expressão – que é de Zizek – ‘o núcleo inumano do ser humano’. Ninguém duvida de que o homem, individual ou coletivamente, é capaz dos piores horrores, nem de que, no interior de cada um de nós haja (ou possa haver) algum impulso desta ordem. Mas esses impulsos constituem o ‘núcleo’ do ser humano? O que me autorizaria a fazer essa afirmação? [...] (FAUSTO, 2009, p. 59).

Assim, um dos principais problemas da crítica anti-humanista deste filósofo do excesso que é Zizek estaria situado no fato de não perceber a distinção existente entre potencialidade, que é universal, e efetivação da potencialidade, que é histórica, isto é, o ser humano pode até mesmo ser potencialmente violento, mas isso não implica afirmar que ele seja sempre violento no decorrer da história.

8. Neste ponto da discussão, creio que seja oportuna a lembrança de um dos grandes nomes da historiografia marxista e, também, do pensamento de esquerda contemporâneo. Alguém que, nas décadas de 1970 e 1980, polemizou com o estruturalismo anti-humanista althusseriano em nome do princípio da historicidade, da mesma forma que criticou o reducionismo de classe a fim de defender uma das grandes bandeiras dos direitos humanos – o pacifismo. Falo aqui do historiador britânico Edward Thompson.

Em 1975, Thompson daria uma contribuição decisiva para a formação de um novo ponto de vista sobre o direito dentro da tradição marxista – conflitante com a linhagem marxista-leninista – ao publicar o livro intitulado *Senhores e Caçadores*.<sup>11</sup>

Então, seu objeto de estudo foi a lei criada na Inglaterra, em 1723, que passava a punir com a pena capital cinquenta novos delitos. Conhecida como “Lei Negra”, a nova lei punia com a pena de morte as pessoas armadas, com o rosto pintado de preto, que fossem flagradas nas florestas, reservas de caça, parques ou cercamentos do território inglês, dando forma a uma clara tentativa do Estado britânico de radicalizar a punição em relação a todos aqueles indivíduos que tentassem afrontar o caráter privado da propriedade.

Nas conclusões desse estudo, Thompson elabora uma concepção do direito divergente em relação às visões liberal e marxista-leninista.

Por um lado, questiona-se a ideia liberal de lei como algo imparcial, que paira acima de todos os interesses sociais, reinante dentro de uma sociedade marcada pelo consenso generalizado.

Por outro lado, critica-se a percepção marxista-leninista de lei como um simples instrumento de dominação de classe, uma parcela da superestrutura determinada pelas necessidades da infra-estrutura.

Assim, o equívoco central desse marxismo estaria localizado na redução da lei a um fenômeno estrutural responsável apenas e tão somente pela realização da dominação de classe da burguesia.

---

<sup>11</sup> O presente item é uma versão modificada do trecho em que abordo a contribuição de Thompson para o estudo das relações entre sociedade e direito no artigo “O Direito como Campo de Conflito”, publicado por mim no livro: *Sociedade e Acesso à Justiça*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2005, p. 67-70.

[...] Se a lei é manifestamente parcial e injusta, não vai mascarar nada, legitimar nada, contribuir em nada para a hegemonia de classe alguma. A condição prévia essencial para a eficácia da lei, em sua função ideológica, é a de que mostre uma independência frente a manipulações flagrantes e pareça ser justa. Não conseguirá parecê-lo sem preservar sua lógica e critérios próprios de igualdade; na verdade, às vezes sendo realmente justa [...]" (THOMPSON, 1987, p. 354).

A alternativa apresentada por Thompson em relação ao liberalismo e ao marxismo-leninismo encontra a sua síntese na ideia de que o direito é um campo de conflito, no qual, na mesma medida em que os dominantes necessitam da lei para oprimir os dominados, estes últimos dela necessitam para se defender da fúria opressora dos primeiros, constituindo assim uma autêntica luta em torno da lei.

Fruto direto da investigação das lutas travadas contra o poder absolutista desde os séculos XVII e XVIII, o ponto de vista construído por Thompson sobre o direito desdobra-se em duas conclusões ao mesmo tempo complexas e contraditórias.

Em primeiro lugar, que à medida que a lei mediava as relações de classe existentes para proveito dos dominantes, ela também mediava essas mesmas relações de classe impondo restrições às ações dos dominantes, ou seja, se as leis podem disfarçar as realidades do poder, elas também podem refrear esse poder e conter os seus excessos.

Em segundo lugar, que existe uma abissal diferença entre o exercício de um poder extralegal arbitrário e a existência do domínio da lei. A regulação e reconciliação dos conflitos por intermédio do domínio da lei representam, por conseguinte, uma conquista cultural de significado universal, pois que não há comparação, para aqueles que se encontram situados nos setores mais subalternos da sociedade, entre o exercício da força pelos opressores sem mediações legais, por um lado, e o uso da mediação através das formas da lei, por outro lado, ainda que tal mediação possa legitimar as relações de classe existentes, cristalizando-as e mascarando-as.<sup>12</sup>

---

<sup>12</sup> Em *O que é Direito*, o jurista brasileiro Roberto Lyra Filho apresentou uma concepção de lei e direito próxima daquela desenvolvida por Thompson, na medida em que ressalta o seu caráter contraditório: "A lei sempre emana do Estado e permanece, em última análise, ligada à classe dominante, pois o Estado, como sistema de órgãos que regem a sociedade politicamente

9. Integrante da mesma tradição historiográfica a que pertenceu Edward Thompson, Eric Hobsbawm afirmou certa feita que os direitos implicam sempre o seu reconhecimento por outras pessoas, sendo que os mesmos nunca podem deixar de ter a possibilidade de serem assegurados pela ação do homem. Ao contrário de serem abstratos, universais e imutáveis, os direitos estão situados sempre dentro de uma determinada sociedade, que, como todas as sociedades realmente existentes, os reconhece apenas para alguns dos seus integrantes, rejeitando as reivindicações dos outros. Assim, para a visão do historiador, os direitos não existem pairados abstratamente, mas somente onde as pessoas os exigem, ou elas estão conscientes de sua falta.

Nesse sentido, ao serem constituídos por pessoas desfavorecidas dentro da ordem capitalista, os movimentos operários sempre tiveram de se preocupar com a exigência de proteção individual e social dos seus integrantes, desempenhando, com isso, um importante papel no desenvolvimento dos direitos humanos – isso, acrescentando ao conteúdo individual originário dos direitos do homem elementos de natureza coletiva.

De toda forma, claro está para o historiador britânico que nem mesmo o núcleo originário individual dos direitos do homem, construído no curso do século XVIII, pode ser denominado de exclusivamente burguês.

[...] Não os tratarei somente como direitos ‘burgueses’, tanto porque eles tiveram nítida influência que ultrapassou os limites de apoio ao liberalismo burguês – um bom exemplo é o *Rights of Man*, de Tom Paine – quanto também porque muito dos direitos formulados no contexto final do século XVIII ainda corresponde ao que a maioria das pessoas nas sociedades modernas desejam e precisam (HOBSBAWM, 1987, p. 415).

---

organizada, fica sob o controle daqueles que comandam o processo econômico, na qualidade de proprietários dos meios de produção. Embora as leis apresentem contradições, que não nos permitem rejeitá-las sem exame, como *pura* expressão dos interesses daquela classe, também não se pode afirmar, ingênua ou manhosamente, que toda legislação seja Direito autêntico, legítimo e indiscutível. Nesta última alternativa, nós nos deixaríamos embrulhar nos ‘pacotes’ legislativos, ditados pela simples conveniência do poder em exercício. A legislação abrange, sempre, em maior ou menor grau, Direito e Antidireito: isto é, Direito propriamente dito, reto e correto, e negação do Direito, entortado pelos interesses classísticos e caprichos continuístas do poder estabelecido” (LYRA FILHO, 1999, p. 8).

A abolição dos direitos dos trabalhadores pré-revolução industrial durante o século XIX, direitos estes que faziam parte daquilo que Thompson denominou de “economia moral”, no bojo da ofensiva do modo de produção capitalista, explica em parte o fato de os teóricos do movimento operário do período – incluso aí com destaque Marx – não apenas não terem falado a linguagem dos direitos humanos, mas terem sido abertamente hostis em relação a estes. No entanto, permanece inexplicável o posicionamento daqueles socialistas, marxistas em particular, que, após tudo aquilo que aconteceu de positivo (a edificação do Estado democrático de direito e do Estado social em inúmeras partes do mundo) e de trágico (as experiências nazista, fascista e comunista) no decorrer do século XX, continuam a ignorar ou questionar asperamente os direitos humanos.

Duplamente inexplicável se levarmos em consideração o fato de que, ainda no século XIX, a maioria dos movimentos operários “ainda funcionava dentro da estrutura das Revoluções francesa e norte-americana”, isto é, “lutavam pelos direitos dos trabalhadores à plena cidadania, mesmo que esperassem continuar a lutar por algo mais”. Ademais:

[...] Eles deram força especial a esta luta pelos direitos do cidadão porque sua maioria era composta de pessoas que não usufruíam desses direitos, e porque mesmo aqueles direitos legais e liberdades civis, que eram aceitos na teoria, eram contestados na prática pelos adversários dos trabalhadores [...] Entretanto, como sabemos, o verdadeiro direito de expressão e reunião [...] teve de ser obtido através de uma série de ‘lutas pela liberdade de expressão’ ou manifestações de massa. Foram semelhantes as lutas pelo efetivo direito a uma livre imprensa popular, ou radical. A contribuição mais importante dos movimentos operários do século XIX aos direitos humanos foi demonstrar que eles exigiam uma grande amplitude e que tinham de ser efetivos na prática tanto quanto no papel. Esta foi, naturalmente, uma contribuição importante e crucial (HOBSBAWM, 1987, p. 419).

Concomitantemente, o movimento operário conseguiu levar os direitos humanos para além dos seus limites iniciais, fazendo com que fosse rompida a camisa-de-força individualista de natureza político-jurídica que os mantinha confinados desde o século XVIII.

Foi assim que o movimento operário acabou por realizar uma luta tanto no sentido individual como no social, tornando-se o verdadeiro herdeiro do iluminismo racionalista do século XVIII, pois que passaram a levantar, mais do que qualquer outra força social, a bandeira revolucionária da liberdade, igualdade e fraternidade, junto a da emancipação dos homens.

Com isso, o movimento operário acabou forçando, na teoria e na prática, o repensar dos direitos humanos dentro da nova sociedade capitalista, já que os modernos sistemas de bem-estar social surgiram em função da existência e exigências das classes trabalhadoras.<sup>13</sup>

**10.** O historiador estadunidense Geoff Eley compartilhou e levou adiante a análise de Hobsbawm sobre as relações existentes entre o operariado e os direitos humanos ao defender a tese de que os mais importantes ganhos das sociedades em termos democráticos, durante a moderna história europeia, deram-se por meio de processos revolucionários liderados pelas forças de esquerda.

[...] A história da esquerda sempre foi a luta pela democracia contra sistemas de desigualdade que limitam e distorcem, atacam e reprimem, e por vezes chegam mesmo a tentar liquidar completamente o potencial humano (ELLEY, 2005, p. 17).

Não sendo uma dádiva, nem algo assegurado para sempre, a democracia traz em si a exigência de conflito. No último quartel do século XIX, no continente europeu, tal conflito pela democracia foi forjado e impulsionado pelos partidos populares democráticos, em particular os partidos socialistas de massas, que desafiaram a ordem político-social capitalista reinante.

---

<sup>13</sup> Nas palavras do filósofo italiano Salvatore Veca, sob as fortes pressões dos movimentos operários do século XIX, a incompleta versão liberal da cidadania (duramente criticada por Marx devido ao fato de priorizar a constituição da liberdade, sem denunciar a desigualdade social gerada pelo mercado) foi sendo superada progressivamente, ocasionando o surgimento do ideal socialista de emancipação: “Do ponto de vista normativo, a tensão entre igualdade dos direitos na primeira versão definida e desigualdade nas dotações econômicas e sociais e no poder de acesso aos recursos gera, na perspectiva de Marx e na mais ampla família de crenças políticas e morais da tradição operária e socialista, um modelo de sociedade digna de ser vivida, baseado sobre o ideal da emancipação socialista” (VECA, 1990, p. 29).

Não obstante as insuficiências das bandeiras socialistas – como, por exemplo, em relação às questões ambientais e de gênero –, os alicerces da democracia europeia foram implantados por esta esquerda histórica que construiu as suas lutas ao redor da defesa dos interesses classistas dos trabalhadores.

Porém, por estarem sempre em movimento as fronteiras da democracia, a esquerda socialista acabou vendo a sua política de classe ser ultrapassada pela imaginação da esquerda pós-1968. Dito de outra maneira, para além da crítica socialista ao capitalismo, as esquerdas expandiram as fronteiras da política, inventaram novos territórios da prática democrática, após a entrada em cena dos movimentos pós-1968: feministas, ambientalistas, militantes gays etc. Por meio da democracia participativa e das ações diretas extraparlamentares, as energias liberadas em 1968 tanto empurraram a democracia para novos territórios de luta como jogaram as esquerdas socialistas para o berço do tradicionalismo.

Portanto, para Elley, nas conclusões do livro significativamente intitulado *Forjando a Democracia*, neste início de século XXI, mais do que se identificar com o socialismo, a esquerda se identificaria com as exigências mais amplas de democracia, o que não implica a desconsideração dos argumentos socialistas para a construção de uma democracia radical.

[...] o livro tenta situar essa tradição – o *socialismo* em suas várias formas entre os anos 1860 e o presente – no contexto maior das lutas pela democracia, porque *esse* contexto mostra melhor as grandes conquistas e as angustiantes limitações da tradição socialista. Ademais, ao identificar ‘a esquerda’ não com o socialismo, mas com a estrutura maior e mais exigente da democracia, em todas as suas peculiares dimensões sociais, econômicas, culturais e pessoais, talvez seja possível controlar as implicações restritivas das crises do socialismo durante o último terço do século XX. Se o socialismo foi essencial para as melhores conquistas da democracia, insisto, o fato é que as possibilidades da democracia sempre superaram o alcance do socialismo. Isso se torna especialmente claro no período que se inicia em 1968 (ELLEY, 2005, p. 571-2).

**11.** À guisa de conclusão, talvez seja oportuno retornar às análises empreendidas por Marx acerca dos direitos humanos, por meio da competente interpretação levada a cabo pelo filósofo húngaro István Mészáros.

Num texto escrito no final dos anos 1970 sobre a relação existente entre marxismo e direitos humanos – texto este no qual a *Questão Judaica* não é citada uma única vez! – o discípulo de Lukács afirma que o núcleo central da crítica marxiana aos direitos humanos residiria na “contradição fundamental entre os ‘direitos do homem’ e a realidade da sociedade capitalista, onde se crê que esses direitos estejam implementados” – contradição esta inscrita na própria estrutura social capitalista, sendo, pois, insolúvel nos marcos da ordem do capital.

Assim, o alvo principal da polêmica de Marx seria a “ilusão jurídica liberal”, responsável pela construção de um “postulado legalista-formal”, reconhecedor do direito de acesso igualitário à propriedade, mas que, em última instância, estaria assentado no vazio. De fato, ao invés de direcionados aos direitos humanos em si, os canhões de Marx estariam voltados contra a noção de que, na base de todos os direitos humanos, encontrar-se-ia o direito à propriedade privada:

[...] Não há, portanto, uma oposição *apriorística* entre o marxismo e os direitos humanos: pelo contrário, Marx na verdade nunca deixou de defender “o desenvolvimento livre das individualidades”, em uma sociedade de indivíduos *associados* e não antagonicamente apostos (condição necessária para a existência tanto da ‘liberdade’ quanto da ‘fraternidade’), antecipando simultaneamente ‘o desenvolvimento artístico, científico etc. de indivíduos emancipados e com meios criados para todos eles’ (condição necessária para a igualdade verdadeira) [...] (MÉSZÁROS, 2008, p. 161).

Nesse sentido, para Mészáros, Marx não é um “inimigo dos direitos humanos”, da mesma forma que está longe de ser um “determinista grosseiro”, tendo sido capaz de reconhecer a possibilidade dos direitos humanos voltarem-se contra o próprio metabolismo social capitalista. Posto isso, não há como não se chegar à conclusão de que “a legitimação de uma alternativa socialista para a forma capitalista de intercâmbio social não pode ignorar a questão dos direitos humanos”.

Realizadas quando o mundo ainda vivia sob a Guerra Fria, o neoliberalismo iniciava a sua ofensiva e ninguém imaginava o fim do socialismo soviético, as reflexões de Mészáros contidas no artigo aqui citado (ainda que



concluídas com o preocupante senão de que, na “fase mais adiantada da sociedade comunista”, “a questão da efetivação de direitos, mesmo que sejam direitos humanos, não pode nem precisa emergir”) servem de incentivo a todos aqueles que conseguem perceber na luta pela afirmação dos direitos humanos (e pela radicalização da democracia), um espaço de resistência anticapitalista.

## BIBLIOGRAFIA

ELEY, G. *Forjando a Democracia*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2005.

DAVIDSON, A. e WEEKLEY, K. Gramsci e os direitos do homem. In: COUTINHO, C. N. e TEIXEIRA, A. de P. (orgs.). *Ler Gramsci, entender a realidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p.83-97.

GAMBINO, A. *L'Imperialismo dei Diritti Umani*. Roma: Riuniti, 2001.

GRAMSCI, A. *Cadernos do Cárcere* (vol.2). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

\_\_\_\_\_. *Cadernos do Cárcere* (vol.3). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

HOBBSBAWM, E. O Operariado e os Direitos Humanos. In: *Mundos do Trabalho*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p.409-31.

LEFORT, C. *A Invenção Democrática*. São Paulo: Brasiliense, 1983.

LÊNIN, V. A Revolução Proletária e o Renegado Kautsky. In: *Obras Escolhidas* (vol.3). São Paulo: Alfa-Omega, 1980, p.1-75.

LYRA FILHO, R. *O que é Direito*. São Paulo: Brasiliense, 1999.

MARX, K. *A Questão Judaica*. São Paulo: Centauro, 2005.

MÉSZÁROS, I. Marxismo e direitos humanos. In: *Filosofia, ideologia e ciência social*. Ensaios de negação e afirmação. São Paulo: Boitempo, 2008, p.157-68.

MONDAINI, M. O Direito como Campo de Conflito. In: *Sociedade e Acesso à Justiça*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2005, p.55-71.

MONDAINI, M. (org.). *Enrico Berlinguer. Democracia, Valor Universal*. Brasília/Rio de Janeiro: Fundação Astrojildo Pereira/Contraponto, 2009.

PECES-BARBA, G. *Teoria dei Diritti Fondamentali*. Milano: Giuffrè Editore, 1993.

THOMPSON, E. *Senhores e Caçadores*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

VECA, S. *Cittadinanza*. Milano: Feltrinelli, 1990.

## ACESSO À JUSTIÇA NO BRASIL E NA AMÉRICA LATINA<sup>14</sup>

**I. Os Estados capitalistas avançados** – A segunda metade do século XX assinala a emergência de um acontecimento novo na esfera jurídica internacional. Dentro de um contexto histórico marcado pelo surgimento e expansão do Estado de Bem-Estar Social nos países de capitalismo avançado, o problema da contradição existente entre a condição formal de cidadão e o pertencimento material a uma determinada classe social passa a receber um tratamento diferenciado no interior do aparelho estatal.

Mais precisamente no decorrer das décadas de 1970 e 1980, a tensão existente desde o advento do capitalismo entre cidadania e classe passa a ser enfrentada pelo poder diretamente responsável pela “distribuição de justiça”, ou seja, pelo Poder Judiciário, e não mais apenas pelos poderes Legislativo e Executivo, como costumava acontecer no Estado de Direito clássico.

Dito de outra maneira, até o último quarto do século XX, as fortes tensões existentes no interior do sistema capitalista entre igualdade jurídico-formal e desigualdade sócio-econômica eram observadas como sendo de competência exclusiva dos governos e parlamentos eleitos.

No plano do conhecimento, tal exclusividade refletia-se na pouca atenção destinada pelos pensadores da área jurídica à tensão entre processo civil e justiça social, o que levou os intelectuais das ciências humanas a assumirem por muito tempo a tarefa crítica de desvelar aquilo que se encontrava encoberto por essa relação central à reprodução do capitalismo.

Em grande parte, a ausência do pensamento jurídico nos estudos, debates e polêmicas que envolviam a dicotomia cidadania/classe social pode ser compreendida pela existência da hegemonia da tradição positivista dentro do universo teórico do Direito.

Então, essa verdadeira “divisão social do trabalho” que tirou da mira dos intelectuais do Direito a preocupação crítica em relação à possibilidade da igualdade jurídico-formal estar realizando, ou não, a igualdade sócio-econômica era alimentada por aqueles que insistiam em deslocar esse tipo de

---

<sup>14</sup> O presente ensaio me foi encomendado, no início de 2010, para uma Enciclopédia Latino-Americana dos Direitos Humanos, a qual, até o presente momento, não foi publicada.

dúvida para o desprivilegiado campo das “impurezas” a serem devidamente expurgadas do asséptico espaço das ciências jurídicas.

Por conseguinte, não consiste numa simples coincidência histórica o fato de a crise do positivismo jurídico ter trazido no seu bojo o florescimento da sociologia jurídica e da preocupação com a temática do acesso à justiça, com a sua necessária democratização. Pelo contrário, encontra-se exatamente no abalo das teses juspositivistas a condição *sine qua non* para a ascensão do binômio sociologia jurídica/acesso à justiça.

No plano propriamente político, a explosão da questão do acesso à justiça nos marcos do Estado de Bem-Estar Social erigido nos países de capitalismo avançado deu-se a partir do momento em que os direitos sócio-econômicos passaram a ser vistos como algo a mais que simples peças de igualdade jurídico-formal, isto é, necessitavam para a sua efetivação ir além do princípio liberal da “igualdade de todos perante a lei”, complementado-o com o princípio socialista de “tratamento dos desiguais de maneira diferenciada”.

Com isso, tem-se a pretensão de afirmar que o ideal de cidadania liberal (e o seu lema “todos são iguais perante a lei”) foi um primeiro importante passo na direção do rompimento com a figura do súdito que possuía apenas e tão somente deveres a prestar.

Porém, quando confrontada com a condição de desigualdade social de classes inerente ao sistema capitalista, a cidadania liberal diminuiu bruscamente o seu impulso transformador, abrindo espaço para o advento de um novo modelo de cidadania democrática e socialista.

Em outras palavras, no exato momento histórico em que se tornaram estáticos, os fundamentos universais da cidadania liberal geraram a necessidade histórica de um complemento fundamental, a saber: a inclusão dos despossuídos por meio do tratamento dos “iguais com igualdade” e dos “desiguais com desigualdade”, já que o tratamento dos “desiguais com igualdade” não faz mais que reproduzir a própria desigualdade inicialmente existente.

Será exatamente dentro desse contexto histórico mais ampliado de crítica democrática e socialista aos limites da cidadania liberal nos marcos do sistema capitalista que tomará forma, no decorrer da segunda metade do século XX, a reflexão acerca da necessidade de democratização do acesso à justiça.

Ou seja, a fim de que os limites formais dos direitos de cidadania fossem ultrapassados na direção da sua realização concreta, isto é, a sua efetivação, impôs-se a necessidade da realização de uma investigação sobre os obstáculos ao acesso à justiça impostos às classes sociais subalternas pelo sistema capitalista.

Assim, como fruto da recém-nascida sociologia jurídica, foi revelado tudo aquilo que se encontrava oculto pela suposta neutralidade axiológica das técnicas processuais da ciência do Direito.

Em primeiro lugar, foi comprovada a tripla vitimização de caráter econômico sofrida pelas camadas sociais subalternizadas no sistema capitalista, já que: a) se a justiça civil é cara para todos os cidadãos; b) ela o é ainda mais cara para as classes subalternas, pois existe uma relação inversamente proporcional entre o valor da causa e o custo do seu litígio; c) custo esse, por sua vez, agravado em função da enorme lentidão dos processos.

Em segundo lugar, foram desvendados os obstáculos de natureza sócio-cultural responsáveis pela formação da postura resignada com que os setores mais explorados da sociedade capitalista se relacionam com a justiça. As classes sociais mais empobrecidas, via de regra, conhecem menos os seus direitos, em função do seu baixo nível de escolaridade, e, ainda que tenham consciência da sua existência, não levam a cabo uma ação judicial: a) devido às desagradáveis experiências jurídicas anteriores; b) por medo de represálias daqueles que possuem mais poder; e c) devido à alienação físico-geográfica em relação aos escritórios de advocacia e às sedes dos tribunais de justiça (SOUSA SANTOS, 1995, p. 166-72).

**II. A experiência brasileira** – Por mais universal que possa parecer tal quadro, conforme sugerido pelo *Florence Project* (a iniciativa acadêmica internacional coordenada por Mauro Cappelletti e Bryant Garth, no decorrer dos anos 1970, com o objetivo de construir um quadro completo da situação do acesso à justiça no mundo), a experiência brasileira de democratização do acesso à justiça teve as suas peculiaridades.

Grosso modo, foram dois os eixos temáticos principais desenvolvidos em torno da questão da democratização do acesso à justiça a partir do movimento acadêmico e jurídico-político brasileiro.

Por um lado, as pesquisas sobre o acesso coletivo à justiça fora das limitações do universo estatal, implementadas sob as luzes da noção de pluralismo jurídico.

Aqui, o olhar decisivamente influenciado pelas concepções marxistas de Estado e Direito mirava as possibilidades de edificação de uma nova ordem jurídica dissonante em relação ao ordenamento jurídico oficial, tendo como fios condutores os movimentos sociais organizados que, na passagem dos anos 1970 aos anos 1980, deram uma contribuição decisiva ao processo de robustecimento da sociedade civil brasileira, fazendo que esta deixasse de ser a “geléia geral” do período anterior ao Golpe de Estado civil-militar de 1964.

Resumidamente, nesse primeiro campo, havia a pretensão de se constituir um “direito da favela” alternativo ao “direito do asfalto”, um Poder Popular paralelo ao Poder Judiciário.

Por outro lado, as investigações realizadas acerca do acesso individual à justiça, pensadas por intermédio da aceitação da possibilidade de ampliação dos canais de resolução dos conflitos existentes dentro das estruturas de um Poder Judiciário mais compromissado com o estabelecimento de uma cultura cívica plenamente enraizada em todo conjunto da sociedade nacional.

Nesse segundo campo, menos permeado pelo dualismo acima assinalado, mas ainda influenciado pela visão de mundo marxista, ocorre um direcionamento voltado para a criação de novos espaços de democratização do acesso à justiça, no âmbito da ordem jurídica existente.

Dentro desse contexto, é relevante a experiência de construção dos Juizados Especiais Cíveis (JEC’s), além dos Juizados Especiais Criminais (JECrim’s), no curso dos anos 1980 e 1990.

Contraditoriamente, na origem dos JEC’s, encontra-se a iniciativa levada a cabo pelo Ministério da Desburocratização, no decorrer do último governo do regime ditatorial brasileiro, na primeira metade da década de 1980.

Então, o modelo inspirador desse novo espaço de justiça encontrava-se na experiência desenvolvida uma década antes na cidade de Nova Iorque, quando os juizados criados no ano de 1934 fizeram um considerável esforço voltado para atender com presteza e eficiência aquelas pequenas causas acumuladas com o passar do tempo.

Assim, em 7 de novembro de 1984, foi aprovada a lei 7.244, que instituiu os Juizados Especiais de Pequenas Causas, os quais passaram a ter a responsabilidade de julgar as causas que envolvessem um valor de até 20 salários mínimos.

Limitados aos assuntos da justiça civil, tais Juizados tornaram-se um novo espaço de resolução de conflitos, ainda que de forma não obrigatória para todos os estados da federação.

Passados 4 anos da sua aprovação, a lei 7.244 seria incorporada ao texto da Constituição Federal de 1988, que traz no seu artigo 98, inciso I, a obrigatoriedade da implementação dos Juizados (agora denominados Juizados Especiais) em todas as unidades da federação, passando a estar incluídos nas estruturas do Poder Judiciário nacional.

Em 26 de setembro de 1995, a lei 7.244 seria revogada pela lei 9.099, trazendo no seu corpo duas grandes novidades: a) a ampliação dos Juizados Especiais para a área criminal (cap. III); b) a elevação do teto das ações na área cível para 40 salários mínimos (art. 3º, I).

O espírito democratizante e direcionado para a ampliação do acesso à justiça encontra-se presente de maneira clara no segundo artigo das Disposições Gerais da referida lei, no momento em que se afirma que: “O processo orientar-se-á pelos critérios da oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, buscando sempre que possível a conciliação ou a transação”.

Porém, em virtude do fato de ter se tornado um instrumento de resolução de conflitos no âmbito das relações de consumo, os Juizados Especiais Cíveis, numa injunção óbvia, acabaram por se tornar um espaço legal para aqueles que possuem capacidade sócio-econômica de consumir.

Por conseguinte, os excluídos da sociedade capitalista, que é cada vez mais uma sociedade que gira em torno do ideal consumista, também se encontram excluídos dos Juizados Especiais Cíveis.

Assim, a fim de que esta situação de dupla exclusão (sócio-econômica e jurídica) possa ser revertida, não há alternativa possível: ou se realiza um duplo esforço político de redistribuição de renda e de elevação do nível educacional da população brasileira, ou qualquer inovação de caráter puramente formal, por mais bem intencionada que seja, estará fadada ao fracasso.

Ou seja, ou se democratiza radicalmente a estrutura sócio-econômica do capitalismo nacional, abrindo-se espaço para a ampliação horizontal dos níveis de consumo, por meio da incorporação da totalidade dos indivíduos hoje excluídos das relações de troca, ou ficaremos rodando ao redor de um universo puramente retórico de ficção jurídica.

Um segundo obstáculo existente à democratização do acesso à justiça no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis diz respeito ao fato de só serem aceitas no seu interior ações de caráter individual, o que acaba reproduzindo uma perversa lógica.

Numa relação custo/benefício, é bastante atraente à mentalidade capitalista predatória, em tempos de desregulamentação generalizada, afrontar os direitos do consumidor de forma geral, sabendo-se que uma possível punição ocorrerá somente de modo particular.

Com isso, resumidamente, de um lado, em virtude da repetição reiterada das infrações cometidas pelas empresas em relação aos direitos do consumidor, os conflitos microscópicos (individuais) tornam-se meta-individuais, dando forma a conflitos macroscópicos (coletivos).

De outro lado, os instrumentos existentes no plano legal continuam se limitando ao universo individual, o que torna a relação entre empresas e consumidores extremamente desigual, pois que tal relação se dá no campo de batalha ideal para as primeiras, isto é, o espaço em que o consumidor hipossuficiente encontra-se isolado frente à força concentrada do poder econômico.

Dessa forma, pensar a realização da justiça de forma coletiva talvez seja um passo importante na direção de uma democratização do acesso à justiça que implique a transformação de uma sociedade tão marcadamente individualista.

**III. O caminho latino-americano** – Para um continente caracterizado tão fortemente pela sucessão crônica de injustiças em relação aos seus povos, falar de realização da justiça de forma coletiva parece ser algo quase inevitável, pois que, por mais que conseguisse ser efetivo, o acesso individualizado à justiça não supriria as demandas historicamente acumuladas na América Latina, desde os primeiros passos do processo de colonização européia, levado a cabo nos inícios do século XVI.



Então, nos marcos da expansão do capital comercial para além do continente europeu, os primeiros germes daquilo que viria a se tornar o modo de produção capitalista dão início à grandiosa (e, também, trágica) aventura de unificação do mundo.

Patrocinado inicialmente por Portugal e Espanha, a empresa mercantil europeia já trazia no seu corpo as marcas mais vis de um processo colonialista responsável pela brutal opressão e exploração dos povos autóctones existentes no território que viria a ser chamado de América Latina: “[...] o uso da violência mais brutal, apoiada na superioridade de navios, canhões, mosquetes e cavalos, para submeter pela força os adversários; a preocupação quase fanática com a conversão dos gentios e a humilhação dos infiéis; e a presença dominante da Coroa, organizando, fiscalizando, gerindo e ordenando a todos e a tudo” (FALCÓN, 2000, p. 34-5).

Iniciado o processo de edificação de uma “economia-mundo”, o capitalismo em formação lançou-se no esforço de criação de uma “ideologia-mundo”, que fosse suficientemente capaz de tornar legítima a sua empresa colonial, fazendo com que os colonizados passassem a se ver por meio do olhar dos colonizadores, ou seja, se imaginassem como “povos bárbaros” à espera dos ensinamentos de povos mais adiantados culturalmente: os “civilizados”.

Elevado ao *status* de ciência no decorrer do século XIX, quando da partilha dos continentes africano e asiático, o etnocentrismo revelou-se por completo como ingrediente essencial à propagação da “ideologia-mundo” capitalista.

Nesse sentido, da mesma forma que os direitos humanos necessitam de uma teoria crítica capaz de compreendê-los como “produtos culturais”, a temática do acesso à justiça traz em si a exigência de uma reflexão que aponte para as peculiaridades de uma realidade que foi forjada dentro de um contexto histórico-estrutural de colonização europeia.

Por conseguinte: “[...] o que necessitamos, em nosso mundo, é reconhecer a exigência da relação como marco onde habitar uma ontologia da presença que negue a ‘ideologia-mundo’ universalista e neocolonial. Uma ontologia da presença que permita a irrupção no real, em nossos contextos, de nossa inesgotável, mas continuamente obstaculizada, capacidade e potencialidade de fazer” (HERRERA FLORES, 2009, p. 8).

Munido de tal perspectiva crítica, será possível compreender as razões pelas quais o continente latino-americano – após a passagem do colonialismo ao neo-colonialismo e da hegemonia europeia para a hegemonia estadunidense, durante o século XX – ainda engatinha no processo de transição da ideia de acesso à justiça do plano individual (como uma “liberdade negativa”) para o plano coletivo (como uma “liberdade positiva”) – um fato que, por si só, torna deveras espinhoso o caminho da efetivação dos direitos na América Latina.

A fim de se aproximar ainda mais das razões que fizeram com que o acesso à justiça na América Latina ainda seja, no início do século XXI, deficitária no que diz respeito a sua democratização, é obrigatória a lembrança de um processo de ordem conjuntural, que caracterizou grande parte dos seus países, tendo sido funcional em termos políticos à dependência econômica em relação aos países desenvolvidos do então chamado Primeiro Mundo.

Faz-se referência, aqui, à onda de militarização que atravessou a política latino-americana, entre os anos 1960 e 1970, por intermédio de sucessivos golpes de Estado: a) de 1962 a 1967 – Argentina, Peru, Guatemala, Equador, República Dominicana, Honduras, Brasil e Bolívia; b) de 1968 a 1973 – Peru, Panamá, Equador e Honduras; c) de 1973 a 1976 – Chile, Uruguai e Argentina.

Fruto desses golpes militares, que contaram com o apoio de parcelas significativas da sociedade civil – em especial, industriais, latifundiários e as classes médias urbanas – tomou corpo na América Latina um conjunto de regimes ditatoriais, que, em comum, patrocinaam a supressão das liberdades e garantias individuais e coletivas, colocando em recesso uma grande parte dos direitos civis e políticos.

Concomitantemente a isso, foi construída uma rede burocrático-assistencialista responsável pelo esvaziamento dos direitos sociais, reduzindo-os ao jogo politicamente orientado da formação de clientelas passivas.

Entretanto, redemocratizado politicamente o continente, durante a década de 1980, as expectativas de que os direitos sociais finalmente seriam universalizados, junto à implantação de novos Estados de Direito Democrático, foram revertidas, nos anos 1990, em função da chegada do ideário neoliberal e sua defesa do Estado mínimo, isto é, mínimo em relação aos gastos sociais, já que se manteve máximo na defesa dos interesses econômicos do grande capital – industriais, latifundiários e, principalmente, banqueiros.

Dessa forma, a herança nacional-estatista de governantes como Vargas (Brasil), Perón (Argentina) e Cárdenas (México), passado o ciclo ditatorial, foi duramente enfrentada por uma seqüência de governos mais compromissados com o desmonte do tradicional Estado Desenvolvimentista latino-americano, do que com a sua transformação em um verdadeiro Estado Social.

É claro que as repercussões dessa primeira década de reencontro dos povos latino-americanos – em particular as suas camadas sociais mais subalternizadas – com a democracia política não foram as esperadas do ponto de vista da democratização do acesso à justiça em termos coletivos, já que a demanda histórica pela universalização dos direitos sociais manteve-se não realizada.

Porém, talvez não seja incorreto afirmar que, dessa contradição entre retorno da democracia política, nos anos 1980, e recesso dos direitos sociais em virtude da ofensiva neoliberal, nos anos 1990, surja uma realidade nova no cenário latino-americano, na primeira década do século XXI, a saber: em meio à situação alarmante de desigualdade social, a construção de um novo consenso em torno de partidos e movimentos políticos de esquerda comprometidos com a descompressão dos direitos sociais – os quais, a partir do momento que assumiram o Poder Executivo dos seus respectivos Estados, tornaram-se interlocutores das lutas sociais pela democratização do acesso à justiça, por meio da implementação de políticas sociais de natureza pública.

**IV. Acesso à justiça e direitos humanos** – Dentro do contexto mais ampliado de desenvolvimento da realidade sócio-jurídica no pós-Segunda Guerra Mundial, parece inevitável a relação existente entre, por um lado, as preocupações que envolvem a temática da democratização do acesso à justiça, e, por outro lado, a progressiva ampliação do significado dos direitos humanos.

Na verdade, as exigências cada vez maiores de democratização do acesso à justiça são um corolário dos processos sociais e políticos que se encontram na base das conquistas obtidas, em 1948, com a proclamação pela Organização das Nações Unidas (ONU) da Declaração Universal dos Direitos Humanos, e, em 1993, com os princípios aprovados pela Conferência Mundial de Direitos Humanos – a Conferência de Viena.

Não é supérfluo chamar a atenção para o fato de que, como tudo aquilo que diz respeito ao plano jurídico-político, as conquistas alcançadas em 1948 e 1993, em relação ao entendimento dos direitos humanos, são fruto de uma “batalha de ideias”, de uma “luta por hegemonia”.

Travada entre concepções ideológico-culturais diversas, que se enfrentam em nome da afirmação da sua interpretação sobre um determinado fato, processo ou fenômeno social diante de interpretações concorrentes, tal disputa tem por objetivo fazer com que a sua visão “de parte” se transforme em uma visão “geral”, assumindo, assim, a direção intelectual-moral da sociedade civil.

Por conseguinte, o terreno sobre o qual são erguidos os direitos humanos apresenta-se como um verdadeiro “campo de conflito”, dando forma a uma luta em torno daquilo que deve ser observado como “legal” pelo Estado, mas também como “legítimo” pela sociedade.

Pois bem, no bojo da “luta por hegemonia” estabelecida no pós-Segunda Guerra Mundial, chegou-se à compreensão de que a clássica expressão “todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos”, reproduzida no artigo 1º da Declaração de 1948, contemplava não apenas os direitos de natureza civil e política, mas também os direitos de natureza econômica, social e cultural, conforme assinala o artigo 22 da mesma Declaração.

Mais ainda, passados os maniqueístas tempos de Guerra Fria, chegou-se à conclusão, no artigo 5 da Declaração de 1993, de que “todos os direitos humanos são universais, indivisíveis, interdependentes e interrelacionados”, sendo papel da comunidade internacional considerar globalmente tais direitos “de forma justa e equitativa e com igual ênfase” – o que vem a ser o princípio estrutural dos direitos humanos contemporâneos: a “complementaridade solidária” (CÂMARA, 2002, p. 2).

E, numa espécie de injeção de elementos de particularidade no ideal clássico de universalidade, é dito no mesmo artigo 5 que: “embora se deva ter sempre presente o significado das especificidades nacionais e regionais, bem como os antecedentes históricos, culturais e religiosos, compete aos Estados, independentemente dos seus sistemas político, econômico e cultural, promover e proteger todos os direitos humanos e liberdades fundamentais”.

Em linhas gerais, essa compreensão dos direitos humanos é resultado de três processos históricos levados a cabo no decorrer da contemporaneidade.

Primeiramente, o esforço liberal de pavimentação da estrada por onde se daria a passagem de uma “era dos deveres” para uma “era dos direitos”: no século XVII, a Revolução Inglesa; no século XVIII, a Independência dos Estados Unidos da América e a Revolução Francesa.

Em segundo lugar, impulsionada pelas lutas desenvolvidas pelo movimento cartista na Inglaterra a partir de 1838, pela famosa vaga revolucionária de 1848 (a “Primavera dos Povos”) e pela Comuna de Paris de 1871, a primeira grande ampliação da ideia de direitos humanos resultante das forças dos movimentos democráticos e socialistas.

Em terceiro lugar, como resultado do entrecruzamento da descolonização dos continentes africano e asiático, entre as décadas de 1940 e 1970, e dos novos movimentos sociais que emergiram ao redor das lutas estudantis de 1968, uma segunda ampliação da ideia dos direitos humanos junto à afirmação do direito à diversidade.

No curso desses três processos históricos, os direitos humanos deixaram de ser simples ideais, tendo sido positivados, generalizados, internacionalizados e especificados (BOBBIO, 1992; PECES-BARBA, 1991).

Então, com o passar do tempo, os direitos humanos deixaram de ser aquilo que o jovem Marx havia definido na *Questão Judaica*, em 1843: os direitos do homem burguês que não passa de uma mônada isolada dobrada sobre si mesma, os direitos do homem egoísta, os direitos do interesse pessoal, os direitos do homem separado do homem e da comunidade, enfim, os direitos do membro da sociedade civil burguesa (MARX, 2005).

Porém, a fim de que não restem dúvidas em relação à natureza não apenas não capitalista dos direitos humanos, mas também do seu caráter anticapitalista, faz-se necessário a sua efetivação, deixando de ser algo meramente simbólico (COMPARATO, 2006).

Para tanto, a luta por um sistema jurídico “igualmente acessível a todos” é de suma importância, mas, apenas e tão somente, se o novo sistema jurídico resultante dessa luta vital for suficientemente capaz de “produzir resultados que sejam individual e socialmente justos” – o que implica, ao mesmo tempo, afirmar que “a justiça social, tal como desejada por nossas sociedades modernas, *pressupõe* o acesso efetivo” (CAPPELLETTI e GARTH, 1988, p. 8).

Posto isso, é preciso esclarecer que a democratização do acesso à justiça não representa um direito humano específico, mas sim o meio indispensável para que sejam efetivados os mais variados tipos de direitos humanos daqueles que se encontram em situação hipossuficiente dentro da ordem societária contemporânea, ou seja, o acesso democratizado à justiça é a condição *sine qua non* para a afirmação concreta dos direitos humanos de indivíduos pertencentes aos grupos sociais subalternizados dentro do atual estado das coisas.

Assim, a democratização do acesso à justiça não pode deixar de ser vista como o caminho obrigatório a ser trilhado a fim de que as promessas realizadas pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e pela Declaração de Viena (1993) possam ser cumpridas, tornando-se não apenas um belo horizonte, mas também um horizonte próximo.

## BIBLIOGRAFIA

BOBBIO, N. *Letà dei diritti*. Torino: Einaudi, 1990.

CAPPELLETTI, M. e GARTH, B.. *Acesso à justiça*. Porto Alegre: Sergio Fabris, 1988.

COMPARATO, F. K. *A afirmação histórica dos direitos humanos*. São Paulo: Saraiva, 2003.

\_\_\_\_\_. *Ética*. Direito, moral e religião no mundo moderno. São Paulo: Companhia da Letras, 2006.

FALCÓN, F. J. C. “O capitalismo unifica o mundo”. In: REIS FILHO, D. A., FERREIRA, J., ZENHA, C. (orgs.). *O século XX – O tempo das incertezas*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 200, p.11-76.

HERRERA FLORES, J. *Teoria crítica dos direitos humanos*. Os direitos humanos como produtos culturais. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2009.

MARX, K. *A questão judaica*. São Paulo: Centauro, 2005.

PECES-BARBA, G. *Curso de derechos fundamentales*. Teoría general. Madrid: EUDEMA, 1991.

CÂMARA, A. F. “O acesso à justiça no plano dos direitos humanos”. In: QUEIROZ, R. A. S. de (org.). *Acesso à justiça*. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2002.

SOUSA SANTOS, B. *Discurso e poder*. Porto Alegre: Sergio Fabris, 1988.

\_\_\_\_\_. *Pela mão de Alice*. O social e o político na pós-modernidade. São Paulo: Cortez, 1995.

**CAPÍTULO II**  
ENTREVISTAS



## O (DES)RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS NO BRASIL<sup>15</sup>

*Por que os direitos humanos, no Brasil, muitas vezes ainda não são respeitados?*

Pensando os direitos humanos da forma como aparecem na Declaração Universal de 1948, isto é, como uma agregado interdependente e indissociável de direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais, não podemos deixar de perceber que os seus pontos frágeis na realidade brasileira situam-se no campo das liberdades individuais (os direitos civis) e da igualdade social (os direitos sociais), desrespeitados cotidianamente, de um lado, em virtude dos altos índices de criminalidade e de violência policial nas cidades e nos campos, e, de outro lado, em função da crônica concentração de renda, responsável por tornar o Brasil um dos campeões mundiais de desigualdade social. Tal quadro de desrespeito aos direitos humanos é, na realidade brasileira, diretamente proporcional ao nível de apartação aqui existente nos planos social, regional, étnico-racial etc. Por isso, a sementeira de uma cultura dos direitos humanos traz em si algo de subversivo quando pensado na sua integralidade, já que é capaz de se confrontar com interesses materiais e ideais bastante poderosos.

*Esse desrespeito é “privilégio” do Brasil, ou no mundo como um todo essa realidade também pode ser verificada?*

Na verdade, a falta de garantia em relação aos direitos civis e sociais – e também, quanto aos direitos políticos, nos Estados em que ainda vigoram regimes ditatoriais – pode ser verificada em grande parte dos países periféricos do mundo. Porém, até mesmo nos países centrais do Norte do planeta, os direitos têm sido sensivelmente feridos. Primeiramente, desde a ofensiva das políticas econômicas monetaristas a partir da segunda metade dos anos 1970, os direitos sociais; em segundo lugar, após os atentados terroristas de 11 de setembro de 2001, os direitos civis.

---

<sup>15</sup> Entrevista concedida à revista *Canal RH em Revista* (do site Canal RH), n.65, agosto de 2008.

*No Brasil, quais pontos dos direitos humanos são mais desrespeitados? Em outras palavras, quais são as principais fragilidades do país em relação a essa questão?*

Como disse acima, os maiores desrespeitos em relação aos direitos humanos no Brasil se dão no campo dos direitos civis e dos direitos sociais, com a particularidade da existência de um fosso criado a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988 entre um “Brasil legal” avançado e um “Brasil real” atrasado, ou seja, um hiato entre um aparato legal alinhado com o que existe de mais progressista no mundo em termos de garantias dos direitos humanos e uma realidade cotidiana que violenta os grupos sociais tradicionalmente excluídos: mulheres, homossexuais, negros, índios, deficientes físicos, crianças e idosos, em particular, aqueles pertencentes às camadas mais empobrecidas da população, habitantes das nossas periferias.

*Se colocada em perspectiva, como fica essa situação (da aplicabilidade dos direitos)? Está melhorando, piorando ou não há mudanças significativas nos últimos anos?*

Sem dúvida, os últimos 25 anos da história brasileira devem ser saudados como aqueles em que mais se avançou em relação à afirmação dos direitos humanos. Tudo aquilo que acabo de afirmar nas linhas acima não pode encobrir o fato de que vivemos sob um regime democrático, arduamente conquistado depois de duas experiências ditatoriais tenebrosas: a do Estado Novo varguista, entre 1937 e 1945, e a implantada pelos militares, com o apoio de muitos civis, em 1964. Com isso, quero ressaltar a ideia de que a democracia é o único espaço possível para se construir uma sociedade dos direitos humanos, uma sociedade da igualdade, com liberdade e respeito à diversidade. De outra parte, os índices parecem apontar para o declínio da desigualdade social neste início de século XXI, ainda que num ritmo exageradamente modesto para um país com tamanha dívida social. Por fim, as arbitrariedades policiais (incluindo a prática da tortura) freqüentes no regime de 64 continuam a se fazer presentes, só que não mais contra prisioneiros políticos de classe média, mas contra jovens negros e pardos das favelas. Mas, mesmo neste campo, houve avanços, já que, incentivados pelo governo federal e por vários governadores estaduais, o ensino dos direitos humanos tem sido adotado pela polícia militar.

*No Brasil, esse desrespeito possui raízes históricas?*

Nas origens desse desrespeito, encontra-se uma sociedade marcada no seu passado histórico por quatrocentos anos de escravismo colonial e por cem anos de um capitalismo predatório, mantido sob os auspícios de um Estado autoritário de natureza patrimonialista, que, a rigor, só começa a trilhar o caminho de um Estado de Direito Democrático com preocupações sociais no decorrer da década de 1980, ainda que mantendo uma considerável distância entre o plano das conquistas legais e o da realidade social das classes subalternas. Além disso, praticamente todos os momentos de transformação por que passou a nação no curso da sua história, em particular aqueles que estiveram na base da constituição de uma sociedade urbano-industrial-capitalista, deram-se nos marcos de uma “modernização conservadora”, responsável, no final das contas, por tornar o Brasil um dos países mais ricos do mundo, ao mesmo tempo em que mantém intactas as suas injustas estruturas sociais – a tão falada “Belíndia”.

*Todos concordam que seguir os direitos humanos é algo até óbvio, ou deveria ser. No entanto, o que se vê na prática é o não cumprimento dos artigos da Constituição. Essa discrepância entre teoria e prática é resultado de um sistema desigual e que privilegia poucos?*

Num país em que é disseminada a infame ideia de que “direitos humanos são direitos de bandidos”, não me parece tão óbvia a existência de um consenso em torno da garantia dos direitos humanos. De fato, nós vivemos num país em que nem mesmo a promessa liberal da “igualdade de todos perante a lei” foi cumprida por completo, já que tal princípio deve trazer como corolário a ideia de cidadania como uma relação impessoal de indivíduos formalmente iguais com o Estado. Ora, infelizmente, entre nós, ainda vigora a lógica da prevalência das relações de caráter privado quando enfrentadas situações de natureza pública. Em outras palavras, ainda somos o país do “sabe com quem está falando”, do “QI” (quem indica), no qual alguns privilegiados são mais iguais que outros. Em suma, uma estranha cidadania, na qual as relações pessoais são a tônica das relações travadas no espaço público.

*É necessária, portanto, uma completa mudança de paradigma para dar cabo a essa situação?*

Creio que a disseminação de uma ética radicalmente republicana, que valorize e incentive a expansão dos espaços públicos em detrimento do domínio cada vez maior de uma mentalidade privatista seja o caminho não apenas desejável, mas necessário para que possamos realizar o ajustamento do “Brasil real” atrasado ao “Brasil legal” avançado. E tal obra só é passível de ser levada a cabo por meio de uma reforma ético-política centrada na concepção universal da democracia e dos direitos humanos.

*A valorização do ser humano é um discurso muito recorrente no mundo corporativo. Por que, então, há tantas arbitrariedades e condições péssimas de trabalho?*

Talvez não seja nem um pouco exagerado afirmar que as relações de opressão e exploração que ainda assolam a maioria dos trabalhadores brasileiros tenham sido forjadas por meio da reatualização histórica do nosso passado escravista por intermédio de um sistema capitalista que não se dá por satisfeito com a implantação de uma “economia de mercado”, chegando ao limite extremo de dar forma a uma “sociedade de mercado”, que se contenta em ter um mercado consumidor interno restrito a  $\frac{1}{4}$ , ou no máximo,  $\frac{1}{3}$  da população. Outrossim, em tempos neoliberais, o Estado tem se tornado cada vez mais incapaz de controlar as irregularidades cometidas em relação aos trabalhadores urbanos e rurais, como, por exemplo, no caso extremo do trabalho escravo em canaviais do nordeste e nas confecções do centro de São Paulo.

*Nas empresas, o desrespeito aos direitos humanos se manifesta em exigência exacerbada dos trabalhadores, pressão sobre-humana, maus tratos, longas jornadas de trabalhos, entre muitas outras. Podemos dizer que o que acontece nas empresas é, na realidade, um reflexo das arbitrariedades ocorridas na sociedade, uma vez que as companhias são um microcosmo que traz consigo comportamentos, tendências, posturas e valores da sociedade?*

O que ocorre, na realidade, é exatamente o inverso. A barbárie que já está instalada entre nós, nos espaços mais microscópicos da vida social, reflete as relações de opressão e exploração que atravessam o mundo do trabalho

no sistema capitalista, particularmente depois da crise que se abateu sobre o Estado de Bem-Estar na Europa e sobre o Estado Desenvolvimentista na América Latina. A “guerra de todos contra todos” que atravessa a vida cotidiana é o reflexo direto do modo de viver e pensar individualista possessivo criado pela sociedade burguesa, sendo os locais de trabalho a sua expressão primeira.

*Seja na sociedade como um todo, seja dentro das empresas, como seria possível fazer com que os direitos humanos fossem respeitados?*

Na impossibilidade de responder a uma pergunta de tamanha dimensão, poderia me limitar à sugestão de que o primeiro passo a ser dado é aquele da conscientização de que mais importante que as taxas de lucratividade são os homens e as mulheres de todas as partes da Terra. Serei, no entanto, um pouco mais “modesto”. Basta, para tanto, que sejam cumpridas as promessas contidas na Declaração Universal dos Direitos Humanos (que completa 60 anos em dezembro) e na Constituição Federal do Brasil (que completa 20 anos em outubro). Em suma, sejamos apenas e tão somente legalistas, respeitando aquilo que se encontra escrito: contra as “leis invisíveis” do mercado, façamos cumprir as “leis visíveis” da Declaração de 1948 e da Constituição de 1988!

## PROTEÇÃO E VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO BRASIL<sup>16</sup>

*A doutrina dos direitos humanos é vigente no Poder Judiciário e no Ministério Público?*

Dentro de um Estado de Direito Democrático, como o existente hoje no Brasil, o Poder Judiciário e o Ministério Público deveriam ser os grandes responsáveis pela garantia e proteção dos direitos de cidadania (em termos civis, políticos e sociais), e muitos dos seus integrantes efetivamente o são. Todavia, não é raro encontrar juízes e promotores que confundem um “Estado dos Direitos” com um “Estado das Leis”, isto é, um “Estado a serviço dos cidadãos” com um “Estado comprometido com a sua própria reprodução enquanto aparelho de poder”.

*Que órgãos do poder público e quais setores da sociedade têm atuado com mais vigor na defesa dos direitos humanos no Brasil?*

Estou certo de que, durante o ciclo final da ditadura civil-militar de 1964, na passagem dos anos 1970 aos anos 1980, tanto nos poderes públicos quanto na sociedade, foi se constituindo progressivamente uma cultura favorável à afirmação dos direitos humanos no nosso país, o que não implica dizer que tal cultura já seja hegemônica nos dias atuais. A ditadura foi derrotada, mas muitos dos seus vícios (e personagens) autoritários encontram-se presentes até hoje nas esferas de poder. Assim, há um campo de conflito em torno do avanço dos direitos humanos, que atravessa não apenas o Poder Judiciário e o Ministério Público, mas também o Legislativo e o Executivo, nos níveis federal, estadual e municipal. Da mesma forma que, no interior da sociedade, encontramos movimentos e organizações extremamente atuantes na defesa dos direitos humanos, como aqueles dos sem-terra, sem-teto, mulheres, negros, homossexuais, ambientalistas, pessoas com deficiência e trabalhadores em geral, contrastando com respostas definitivamente retrógradas aos problemas enfrentados no Brasil,

---

<sup>16</sup> Entrevista concedida à revista *MPD Dialógico* (do Movimento do Ministério Público Democrático), n.21, novembro de 2008.

que vão desde a apologia ao consumismo até o apoio às milícias armadas, passando pelo desrespeito cotidiano ao espaço público.

*As grandes empresas brasileiras e multinacionais têm grande poder econômico sobre a nação. No Brasil, qual é o impacto desse poder e da globalização nos direitos humanos?*

A princípio, o impacto é negativo em função do risco de nos tornarmos não apenas uma “economia de mercado” completamente monopolizada, mas também, o que é muito pior ainda, virmos a ser uma “sociedade de mercado” totalmente desumanizada, ou seja, uma sociedade em que os níveis de mercantilização consigam abarcar todos os indivíduos e relações estabelecidas entre os seres humanos. Porém, torço para que esta “globalização mercantil monopolista” encontre pela frente a barreira da “internacionalização dos direitos humanos”.

*O Brasil vive uma conjuntura de Estado Mínimo? Se sim, como garantir o exercício dos direitos humanos, principalmente pela parcela mais pobre da população, diante desse contexto?*

Creio que já deixamos para trás os tempos mais sombrios de fundamentalismo neoliberal, que, diga-se de passagem, não chegou até nós, como nos casos dos Estados Unidos de Reagan e da Inglaterra de Thatcher. Assim, trata-se hoje de aprofundar a luta em torno da manutenção e ampliação daquilo que já foi conquistado em termos de direitos pela Constituição Federal de 1988, fazendo com que o “Brasil real” se encontre com o “Brasil legal”, principalmente no que diz respeito aos direitos civis e sociais – exatamente os dois campos nos quais as camadas mais empobrecidas da população observam a sua cidadania ser aviltada.

*Qual é sua avaliação da aplicação dos direitos sociais – direito ao trabalho/pleno emprego, à educação, à saúde etc. no Brasil?*

Passados exatos 20 anos da promulgação da Constituição Federal de 1988, continuamos a ter, em termos formais, uma legislação avançada no campo dos direitos sociais, a qual, infelizmente, continua a ser efetivada de maneira limitada. Os índices parecem apontar para uma reversão dos níveis de desigualdade social, mas numa velocidade bastante inferior ao exigido

pelo drama social brasileiro. Sintomático desta contradição que continua a se reproduzir é, pois, o fato do atual governo se destacar não pela criação de empregos ou pela melhoria dos serviços na área da saúde e da educação, mas sim por ter feito uma significativa expansão no número de beneficiários da rede de assistência social.

*O fato de o governo brasileiro pertencer à esquerda contribui para a garantia e a evolução dos direitos humanos no Brasil?*

Não obstante as inúmeras contradições que se abatem sobre o atual governo, principalmente no campo da ética e da política de juros altos adotada, é inegável que foram dados passos consistentes na direção da proteção e desenvolvimento dos direitos humanos no Brasil, fato este que, a meu ver, não deve ser dissociado da existência de uma série de governos (e, aqui, me refiro não apenas ao governo Lula, mas também ao governo Fernando Henrique Cardoso) que, de alguma forma, nasceram da oposição social-democrática ao regime de 1964. Isto, tanto em relação aos avanços realizados, como diante das suas limitações, pois ambos os governos foram marcados pela composição política com forças oriundas do seio da ditadura de 64.

*Qual é a situação das minorias – negros, mulheres, índios... – em relação aos direitos humanos no país?*

Acredito que o movimento de “particularização dos direitos universais” iniciado mundialmente na década de 1960 começou a se fazer presente no Brasil. Em outras palavras, a constatação de que a “igualdade de todos perante a lei” pode reproduzir a desigualdade existente, sendo necessário que se tratem os “desiguais de maneira desigual no respeito à diversidade”, já se alastra não idealmente, mas também concretamente por intermédio dos sistemas de cotas. Mas, como não poderia deixar de ser, muito anda há de ser feito para que sejam revertidas as injustiças históricas praticadas contra as chamadas minorias excluídas.

*O senso comum aponta que os direitos humanos existem apenas para proteger bandidos. Como reverter essa ideia equivocada em nossa sociedade?*

O diagnóstico para o problema é óbvio, mas a sua solução deveras difícil. Sabemos que, para se reverter no senso comum a grotesca equação



“direitos humanos como direitos de bandidos”, será necessário um gigantesco esforço educacional exatamente entre aqueles que mais precisam da defesa dos direitos humanos: as camadas mais subalternizadas da sociedade brasileira. Somente assim esta ideia forjada durante o regime de 64 (justamente quando mais presente se fazia a luta em prol dos direitos humanos) poderá ser superada pela generosa noção presente na Declaração Universal de 1948.

*Qual é o papel dos direitos humanos em um regime democrático?*

Compartilho da tese de que a condição *sine qua non* para que possa ser identificada uma democracia, ou, dito de outra maneira, para se avaliar o quão democráticos são um Estado e uma sociedade, vincula-se à defesa, garantia e promoção dos direitos humanos em sua totalidade assumida desde a segunda metade do século XX – uma totalidade em progressivo processo de expansão ideal. Na verdade, da forma pela qual entendo democracia e direitos humanos, os dois deveriam ser, senão sinônimos, termos necessariamente correlatos, alimentando-se e se retro-alimentando continuamente.

*O ex-presidente peruano Alberto Fujimori foi extraditado pelo Chile para que responda por crimes contra os direitos humanos e delitos de corrupção. Chile, Argentina, Uruguai e Peru puniram torturadores. Na Argentina e no Uruguai ex-ditadores foram para a prisão. No Brasil, no entanto, responsáveis por crimes de tortura durante a ditadura militar (1964-1985) continuam impunes. A quais fatores o Senhor atribui esta omissão do governo brasileiro?*

Na base de tal omissão, encontra-se o fato do Brasil ter realizado a sua transição democrática nos moldes daquilo que pode ser chamado de “liberalização pelo alto”, isto é, um processo caracterizado pela composição entre setores da elite política que sustentou a ditadura de 64 e setores da contra-elite que se opôs a esta. Com isso, de maneira enviesada, tornamo-nos um Estado de Direito Democrático sem resolver as “pendências históricas” do passado, como no caso da tortura, da mesma forma que foi abolida a escravidão em 1888, sem a resolução da questão do negro no Brasil.

*Em agosto deste ano, o ministro da Justiça, Tarso Genro, irritou os militares ao defender, em um seminário, a punição rigorosa para a tortura, que, em sua opinião, não pode ser classificada como crime político, mas como crime comum.*

*Os militares reagiram à declaração e o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, pediu que o ministro deixasse o assunto para ser tratado pelo Poder Judiciário. Qual é sua opinião sobre a postura do Poder Executivo diante dessa questão?*

A cacofonia governamental nesta questão específica não é diversa de tantos outros momentos cacofônicos que marcaram o atual governo, o qual é o retrato de um Poder Executivo que administra até o limite as pressões vindas de inúmeros setores sociais, econômicos e políticos. As posições discordantes de, por um lado, Tarso Genro e Paulo Vannuchi, e, de outro lado, Nelson Jobim, são uma expressão genuína da forma pela qual o governo Lula, não fugindo à tradição política criada por Vargas, escolheu para enfrentar os conflitos surgidos: diante de um soco desferido da direita, cai-se para a esquerda; diante de um soco desferido da esquerda, cai-se para a direita. Dito isso, não posso deixar de manifestar o meu apoio irrestrito às posições defendidas pelos ministros da Justiça e da Secretaria Especial dos Direitos Humanos. A tortura não é um crime político, mas um crime contra humanidade, tal qual o extermínio, a escravidão, o *apartheid*, entre outros crimes elencados no Estatuto do Tribunal Penal Internacional de 1998.

*Como o Senhor avalia a atuação do MPF e dos MPEs brasileiros, no sentido de que os responsáveis por crimes durante a ditadura militar sejam punidos?*

Há de ser saudada com entusiasmo a ação do Ministério Público como agente desencadeador das discussões travadas hoje em torno da punição daqueles que torturaram presos políticos durante o regime ditatorial implantado em 64. Entretanto, a coragem cívica demonstrada no caso da ação movida contra o Coronel Brilhante Ustra deve ser acompanhada de atuação redobrada em relação aos casos cotidianos de tortura contra presos comuns nas delegacias, presídios e penitenciárias do país.

*E a atuação dos movimentos sociais? Quais deles mais têm se destacado nesse sentido?*

Diante da enorme quantidade de questões a serem enfrentadas no âmbito dos direitos humanos, os movimentos sociais brasileiros parecem ainda

não ter encampado a discussão em tela, com a óbvia exceção do Movimento Tortura Nunca Mais.

*Havendo omissão por parte do governo brasileiro, os torturadores brasileiros devem ser julgados pelo direito internacional? Se sim, por qual corte ou tribunal?*

Diante de uma possível omissão do Estado brasileiro, não há como não se recorrer à legislação internacional existente. Dentro desse contexto, a Corte Interamericana de Direitos Humanos seria o local ideal para o julgamento daqueles que praticaram algum crime contra a humanidade, como no caso dos torturadores brasileiros, entre outras razões, pela visibilidade internacional que seria dada ao caso.

## DIREITOS HUMANOS NO BRASIL, ENTRE O LEGAL E O REAL<sup>17</sup>

*Vinte anos após a sua promulgação, a Constituição Federal brasileira parece não ter ainda sido implantada. O que impede a Carta Magna, uma das mais avançadas do mundo, de não ter sido colocada em prática?*

Já tive oportunidade de dizer em alguns artigos escritos sobre a história das duas últimas décadas, do ponto de vista da afirmação dos direitos humanos no Brasil, que o hiato existente entre um “Brasil legal” avançado, surgido em decorrência da promulgação da Carta Constitucional de 1988, e um “Brasil real” retrógrado no plano da proteção aos direitos civis e sociais, deve-se ao encontro histórico realizado na passagem dos anos 1980 aos anos 1990 entre um fato do nosso passado colonial – a estrutura patrimonialista responsável pela constante utilização do público com finalidades privadas – e um fato recente aqui chegado devido aos ventos soprados da Inglaterra e dos Estados Unidos – as políticas econômicas de caráter monetarista, que transformaram em dogma a ideia do Estado mínimo, isto é, mínimo no que diz respeito aos direitos e garantias sociais, pois no campo penal este se torna cada vez mais presente, criminalizando a pobreza, os movimentos sociais e os sujeitos sociais fragilizados, em especial, os jovens negros e mulatos das nossas favelas e periferias. Dito de maneira sintética, enquanto a Constituição Federal de 1988 traz consigo a exigência de uma presença maior dos poderes públicos, o binômio patrimonialismo/monetarismo requer a manutenção e reforço dos interesses privados. Talvez seja essa a chave do entendimento do porquê dos famosos versos cantados pela Legião Urbana em *Que país é esse?*: “Ninguém respeita a Constituição, mas todos acreditam no futuro da nação”.

*Além disso, a Constituição de 1988 é conhecida como a “constituição cidadã”, tamanha a importância do seu conteúdo no tocante aos direitos humanos. Vinte anos se passaram e a violação dos direitos humanos é uma constante. Que avaliação você faz desse cenário?*

---

<sup>17</sup> Entrevista concedida à revista *Garra* (do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado de Pernambuco – SINDSEP-PE), n.102, dezembro de 2008.

Sem sombra de dúvidas, a Constituição de 1988 é o documento legal mais avançado no que tange à proteção e garantia dos direitos humanos em toda a nossa história. Nela, o Brasil acerta o passo, com quarenta anos de atraso, em relação à Declaração Universal de 1948, que completa agora sessenta anos de existência, fazendo com que passassem a ser compreendidos como direitos fundamentais da pessoa humana não apenas os direitos civis e políticos, mas também os direitos sociais. Eu não tenho dúvidas de que, no plano político, nós vivemos numa democracia – que fique claro: sempre aberta às necessidades de atualização, pois que é da própria natureza da democracia a incompletude, a busca da perfeição nunca atingível. Porém, quando deslocamos o olhar para o plano dos direitos civis e sociais, observamos com toda a intensidade possível a natureza não apenas classista, mas também sexista, racista e homofóbica da nossa sociedade, que, por mais que os setores progressistas da Assembléia Nacional Constituinte tenham realizado no plano normativo-legal, continua a se fazer presente entre nós. Gostaria de sublinhar apenas uma infâmia, entre outras tantas, que se reproduzem como erva-daninha a corroer a nossa condição humana, entrecruzando desrespeito aos direitos civis e sociais: a continuação da violência policial, em particular, o uso da tortura, dentro e fora das nossas prisões, contra esta nova figura gestada pela direita neoconservadora estadunidense que se reuniu em torno da liderança de Bush II: os “criminosos em potencial”, ou seja, pessoas que estariam condenadas ao crime pelo simples fato de terem nascido pobres e negras.

*Em seu livro “Direitos Humanos no Brasil”, lançado recentemente, você fala que a partir da Constituição, o Brasil entra na “Era dos Direitos”. O que você quer dizer com isso?*

Na verdade, com essa expressão tornada famosa na importante obra do filósofo italiano Norberto Bobbio, eu tive a intenção de realçar a importância do período inaugurado com a ultrapassagem do regime ditatorial que vigorou no país, entre 1964 e 1985. Não que, antes desse período, fossem inexistentes os direitos civis, políticos e sociais. Não é isso. O fato novo é que, de maneira sistematizada, articulada e, por que não dizer, orgânica (o que não quer dizer sem contradições!), cria-se no ano de 1988 um conjunto de direitos que deve ser compreendido de forma interdependente, indissociável e universal, alinhado

ao entendimento que viria a ser impulsionado com a Declaração de Viena de 1993. Por fim, não deixa de existir na minha afirmação a vontade de que as esquerdas brasileiras percebam que, pela primeira vez na nossa história, é possível lutar pela transformação social com o apoio das leis e não as temendo, como nos sombrios anos em que a Lei de Segurança Nacional perseguia todos aqueles que empregassem uma subversiva palavra de dez letras: democracia. Creio que, em última instância, tenha sido esta a minha intenção, a saber: a de que as esquerdas brasileiras se dêem conta na sua plenitude de que o nosso campo de luta é a democracia, que esta possui um potencial subversivo capaz de nos levar ao fim da distância que separa o “Brasil legal” do “Brasil real”. Mas, para tanto, é preciso que a democracia seja vista como um “valor universal”, para citar outro italiano – o ex-líder do PCI, Enrico Berlinguer.

*Ainda pegando como exemplo o livro, você cita alguns trechos da Constituição que gostaria que analisasse. Por exemplo, quando fala “Dos princípios fundamentais”, diz que o Estado Democrático de Direito tem como fundamentos a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo político. Você acha que esses pontos existem na prática? Que solução você apontaria para que a chamada constituição cidadã passasse do campo legal para o campo real?*

Reitero aquilo que disse acima, isto é, o Brasil é hoje um Estado Democrático de Direito, tendo os direitos políticos, a exemplo do respeito ao pluralismo, garantidos. Não esqueçamos que, no pós-1988, o sufrágio universal se amplia de modo espetacular, incluindo o significativo contingente de analfabetos – o que foi uma grande conquista do campo democrático-progressista. A democracia brasileira não corre riscos que sejam provenientes de um possível déficit de direitos políticos, como nos tempos em que os recados vindos dos quartéis eram suficientes para que se instalasse uma crise institucional. Os riscos à nossa democracia política, nos dias atuais, nascem do desrespeito aos direitos civis e sociais da parcela majoritária da sociedade, que pode chegar à seguinte conclusão: de que vale a democracia se a nossa vida cotidiana permanece recheada de injustiças e iniquidades? Ora, os autoritários de plantão torcem muito para que a situação se agrave a ponto de se criar um terreno propício para saídas que restrinjam as conquistas obtidas em

1988. Que o diga o discurso do medo que se alastra por todas as partes do país (e também fora do Brasil), responsável pela propagação da ideia de que nada escapa ao poder da criminalidade. Assim, não há como não se defender uma revolução, não uma insurreição nos moldes soviéticos ou cubanos, já ultrapassada, mas sim uma transformação radical que tenha como fio condutor a defesa republicana do espaço público contra a cultura privatista do passado (a herança patrimonialista) e do presente (a atualidade do dogma do Estado mínimo).

*Especialistas afirmam que a crise financeira mundial sinaliza para o fim do neoliberalismo. Afirmam ainda a necessidade de o Estado assumir funções que tinha repassado para a iniciativa privada, dentro do projeto do Estado mínimo. Com esse possível retorno à estatização, não seria o momento também do Estado assumir sua função, tornando real o que está juridicamente contido na Constituição Federal no tocante aos direitos humanos?*

Em primeiro lugar, é preciso deixar bem claro que uma possível decadência do neoliberalismo não resultará no fim do capitalismo. Não podemos deixar que ecoem os discursos catastrofistas que afirmam estar o capitalismo à beira de uma crise final. Ora, a ajuda bilionária dos Estados, na Europa e nos Estados Unidos, ao sistema bancário e a algumas indústrias, só faz mostrar como se encontram incrustados no interior do aparelho estatal os interesses do grande capital especulativo e também do grande capital produtivo. Essa é uma face da questão. A outra face do problema se vincula à necessidade de se questionar até as suas últimas conseqüências as contradições que envolvem o esforço veloz – isso mesmo, muito veloz, diferentemente do que propagam os grandes meios de comunicação – de socorro à derrapagem na curva feito por esta locomotiva em alta velocidade chamada capitalismo. Trata-se de denunciar em alto e bom som o quão desproporcional é a ação dos Estados de maneira geral quando se trata de “socorrer” as camadas subalternas da sociedade, com a implementação de políticas sociais que sejam suficientemente capazes de efetivar os direitos e garantias sociais previstos em boa parte das constituições dos Estados Democráticos de Direito, aí incluso o Estado brasileiro. Não descartaria a hipótese de que se abre a todos aqueles que lutam pela democratização radical da nossa sociedade um espaço fértil para a

conscientização de que as energias utópicas perdidas com o fim da experiência histórica do socialismo real podem ser direcionadas para a causa dos direitos humanos (o que, no caso brasileiro, deve nos levar à defesa intransigente dos avanços obtidos com a Constituição de 88) – a única causa civilizatória que pode nos salvar da barbárie do individualismo possessivo capitalista, com liberdade e no respeito à diversidade.



## A VULGATA DOS DIREITOS HUMANOS COMO DIREITOS DE BANDIDOS<sup>18</sup>

*No Brasil, a luta pelos direitos humanos foi importante num momento em que cidadãos eram ameaçados por um regime de exceção que provocou a morte de inocentes, sem investigação nem julgamento. Hoje, o conceito de direitos humanos aparece com freqüência como um rótulo para aqueles que ‘defendem bandidos’, ou ‘a turma dos direitos humanos’. Por que isso ocorreu?*

Em primeiro lugar, é preciso deixar claro que a luta pelos direitos humanos no Brasil não tem seu início na resistência à ditadura instalada no país em 1964. Falando apenas do período histórico inaugurado com a Revolução de 1930 – que representa exatamente o marco inicial da análise que desenvolvo no meu livro (“Direitos Humanos no Brasil”) –, nós encontramos inúmeros movimentos sociais, personalidades do mundo político e intelectual, além de vários textos legais, que assinalam a importância da garantia de muitos daqueles direitos que, em 1948, quando da aprovação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, passaram a ser reconhecidos como direitos humanos, isto é, os direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais. A questão é que, até os anos 1970, eram raros, muito raros, os casos de utilização da expressão “direitos humanos” entre nós, como se pode constatar por meio da leitura dos textos e documentos por mim reunidos no livro. Então, podemos falar de uma “pré-história” dos direitos humanos no Brasil, caracterizada pela luta em torno de “conteúdos de direitos humanos”, sem, porém, se fazer uso da “expressão direitos humanos”. Feita essa ressalva, não há dúvidas em relação ao fato de que, como que a demonstrar o caráter contraditório da história, o grande salto qualitativo na direção da luta pelas liberdades civis e políticas no país, que se mostrariam mais adiante articuladas à luta contra a desigualdade social e pela universalização dos direitos sociais, deu-se em meio a um dos momentos mais brutais da ditadura civil-militar. Ora, uma das formas encontradas pelos defensores do regime de exceção de neutralizar

<sup>18</sup> Entrevista concedida ao blog Nós do *Estadão.com.br*, fevereiro de 2009.

a força crescente dessa mobilização, que resultou na formação de uma nova sociedade civil no Brasil, foi exatamente, no plano simbólico, identificar e reduzir as lutas que se travavam à época, e que ainda se travam nos dias atuais, à “defesa de bandidos”. Essa é uma história que precisa ser recuperada e, mais do que isso, bloqueada também no plano simbólico, pois aqueles que mais necessitam da defesa dos direitos humanos, por vezes, são os mesmos que, de maneira extremamente vulgar, falam: “lá vem a turma dos direitos humanos”.

*Qual a importância de a sociedade manter-se na defesa dos direitos humanos?*

Diria que continuam válidas – e mais válidas do que nunca – as palavras de Norberto Bobbio acerca da necessidade de se identificar no desenvolvimento dos direitos humanos o grande referencial de progresso civilizacional depois das experiências totalitárias à direita e à esquerda, das duas grandes guerras mundiais, do Holocausto, das bombas de Hiroshima e Nagasaki etc. Insisto em dizer: direitos humanos compreendidos enquanto totalidade indissociável e interdependente de direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais – uma totalidade que encontra no ideal de universalidade a mesma base de sustentação da democracia. E é exatamente na íntima articulação existente entre democracia e direitos humanos que se insere a sociedade. Por um lado, exigindo do Estado a proteção e garantia desses direitos. Por outro lado, exigindo de si mesma o respeito pelos direitos acima relacionados. Isso implica dizer que inexistente uma contraposição entre Estado (núcleo dos vícios) e sociedade (fonte das virtudes).

*Que tipo de risco a sociedade corre quando abre mão dessa defesa?*

Corre o risco de cavar mais fundo ainda o buraco do desrespeito à vida humana, da apartação social, da banalização da violência, da proliferação do medo e do alastramento da intolerância. Um processo que só pode ser revertido por meio da consolidação de valores como liberdade, igualdade e respeito às diferenças – valores esses que nos reportam ao que de melhor foi criado pelos pensadores liberais e socialistas, assim como pelos chamados novos movimentos sociais, exatamente os fundamentos do significado contemporâneo dos direitos humanos.

*A ideia de que a ‘turma dos direitos humanos’ defende bandidos foi usada pelas ditaduras, mas ainda hoje persiste, em plena democracia. É possível identificar quem ou o que sustenta esse discurso, e em que medida a sociedade o adota?*

Esse pode ser considerado um exemplo claro das continuidades existentes no decorrer dos processos históricos. A vulgata “direitos humanos como defesa de bandidos” nasce no decorrer da ditadura, mas se refuncionaliza à medida que o país se redemocratiza, passando a ser utilizada contra as novas ações levadas a cabo seja pelos novos governadores eleitos no início dos anos 1980, seja pelos novos movimentos sociais que se multiplicam no mesmo período. Lembro bem como, no decorrer do primeiro governo de Leonel Brizola, no Rio de Janeiro, a expressão reverberava à medida que eram tomadas decisões voltadas para a transformação dos aparatos policiais herdados da ditadura, isto é, medidas que fossem capazes de fazer com que tanto a polícia militar como a polícia civil não atropelassem os direitos civis das camadas mais subalternizadas da sociedade. Em poucas palavras, a intenção de Brizola – e esse é apenas um exemplo possível – era fazer com que os policiais se adequassem ao Estado de Direito Democrático que se afirmava no país. E para que isso se realizasse, dever-se-ia partir do núcleo fundamental contido na doutrina dos direitos humanos – o direito à privacidade do lar. Em suma, a ordem era para que as investidas policiais nas favelas cariocas fossem pautadas pelo respeito aos lares dos seus moradores. Ora, tal decisão entrava em choque direto com toda uma estrutura de coerção sem limites que caracterizou os anos compreendidos entre 1964 e 1979, toda uma ordem de interesses simbólicos e materiais reproduzida por intermédio do desrespeito aos direitos civis dos habitantes das nossas periferias. Moreira Franco talvez tenha sido o primeiro a captar os interesses contrariados por Brizola, transformando a eleição seguinte, disputada contra o saudoso Darcy Ribeiro, em plebiscito em torno da questão da segurança. Isso, enquanto Darcy, tal qual o senador Cristovam Buarque nos dias atuais, saía em defesa de um grandioso programa educacional como saída para os impasses vividos pelo Brasil. É esse o momento em que entra em cena o discurso do medo, reproduzido pelos meios de comunicação e muito bem recebido pelas classes médias, levando a sociedade a acreditar que Brizola e Darcy defendiam a bandidagem, com ordens para que a polícia não subisse morro.

*O Sr. quer dizer que a defesa dos direitos humanos tem a ver com a garantia de direitos fundamentais a cidadãos comuns, que não são dissidentes políticos nem têm qualquer pendência com a lei. Que tipo de desrespeito sofre este cidadão (no Brasil), do ponto de vista de seus direitos humanos?*

Respondo dando continuidade ao raciocínio iniciado na resposta anterior. As classes subalternas da sociedade brasileira não são compostas por “dissidentes políticos”, pois se vive hoje no país uma democracia que acertou as contas com os direitos políticos, isto é, os problemas nacionais, de um ponto de vista da defesa dos direitos humanos, não se encontram situados no campo dos direitos políticos, mas sim na esfera dos direitos civis e dos direitos sociais. Por isso, nós temos verdadeiras multidões, não de “dissidentes políticos”, mas sim de “dissidentes civis” e “dissidentes sociais”, que, apesar dos avanços realizados pelos governos Fernando Henrique Cardoso e Lula, continuam a sofrer uma dupla violência: por um lado, a dos aparatos policiais; por outro lado, a da inanição de políticas sociais na área da saúde, educação, habitação, trabalho etc.

*Seria possível definir didática e sinteticamente o que é respeitar os direitos humanos e o que é desrespeitar os direitos humanos?*

Para um maior aprofundamento dessa questão remeto os leitores aos meus dois livros lançados por meio da parceria realizada entre a Editora Contexto e a UNESCO (“Direitos Humanos” e “Direitos Humanos no Brasil”), espaço no qual procuro didaticamente mostrar que a parede que separa o respeito do desrespeito em relação aos direitos humanos é constituída por tijolos compostos por ideias e ações efetivas implementadas no cotidiano. Há os tijolos dos direitos civis formados por uma massa formada da mistura do direito à privacidade, liberdade de pensamento e expressão, liberdade religiosa, direito de ir e vir etc., que faz com que todos nós sejamos iguais diante da lei. Há também aqueles tijolos confeccionados a partir da união de outros tipos de barro, como o direito de associação e organização sindical e partidária, da extensão do sufrágio universal e do direito de votar e de ser votado – os direitos políticos. Existem ainda aqueles tijolos forjados no forno da luta das classes trabalhadoras em prol do direito ao trabalho, saúde, previdência social, assistência social, educação etc. – os direitos sociais. E, por fim, existe toda uma gama de “novos direitos”, que gera uma fornada de tijolos atrás da

outra, composta, bastante resumidamente, pelos direitos à diversidade étnico-racial, de gênero, orientação sexual, entre outros tantos, fruto das bandeiras levantadas pelos movimentos negro, indígena, de mulheres e homossexuais. A fim de saber se uma sociedade respeita ou não os direitos humanos, basta lançar o olhar sobre os tijolos que compõem essa parede. Se eles estiverem razoavelmente alinhados, é bastante provável que se viva numa sociedade respeitadora dos direitos humanos. No entanto, se essa parede estiver inclinada como a Torre de Pisa, muito há que se fazer para que os seus tijolos sejam realinhados, salvando assim a vida dos seus concidadãos de um desastre, o desastre da barbárie do desrespeito aos direitos humanos.

*A sociedade tende a reagir negativamente quando os 'grupos de direitos humanos' denunciam maus tratos a presos. Pensa-se algo como 'criminosos não devem ser bem tratados mesmo, porque logo estarão nas ruas matando de novo' ou 'não devemos usar nossos poucos recursos para eles, mesmo que estejam em condições sub-humanas', ou 'esse sofrimento é o único castigo que terão, porque a prisão em si não é castigo para eles' etc. Que resposta se deve dar a isso?*

Infelizmente, não tenho como negar a posição minoritária daqueles que vêm refletindo sobre o fenômeno carcerário de maneira crítica na trilha aberta por Michel Foucault nos anos 1970 e continuada mais recentemente por pensadores como Loïc Wacquant, Zigmunt Baumann e Emilio Santoro. Não é de hoje que a prisão deixou de ser pensada como um instrumento de recuperação do indivíduo que cometeu um desvio, como foi pensada pelos reformadores sociais do século XVIII. E, aqui, obviamente, não se trata de discutir a função disciplinadora da prisão, isto é, de ajustamento dos indivíduos em relação às novas exigências do mundo do trabalho no sistema capitalista. O que precisa ser dito de maneira muito clara para a sociedade é que, hoje, as prisões já fazem aquilo que uma boa parcela dessa mesma sociedade deseja, ou seja, acarretar o máximo possível de sofrimento, por meio do isolamento nas piores condições imagináveis, a indivíduos cada vez mais destinados a viver em guetos desprovidos de qualquer sentido de liberdade, sendo a prisão exatamente o último gueto imaginável da falta de liberdade. Isso, para indivíduos marcados quando do seu próprio nascimento, pois as nossas prisões estão apinhadas de jovens pobres, negros ou mulatos, ex-

moradores de favelas e periferias. Creio que ao invés de uma resposta, deva ser feita uma pergunta aos que defendem esse estado de coisas: as nossas vidas têm se tornado mais seguras em função dessa opção pelo encarceramento? A realidade de prisões abarrotadas e de múltiplas execuções sumárias cotidianas (uma pena de morte de fato já em curso há muito no país) faz com que nos sintamos mais tranqüilos, tanto no espaço público como no espaço privado? Falando de uma maneira mais sofisticada, o Estado penal é uma alternativa civilizatória ao Estado social?

*Como pensar, sob a ótica dos direitos humanos, nos casos da prisão de acusados de atrocidades, crimes de extrema crueldade etc.? A sociedade tende a atacar aqueles que levantem qualquer questão sobre os direitos dos acusados, presos e réus confessos desse tipo de crime.*

Não tenho ilusões quanto à possibilidade de consenso entre o espírito garantista dos direitos humanos e o espírito de vingança da sociedade em tais situações. Talvez seja inevitável a tensão existente entre a ótica dos direitos humanos e a reação da sociedade diante de crimes praticados com requintes de crueldade, pois que estamos lidando com duas lógicas diversas. De uma parte, a lógica racional que fundamenta o Estado de Direito Democrático. De outra parte, a lógica emotiva que move os indivíduos no cotidiano da vida social quando confrontados com determinados atos de violência – e gostaria de reiterar, apenas com atos específicos de violência: por exemplo, contra a infâmia de se arrastar por quilômetros uma indefesa criança pendurada pelo cinto de segurança de um carro e não contra as não menos infames chacinas praticadas nas nossas favelas e periferias por esquadrões da morte, fardados ou não. Mas, retornando à minha linha de argumentação, a resposta do Estado não pode se equiparar, em termos de barbárie, à ação praticada por um indivíduo contra outro indivíduo e, até mesmo, contra o próprio Estado, já que são dois entes de naturezas distintas. Cabe ao Estado fazer com que esse criminoso seja punido de acordo com as regras e normas em vigor no período em que tal crime hediondo foi cometido. Em outras palavras, cabe ao Estado fazer com que as regras do jogo previamente estabelecidas sejam cumpridas, e, pelo que me consta, ainda temos códigos que estabelecem as penas devidas para todos os tipos de crime praticados. Os indivíduos que compõem uma

sociedade, diferentemente do Estado, lidam com emoções imediatas diante dos acontecimentos cotidianos. Dessa forma, é mais que natural que um pai (e grande parte dos pais com filhos da mesma idade) que vê seu filho ser brutalmente assassinado queira devolver ao assassino o mesmo sofrimento a ele imposto. Cabe, porém, ao Estado fazer com que esse espírito de vingança seja canalizado para a esfera legal da punição e, é claro, da prevenção de tais atos. Caso contrário, não há escapatória, é o retorno (ou aprofundamento) da barbárie.

## DIREITOS HUMANOS E ESPÍRITO DE VINGANÇA<sup>19</sup>

*Diante de mais um caso de morte de assaltante percebemos um contentamento da sociedade. Como você avalia o fato?*

Como um episódio a mais no círculo vicioso de barbarização que caracteriza a sociedade brasileira contemporânea. Diante da incapacidade dos poderes públicos em lidar com uma violência urbana, que vai se tornando cada vez mais crônica entre nós, cresce assustadoramente a opção irracional pela pura e simples vingança. O problema é que, feita a vingança, como no caso em questão, realiza-se um desejo, mas o ciclo da violência não se interrompe. Muito pelo contrário, esta não faz mais que ganhar um novo impulso. Ou seja, num movimento neurótico bipolar, determinados setores da sociedade explodem de contentamento com o aparecimento de heróis que fazem justiça com as próprias mãos, para, logo em seguida, retornarem ao sombrio estado de medo cotidiano. E a violência, no fim das contas, sai ainda mais reforçada.

*Quais são as conseqüências deste pensamento?*

A conseqüência mais imediata dessa tentativa inevitavelmente frustrada de resolver o problema da violência urbana por meio de ações vingativas isoladas é contribuir para a reprodução da desvalorização da vida humana, tornando banais homicídios e assassinatos de toda natureza. Com isso, um quadro assustador vai sendo pintado com cores muito fortes: uma população não apenas armada, mas também bastante predisposta a apertar o gatilho das suas armas. E quando falo aqui de população, me refiro não apenas a eventuais assaltados, mas também a possíveis assaltantes. Não nos enganemos: a vitória do binômio “síndrome da vingança/banalização da vida” traria consigo a crise não apenas do Estado de Direito Democrático, mas da própria ideia do monopólio legal da coerção por parte do Estado, ou seja, um retrocesso civilizacional.

---

<sup>19</sup> Entrevista concedida ao JConline, maio de 2010.



*Defender os direitos humanos ainda é considerado defender bandidos, por quê?*

Porque ainda estamos atados a um passado que não quer passar – o passado de arbitrariedades praticadas durante a ditadura de 1964. Inicialmente, no final dos anos 1970, os defensores do regime de exceção criaram a fórmula “direitos humanos como direitos de bandidos” com o intuito de neutralizar a força crescente da mobilização pelo retorno das liberdades democráticas em nosso país. Redemocratizada a nação em termos políticos, a partir dos anos 1980, a fórmula passa a ser utilizada a fim de barrar a luta pela ampliação dos direitos para as classes mais empobrecidas da sociedade: em termos sociais, garantindo o acesso à saúde, previdência, assistência e educação de caráter público; em termos civis, fazendo com que a integridade física do morador de uma favela seja respeitada da mesma forma que a do habitante de um condomínio de luxo.

## COMUNICAÇÃO DEMOCRÁTICA E DIREITOS HUMANOS<sup>20</sup>

*É gritante o desrespeito dos direitos humanos por parte dos veículos de comunicação, que, diariamente, estereotipam mulheres, negros, homossexuais e outras minorias. Por que essa ilegalidade acontece?*

São muitas as razões que se encontram nas bases desse fenômeno, mas gostaria de indicar apenas uma, devido à centralidade que ocupa no debate travado atualmente no Brasil sobre a “liberdade de imprensa”, que, como já foi ressaltado por Venício Lima e Fábio Comparato, confunde-se com o debate sobre a “liberdade de empresa”. Pois bem, os veículos de comunicação violentam simbolicamente os grupos sociais mais fragilizados da nossa sociedade porque não encontram da parte do poder público uma barreira regulatória forte o suficiente para fazer respeitar aquilo que está posto no artigo 3 da nossa Constituição Federal, isto é, a promoção do “bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”.

*O Brasil, um país com 190 milhões de habitantes, não está representado em sua totalidade pela mídia, já que esta está nas mãos de pequenos grupos empresariais e familiares. Nesse caso, onde fica a liberdade de expressão do cidadão?*

É mais do que evidente que a liberdade de expressão no mundo contemporâneo (e não apenas no Brasil) encontra-se em meio a um processo de esclerosamento, resultado de um movimento histórico de concentração da produção e veiculação das informações, uma progressiva monopolização que se dá concomitantemente ao próprio processo de concentração do poder econômico na sociedade capitalista, desde o último quartel do século XX. Assim, diversamente do ocorrido à época do absolutismo monárquico, das ditaduras nazista, fascista e comunista, ou ainda dos regimes militares latino-americanas, as restrições à liberdade de expressão na atualidade são patrocinadas pelo poder privado e não pelo poder público, pelo mercado e não pelo Estado.

---

<sup>20</sup> Entrevista concedida à revista *Garra* (do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado de Pernambuco – SINDSEP-PE), n.121, dezembro de 2010.

### *A democracia passa pela comunicação?*

A fim de reverter a situação de extrema concentração do processo de produção e veiculação da informação apontada acima, faz-se inevitável o aprofundamento da democracia, isto é, a sua radicalização, que, para mim, significa socialização do poder, ou melhor, dos poderes. Dentro desse contexto, não há como imaginar a socialização do poder econômico e político desvinculadamente da socialização do poder comunicacional. Em outras palavras, a expansão de uma cultura democrática e dos direitos suficientemente capaz de se contrapor à força do mercado monopolizado depende da desconcentração do poder midiático, desconcentração esta que venha a possibilitar a descompressão de novas energias utópicas voltadas para a ampliação dos espaços públicos de interação.

*Um dos problemas no Brasil é a concentração midiática. Por que não se cumpre o artigo 220 da Constituição Federal, que diz textualmente que “os meios de comunicação social não podem, direta ou indiretamente, ser objeto de monopólio ou oligopólio”?*

A existência de monopólios e/ou oligopólios não é uma mazela restrita ao campo midiático, da mesma maneira que não é uma particularidade brasileira. Na verdade, há mais de um século, o capitalismo mundial deixou para trás a ideia de livre concorrência, trilhando o caminho da concentração do poder econômico, isto é, da construção de uma lógica absolutamente monopolista. Tal situação se agrava à medida que os Estados nacionais vão perdendo a sua capacidade de controlar ou regular o mercado, na passagem dos anos 1970 aos anos 1980. Dito de outra forma, com a abertura da conjuntura neoliberal, as atividades mercantis passam a ter uma liberdade ímpar – a liberdade de edificação de monopólios incontroláveis. No caso brasileiro, esta realidade salta aos olhos em função do fato de ter sido promulgada uma Constituição Federal, no ano de 1988, que traz no seu bojo a exigência de intervenção do poder público, inclusive coibindo a formação de monopólios na economia, no mesmo momento em que a maré neoliberal aqui chegava. Daí, a geração de um hiato na realidade brasileira contemporânea entre uma “legalidade constitucional progressista” e uma “realidade econômica conservadora”. Assim, a monopolização dos meios de comunicação social no Brasil reflete a

incapacidade regulatória do Estado em relação a um mercado que, a seu bel-prazer, torna-se cada vez mais concentrado.

*A Constituição também prevê que “a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão devem dar preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas”. Mas na prática não é isso que se vê...*

Numa situação de liberdade irrestrita do mercado, a programação das emissoras de rádio e televisão guiar-se-á pelas exigências de maior lucratividade possível, e, para que esse objetivo seja alcançado, a arte, cultura e informação devem ser esvaziadas de qualquer senso crítico voltado à formação educacional. Ao invés de cidadãos conscientes dos seus direitos, o que se almeja construir é uma massa de consumidores desejosos de comprar loucamente, ainda que muitos não o possam fazer. Para tanto, arte, cultura e informação são transformadas em puro entretenimento, um passa-tempo que não desemboque em nenhuma espécie de esforço reflexivo. Dentro desse contexto, a espetacularização levada a cabo em praticamente todos os espaços das grades de programação cumpre um importante papel ao misturar realidade e ficção dentro de um mesmo caldeirão. Afinal de contas, espetacularização e consumismo são filhos de um mesmo contexto histórico de crise das utopias, inclusive da grande utopia de educar para transformar. Não consigo perceber alternativa ao binômio espetacularização/consumismo presente nos grandes meios de comunicação de massa, em especial na televisão, que não passe, por um lado, pela criação e fortalecimento de emissoras públicas, e, por outro lado, pela democratização dos processos de produção de conteúdo.

*Outro problema é quanto às concessões de rádio e televisão. Cerca de 10% dos deputados federais e 30% dos senadores são concessionários. Qual o custo disso para a democracia?*

Retornamos, aqui, ao problema da relação entre público e privado, que, em nosso país, sempre se caracterizou pelo uso instrumental do primeiro em benefício do segundo. Trata-se do caráter patrimonialista do Estado brasileiro, um elemento estruturante da nossa formação histórico-social, presente desde as suas raízes coloniais, tendo sido analisado pelos clássicos do pensamento social brasileiro: de Sérgio Buarque de Holanda a Roberto DaMatta, passando

por Raymundo Faoro e Florestan Fernandes. No patrimonialismo, os interesses privados, particularistas, familiares, entranham-se no corpo dos poderes do Estado esvaziando as suas potencialidades públicas. Ora, é exatamente a chaga do patrimonialismo que se encontra na base desse absurdo da democracia brasileira, que faz com que os representantes eleitos pelo povo, por meio das mais variadas negociatas políticas, sejam contemplados com concessões de rádio e televisão. Dessa maneira, é gerada uma grave distorção no processo de formação da opinião pública, a qual, dessa forma, nasce já viciada, pois que, para além da força do poder econômico, também ganha vida por meio do cruzamento entre as forças dos poderes midiático e político, que acabam se alimentando e retroalimentando na tarefa de controlar os limites da ampliação e aprofundamento da democracia brasileira, para a infelicidade das classes sociais mais subalternizadas.

*O senhor coordena um grupo de estudo sobre comunicação e direito humano. Qual a proposta do grupo?*

Na verdade, encontra-se em processo de formação um núcleo de estudos de caráter interdisciplinar – nascido em virtude das atividades docentes por mim desenvolvidas no interior dos Programas de Pós-Graduação em Serviço Social e em Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco – voltado para a realização de pesquisas em torno de temáticas que digam respeito, de alguma forma, ao desenvolvimento histórico da democracia e dos direitos humanos na sociedade brasileira contemporânea. Dentro desse processo, é central a análise do papel desempenhado pelos meios de comunicação de massa como agentes responsáveis seja pela propulsão de uma cultura da democracia e dos direitos humanos, seja pela (re)produção de obstáculos à sua afirmação no Brasil.

*Existe um acompanhamento deste grupo dos programas veiculados pela mídia pernambucana?*

No momento, estamos realizando um acompanhamento diário dos três principais jornais pernambucanos (Jornal do Commercio, Diário de Pernambuco e Folha de Pernambuco). Trata-se de um monitoramento das matérias e conteúdos publicados nas páginas desses jornais acerca dos

movimentos sociais. O nosso propósito principal é perceber se tais jornais criminalizam, ou não, os movimentos sociais. Caso a resposta seja positiva, conseguiremos acessar as formas pelas quais ocorre essa criminalização. Para tanto, a cada seis meses, será construído um índice responsável pela medição dos níveis de criminalização dos movimentos sociais em cada um dos três jornais. Assim, teremos um valioso instrumento capaz de embasar as críticas ao caráter pouco democrático dos jornais pernambucanos.

*Constatado o desrespeito aos direitos humanos por parte da imprensa pernambucana, qual encaminhamento que será dado pelo grupo de estudo?*

A princípio, a ideia é organizar periodicamente seminários com a presença de professores e pesquisadores do meio acadêmico, jornalistas e diretores dos jornais, defensores públicos, promotores, juízes, membros dos poderes legislativo e executivo, além de representantes da sociedade civil organizada e dos inúmeros movimentos sociais atuantes no estado de Pernambuco para debatermos juntos as violações aos direitos humanos cometidas pela imprensa pernambucana, particularmente a criminalização dos movimentos sociais. Longe de qualquer tipo de ingenuidade política, penso ser possível a superação de certos ranços autoritários presentes no processo de produção da notícia por meio do diálogo aberto – para isso, a universidade é um espaço ideal.<sup>21</sup>

---

<sup>21</sup> Em 28 de maio de 2012, na UFPE, ocorreu o “I Encontro Democracia e Direitos Humanos: diálogos com a mídia”, durante o qual foi colocado em prática o objetivo aqui proposto, representando também o ato de fundação do referido grupo – o “Núcleo de Estudos Comunicação e Direitos Humanos (NCDH).

## HISTÓRIA, POLÍTICA E DIREITOS HUMANOS<sup>22</sup>

*Formação intelectual... militância política... atividade profissional...*

Tentando fazer um ensaio daquilo que os historiadores franceses chamam de “ego-história”, eu diria que a minha adesão ao campo político democrático-socialista e a opção acadêmica pela história dos direitos humanos deveram-se ao cruzamento de algumas experiências vividas antes mesmo de completar 18 anos: a observação das grandes dificuldades de ordem material existentes em casa, não obstante as constantes horas extras feitas nos seus inúmeros empregos por minha mãe, uma datilógrafa que não chegou ao ensino médio; o reconhecimento das minhas raízes familiares na mistura entre um pai nordestino e uma mãe nascida no subúrbio do Rio de Janeiro, com origens italianas; a percepção do binômio exploração/opressão nos 4 anos em que estudei e trabalhei no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, situado na fábrica/quartel/prisão da Ilha das Cobras; a descoberta da política no ano de 1982, durante a campanha eleitoral para governador do Rio de Janeiro, quando, com ainda 15 anos, sem poder votar, fiquei fascinado pelo discurso daquele gaúcho que, depois de uma década e meia de exílio, desembarcara em terras fluminenses com seu lenço vermelho amarrado ao pescoço, Leonel Brizola; por fim, a leitura de um livro que me levou à decisão de fazer o vestibular para o curso de História – *Batismo de Sangue* do Frei Betto. Percebo em tais experiências existenciais as raízes mais profundas das minhas opções futuras em termos acadêmicos e políticos: a carreira de professor universitário interessado na história das esquerdas brasileiras e italianas e na temática dos direitos humanos; um cidadão comum que passou a defender as teses do PT e votar no Lula, mas que hoje tem um distanciamento crítico em relação ao partido e ao governo.

*Que é a história? A história dos grandes homens, ou a de todos os homens?*

Em grande medida, a ideia que tenho hoje da história é resultado da confluência entre as experiências juvenis acima assinaladas e a entrada em contato, no decorrer da graduação cursada no Instituto de Filosofia e Ciências

---

<sup>22</sup> Entrevista concedida à revista *E Vamos à Luta*, n.5, agosto de 2010.

Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com o pensamento marxista. Isso, por intermédio da leitura de dois autores que permanecem sendo até hoje as minhas duas grandes referências teóricas: o filósofo italiano Antonio Gramsci e o historiador inglês Edward Thompson. Foi estudando os *Cadernos do Cárcere* de Gramsci e *A Formação da Classe Operária Inglesa* de Thompson que aprendi a ver a história como sendo “uma história vista de baixo”, uma “história das classes subalternas”, em muito diversa da tradicional história das grandes biografias, acontecimentos e datas. Com Gramsci e Thompson, passei a ver a história como um processo contraditório, atravessado por lutas, que, a fim de ser compreendido, deve se voltar não apenas para os fatos de natureza econômica, mas também para aqueles de ordem cultural, o que acabou me vacinando contra todo e qualquer determinismo. Fora do universo teórico marxista, já na pós-graduação, foi de fundamental importância na minha formação teórica a leitura do filósofo francês Michel Foucault, com quem aprendi a ver outros excluídos da história, para além da classe trabalhadora, ou seja, os “loucos”, homossexuais, presidiários etc. Além disso, me acompanha sempre a lição fundamental do grande mestre da historiografia francesa contemporânea, Marc Bloch, de que a história é “a ciência dos homens no tempo”, isto é, uma forma de conhecimento capaz de articular criticamente passado, presente e futuro – uma história em constante movimento.

*Que história é a história da formação do povo brasileiro?*

Primeiramente, faria a observação de que não me satisfaz a ideia estereotipada construída ao redor dos povos e suas culturas. Feita essa ressalva, gostaria de me concentrar numa ideia cara ao historiador paulista Sérgio Buarque de Holanda, que continua a ser entendida de maneira inapropriada por muitos, apesar de todos os debates realizados desde a publicação da sua obra-prima *Raízes do Brasil*, em 1936. Falo aqui da caracterização cultural do povo brasileiro como sendo marcada pela cordialidade. Ora, com a ideia de “homem cordial”, não se pretendeu indicar na cultura do povo brasileiro um traço pacífico ou conciliador, mas sim o fato de que, nas origens da sociedade brasileira, encontra-se presente a “cultura da personalidade”, responsável pela falta de organização coletiva e a repulsa a toda moral fundada no culto do trabalho manual, que acabou levando à valorização do ócio entre os povos



da península ibérica. Do entrecruzamento dessas duas características, teriam sido plasmados os dois lados da moeda do nosso sistema de valores: de uma parte, a redução da solidariedade entre as pessoas ao recinto doméstico, no qual prevalecem os vínculos sentimentais; de outra parte, a obediência cega a um bem maior. Desse eixo de análise inicial, advirá a sinalização de que há uma indistinção na nossa sociedade entre público e privado, impessoal e pessoal, sendo tal indistinção o resultado da falta de percepção de que o Estado é a superação do círculo familiar, e não a sua continuidade, fato que constitui o ponto nodal do “Estado patrimonialista” (estudado por Raymundo Faoro em *Os Donos do Poder*) e da “cidadania relacional” (investigada por Roberto DaMatta em *A Casa e a Rua*), entulhos históricos que dificultam a valorização do espaço público no Brasil.

*Como a ordem econômica interfere na construção das relações sociais? E, de conseguinte, na evolução da história humana?*

Costumo analisar o papel do nível econômico na história seguindo a sugestão do teórico da literatura inglês Raymond Williams. Certa feita, polemizando contra dois posicionamentos extremos quanto à relação estabelecida entre realidade econômica e formas culturais (o materialismo mecanicista e o romantismo idealista), Williams afirmou que a ideia marxiana de “determinação” da superestrutura político-ideológica pela infra-estrutura sócio-econômica (uma distinção que traz em si um equívoco teórico de nascença, já que separa duas esferas da realidade que sempre se encontram unidas formando uma totalidade indissolúvel) deve ser entendida com um duplo sentido. De um lado, como “fixação de limites” à superestrutura pela infra-estrutura; de outro lado, como “estabelecimento de pressões” da superestrutura sobre a infra-estrutura. Creio que somente assim será possível a compreensão da história como um processo resultante das relações estabelecidas entre “liberdade” e “determinação” – pensem, aqui, na imagem sugerida pelo filósofo napolitano Giambattista Vico da história como uma espiral. Nesse sentido, a história não pode ser percebida como um olhar direcionado a um passado morto, peças de museu não expostas, mas sim como algo vivo, que dialoga incessantemente com o tempo presente e futuro, por meio de continuidades e rupturas. Dessa forma, a história não pode ser outra coisa que não um

sinônimo de transformação, ainda que permeada de permanências, sendo assim um instrumento fundamental para a conscientização de que, por mais que possam parecer naturais e eternas, ou por mais que se esforcem em fazer-nos acreditar nisso, as injustiças devem ser vistas como históricas, ou seja, algo que não existia e que, em certo momento, teve a sua gênese, sendo passível de transformação e desaparecimento, pois como afirmou Marx no *Manifesto Comunista* (com o mesmo sentido da frase de Goethe de que “tudo que é vivo merece perecer”) “tudo que é sólido desmancha no ar”.

*Há uma pós-modernidade aí à vista? Estamos vivendo uma revolução do conhecimento?*

Após todas as tragédias que marcaram a história da humanidade durante o século XX, creio ser muito difícil manter-se apegado ao paradigma racional iluminista tal qual este foi construído na modernidade. Falando a partir de uma perspectiva transformadora, parece-me inevitável a realização de um balanço da modernidade, que seja capaz de perceber as suas responsabilidades históricas na edificação dos totalitarismos nazista e comunista, na realização de duas guerras mundiais, na explosão das bombas atômicas em Hiroshima e Nagasaki, na criação do colonialismo, na invenção do apartheid etc. Outrossim, é obrigatório o questionamento do caráter absolutista da ciência moderna, absolutismo mascarado de universalidade, que tinha a cara de homes, proprietários, brancos, heterossexuais e católicos. Assim, seja com o nome de “modernidade radicalizada” (Anthony Giddens), “segunda modernidade” (Ulrich Beck), “modernidade líquida” (Zigmunt Bauman) ou, até mesmo, “pós-modernidade” (pós-estruturalistas franceses), é imperativa a separação do “joio da razão instrumental sistêmica” do “trigo da razão emancipatória do mundo da vida”, para falar em termos habermasianos. Em tal balanço, é claro que o marxismo precisa, uma vez por todas, ultrapassar a arcaica ideia de centralidade de classe, incorporando teórica e politicamente os novos sujeitos históricos (mulheres, negros, índios, “loucos”, homossexuais, presidiários etc.) e seus movimentos sociais. Que fique claro, em tal balanço da modernidade, há que se criticar também elementos negativos que subiram à tona junto a sua crise, como, por exemplo, a cultura do efêmero, do passageiro, do descartável, cultura essa funcional à sociedade capitalista consumista.

*A história brasileira e a aplicabilidade dos direitos humanos na realidade fática...*

Infelizmente, em cinco séculos de história, não podemos contar com muitos momentos favoráveis à afirmação de uma cultura dos direitos humanos em nosso país. Nunca é demais recordar que, durante cerca de quatrocentos anos, entre os séculos XVI e XIX, o Brasil foi um país marcado pela existência de mão-de-obra escrava e grandes propriedades rurais, um modo de produção escravista-colonial extremamente violento, em muito distante do quadro adocicado construído por Gilberto Freyre em *Casa-Grande e Senzala*. Depois disso, proclamada a república, no decorrer do século XX, fomos obrigados a conviver com um regime oligárquico que tratava a “questão social” como caso de polícia, e dois regimes ditatoriais – o Estado Novo varguista, entre 1937 e 1945, e a ditadura civil-militar, de 1964 a 1985 – que colocaram em recesso os direitos civis e políticos, estendendo os direitos sociais de maneira regulada para determinados setores da classe trabalhadora urbana e criando uma rede de assistência social de natureza clientelista. Com um passado sombrio desses às nossas costas, seria um verdadeiro milagre o desenvolvimento de uma cultura dos direitos humanos. Dessa forma, excetuados curtos períodos, como aquele compreendido entre 1946 e 1964, o Brasil só passa a ter uma atmosfera política favorável à expansão dos direitos humanos, nos últimos 25 anos, ainda assim carregando todo o peso de um passado de arbitrariedades que insiste em não passar. Em poucas palavras, diria que as dificuldades em fazer valer os direitos humanos na sociedade brasileira – sintetizada na vulgata autoritária dos “direitos humanos como direitos de bandidos” – é diretamente proporcional aos raros períodos de vida democrática que tivemos na nossa história.

*Como o Estado pode intervir no domínio social de modo a assegurar aqueles valores mínimos – indispensáveis à convivência humana?*

Se, como acabei de afirmar acima, a cultura dos direitos humanos só passa a ter um terreno fértil para o seu desenvolvimento nos últimos 25 anos (o que não exclui o fato de que tivemos em toda nossa história movimentos de luta pelos direitos humanos, ainda que sem a utilização da expressão direitos humanos, como por exemplo a luta dos abolicionistas), a intervenção do

Estado brasileiro na tutela e garantia dos direitos civis, políticos e sociais dos cidadãos brasileiros tem um momento de inflexão positivo com a promulgação da Constituição Federal de 1988. Não tenho dúvidas quanto ao fato de que passamos a contar, em 1988, com um verdadeiro programa de reformas voltado para a transformação do Brasil num país com níveis civilizacionais decentes. Mas, para tanto, não há outra alternativa que não passe pelo fortalecimento das políticas públicas, em particular políticas sociais, direcionadas aos setores mais fragilizados da sociedade brasileira. O problema é que, como já foi dito várias vezes, cada novo governo eleito no Brasil precisa resolver os problemas não resolvidos nos últimos 500 anos. Dito de outra maneira, as políticas públicas implementadas nos quatro últimos governos federais (os oito anos do governo FHC e os oito anos do governo Lula) demonstrara-se insuficientes para solucionar a gravidade do drama social existente no Brasil. De toda forma, a “luz no fim do túnel” foi acesa, e, no meu entender, ela se chama aumento da força dos poderes públicos ante as forças privatistas do mercado. É claro que, com a globalização, os espaços de intervenção social dos Estados nacionais tornaram-se estreitos. Mas, isso não pode implicar a defesa do discurso imobilista de que o Estado é hoje supérfluo diante de problemas estruturais.

*A reação da mídia e dos latifundiários ao III Programa Nacional dos Direitos Humanos... Lei de Anistia...*

A reação dos grandes meios de comunicação de massa ao III Programa Nacional dos Direitos Humanos é paradigmático do temor existente entre aqueles que sempre detiveram o poder econômico no Brasil diante de qualquer tentativa de democratização mais substancial. Paradigmático, pois recorreram à própria tradição dos direitos humanos a fim de defender os seus privilégios, isto é, manter intocáveis as estruturas do monopólio midiático no país. Foi tragicômico acompanhar os editoriais das Organizações Globo saindo em defesa da liberdade de expressão e de imprensa contra os propósitos autoritários embutidos no III PNDH – um documento que teria a intenção de restabelecer a censura no Brasil. É óbvio que os herdeiros de Roberto Marinho têm perfeita consciência de que as propostas de controle social da mídia e democratização do processo de produção das informações e do conhecimento trazem no seu

bojo a necessidade da quebra do monopólio da comunicação, ou seja, falar em direito humano à comunicação hoje possui como corolário não apenas a liberdade de expressão e de imprensa, mas também a socialização dos seus processos de produção. Da mesma forma que o direito à propriedade privada deve, no caso das grandes propriedades rurais, se submeter à necessidade de desempenho de uma função social. Guardadas as devidas diferenças, algo semelhante ocorreu quando das discussões acerca da Lei de Anistia e a punição dos torturadores. Só que aqui, ao invés do recurso à denúncia dos novos censores vermelhos, fez-se alarmismo em torno do revanchismo dos que foram derrotados pela ditadura de 1964, que hoje se acham encastelados no governo federal, como se aqueles que foram torturados naquele período quisessem torturar os seus ex-torturadores. No final das contas, mais uma vez, passou-se a mão na cabeça daqueles que cometeram atos vis que atentaram contra a dignidade da pessoa humana, a serviço de um Estado despótico.

#### *Como o neoliberalismo atua na compreensão dos direitos humanos?*

Desde o seu aparecimento, na passagem dos anos 1970 aos anos 1980, nos governos Margaret Thatcher (Inglaterra) e Ronald Reagan (Estados Unidos), é claramente observável a contraposição entre a doutrina neoliberal e os princípios que norteiam o significado contemporâneo dos direitos humanos, isto é, o conjunto interdependente, indissociável e inter-relacionado de direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais. Em primeiro lugar, porque advoga a redução drástica dos gastos sociais por parte dos governos, o que acaba resultando no aumento das desigualdades entre os mais ricos e os mais pobres. Em segundo lugar, porque, ao defender a auto-regulação do mercado, possibilita a expansão desenfreada dos interesses privados em detrimento da vontade coletiva. Em terceiro lugar, porque vem quase sempre associada à mutação do Estado Social em Estado Penal, nas palavras de Loïc Wacquant, um Estado que encarcera os já excluídos da história, criminalizando a pobreza e os movimentos sociais. Com isso, o neoliberalismo acaba por erguer grandes obstáculos à afirmação dos direitos humanos daqueles que mais necessitam da sua garantia: os imigrantes (na Europa) e os jovens negros pobres das periferias (nos Estados Unidos e, também, no Brasil). Em suma, o neoliberalismo encontra-se nas antípodas dos direitos humanos devido a sua pretensão de

transformar tudo e todos em mercadorias, inclusive os próprios seres humanos. Na verdade, por detrás do conflito entre neoliberalismo e direitos humanos, localiza-se um choque frontal de valores, a saber, de um lado, a cultura individualista possessiva, de outro lado, os ideais de liberdade, com igualdade e respeito à diversidade – a grande utopia desse início de século XXI.

*Perspectiva para o futuro...*

Tal qual Antonio Gramsci, procuro me guiar pelo “pessimismo da razão” e pelo “otimismo da vontade”, como forma de fugir às armadilhas do ufanismo (quando a razão é otimista) e da resignação (quando a vontade é pessimista). Em relação ao Brasil, do ponto de vista da defesa dos direitos humanos, percebo que a luta continua sendo aquela pela defesa dos direitos civis e sociais dos grupos sociais mais subalternizados, já que, no que diz respeito aos direitos políticos, tudo leva a crer que conseguimos finalmente construir uma democracia sólida, pelo menos no plano institucional, tornando coisa do passado os riscos de golpes de Estado – o que representa uma conquista bastante expressiva. O problema é se a nossa democracia política se tornar funcional à desigualdade social, ou então se a desigualdade social fizer com que a democracia brasileira se torne viciada, esvaziando as suas potencialidades transformadoras. Porém, se os golpes parecem ser uma hipótese muito distante, o mesmo não podemos dizer do fenômeno da violência, urbana e rural, que ameaça se tornar crônica, principalmente contra os mais pobres. E quando falo do risco de a violência se tornar crônica, faço referência não apenas à violência de criminosos e policiais, organizados ou não, fardados ou não, mas também a violência de um sistema capitalista que reproduz incessantemente injustiça e desigualdade. Assim, com o fim dos regimes-mostrengos do “socialismo real”, a grande luta a ser travada no campo dos direitos humanos é aquela da radicalização da democracia, que representa, para mim, a luta contra as iniquidades produzidas pelo sistema capitalista globalmente, ainda que isso signifique, nos dias de hoje, uma espécie de pregação no deserto.

**CAPÍTULO III**  
ARTIGOS E CRÔNICAS

## CESARE BATTISTI MERECE A CONDENAÇÃO DA HISTÓRIA?<sup>23</sup>

Há muito é clássica a afirmação do grande historiador francês Marc Bloch acerca do fato de que o historiador não é um juiz, muito menos um juiz que enforca. Suas palavras foram responsáveis pela formação de gerações de estudantes do curso de história, em todas as partes do mundo, que começaram a tomar conhecimento do trabalho que cerca a prática profissional do historiador, por meio de um livro inconcluso escrito em uma das tantas prisões nazistas.

Peço, porém, licença ao mestre francês para dizer que Cesare Battisti merece ser condenado no plano histórico, pois que no plano jurídico este já o foi pelo Poder Judiciário italiano, cabendo ao STF a decisão de ratificar ou não a concessão do status de refugiado político dada pelo Ministro Tarso Genro. Não se trata de uma condenação individual, mas sim de uma condenação coletiva que engloba uma significativa parcela daqueles seus companheiros da extrema-esquerda que pegaram em armas, na Itália, entre o final dos anos 1960 e o início da década de 1980 – certamente o período mais sombrio da história italiana depois da escuridão das duas décadas de poder fascista.

Um período que se inicia na esteira de um duplo processo de movimentação social: em 1968, seguindo a maré global, a movimentação estudantil; em 1969, no chamado “outono quente” italiano, a movimentação dos operários. Do cruzamento dessa dupla experiência, ganharia forma um segmento político de extrema-esquerda reunido em torno da necessidade de estruturação de organizações extraparlamentares voltadas para a formação de um poder operário autônomo em relação às instituições da democracia representativa.

Diante da reação terrorista da extrema-direita neofascista aos novos ares que sopravam da parte do movimento estudantil e operário, não foi preciso muito tempo para que tal segmento político de extrema-esquerda, do qual Cesare Battisti fez parte, se engajasse na reprodução da “estação das bombas” inaugurada, em dezembro de 1969, com a explosão de uma bomba na Piazza Fontana, em Milão.

---

<sup>23</sup> Artigo publicado em 26 de fevereiro de 2009, no jornal *O Estado de São Paulo*, com o título: “Do terrorismo político à delinquência comum”.



Assim, enquanto se realizava na mesma Milão, em março de 1972, o XIII Congresso do Partido Comunista Italiano (PCI), chega a notícia de que fora encontrado um corpo dilacerado por uma bomba na base de uma torre elétrica de alta tensão localizada na vizinhança da grande cidade do norte italiano.

O estupor é geral quando se descobre que aquele corpo despedaçado era do intelectual, empresário e dono de uma das maiores editoras italianas, Giangiacomo Feltrinelli, que, preocupado com a ascensão das ameaças golpistas de extrema-direita, começara a construir uma organização clandestina - os “Grupos de Ação Partigiana”. Feltrinelli morreria ao tentar acionar os explosivos numa típica ação terrorista.

Dentro desse contexto, não é supérfluo lembrar que, no decorrer do referido congresso dos comunistas italianos, é eleito secretário-geral Enrico Berlinguer, o mesmo líder que, no ano de 1977, em Moscou, durante as comemorações dos 60 anos da Revolução Russa de 1917, afirmou ser a “democracia um valor universal”.

Ora, sob a liderança de Berlinguer, o PCI – o partido de Gramsci e da Resistência ao fascismo – procurou dentro da legalidade democrática romper as limitações impostas por uma “democracia bloqueada” dos tempos da Guerra Fria (e não uma ditadura militar!), tendo ao seu lado cerca de 1/3 do eleitorado nacional, além de um número de filiados e militantes sempre contado na casa das centenas de milhares.

Com essa base sócio-política, o PCI enfrentou os “anos de chumbo” apresentando-se como alternativa política democrática, aberto ao diálogo com o Partido da Democracia Cristã de Aldo Moro, o mesmo Aldo Moro que, na primavera europeia de 1978, seria seqüestrado e assassinado pelas Brigadas Vermelhas, tendo o seu corpo deixado dentro da mala de um carro numa rua a meio caminho entre a via delle Botteghe Oscure (sede do PCI) e a Piazza Del Gesù (sede da DC), em Roma.

O recado deixado pelos terroristas de extrema-esquerda (com a concordância não casual dos terroristas de extrema-direita) era claro.

Com o assassinato de Moro, a “estratégia da tensão” vence e os canais de diálogo entre PCI e DC fecham-se, tornando a democracia italiana ainda mais bloqueada. Porém, não se interrompem os atentados a bomba patrocinados

pela extrema-direita (como a explosão da estação ferroviária da cidade historicamente comunista de Bolonha, em agosto de 1980), nem os assaltos, seqüestros, rajadas de metralhadora na altura das pernas e assassinatos levados a cabo pela extrema-esquerda.

Nessa difícil travessia, as ações de “justiçamento” implementadas por grupos como o Proletários Armados pelo Comunismo (PAC) de Cesare Battisti (como aquela que vitimou o joalheiro Pierluigi Torregiani, deixando o seu filho até hoje entrevado numa cadeira de rodas) foram responsáveis pela pavimentação da estrada que leva da infâmia do terrorismo político à prática da delinqüência comum – uma estrada equivocada desde o seu nascedouro e inaceitável para alguém que vê na democracia e nos direitos humanos o único binário possível a ser trilhado pelo trem em constante movimento da civilização contemporânea.

## UMA IGREJA NA CONTRAMÃO DA HISTÓRIA

7 de março de 2009. Os primeiros sinais do amanhecer prometiam um agradável sábado de sol na região Toscana da Itália. A sensação era de que a primavera realmente estava se aproximando, com o céu azulado a emoldurar um dos lugares mais belos do planeta, pela sua geografia e pela sua história.

Tão logo me acomodo no trem regional que me levaria de Florença para a cidade de Siena, em uma hora e meia de viagem, abro o jornal *La Repubblica* e me deparo na sua primeira página com uma notícia referente ao Brasil, mais precisamente à cidade do Recife.

Não sei se o trem já se encontrava em movimento, mas a impressão era a de que ele andava para trás, como que retrocedendo das “luzes” do Renascimento para as “trevas” do Medievo.

A notícia era de que o arcebispo de Recife e Olinda havia excomungado a mãe e os médicos que provocaram o aborto em uma menina de 9 anos, grávida de gêmeos em função da violência sexual levada a cabo pelo próprio padrasto – uma violência praticada durante 3 longos anos.

A mesma matéria revelava ainda as duras críticas feitas pelo ministro da saúde Temporão e pelo próprio presidente Lula ao posicionamento conservador do arcebispo brasileiro – posicionamento este devidamente aprovado pelas autoridades do Vaticano.

Quanto mais avançava na leitura da reportagem, maior era a sensação de que o trem andava a passos largos para trás, pois a justificativa para a infame excomunhão localizava-se nada mais nada menos que no Código de Direito Canônico.

Diante desse anacrônico julgamento que uniu Recife e Vaticano em torno da mesma sombria postura, não tive como não lembrar saudosamente a Igreja de Dom Hélder para não acompanhar a sugestão do articulista de *La Repubblica*, Adriano Sofri, de “não dizer nem mesmo uma palavra. Apenas prender a respiração até estourar”.

Assim, lembrando a figura de Dom Hélder e virando a página do jornal, o trem de Florença para Siena parece ter voltado a caminhar para frente, na direção certa.

## E SE O TERRORISMO EUROPEU RETORNAR?

A primeira década do século XXI ainda não se encerrou, mas já foi capaz de lançar no ar um conjunto significativo de “verdades inquestionáveis”, entre as quais aquela de que o terrorismo encontra-se identificado ao extremismo muçulmano desenvolvido em países do Terceiro Mundo.

Em parte, esse é um fato difícil de ser questionado, bastando recordar que os dois maiores atentados terroristas do nosso ainda breve século XXI foram levados a cabo exatamente por organizações vinculadas ao fundamentalismo islâmico.

Faço referência, aqui, à destruição das Torres Gêmeas do World Trade Center por dois aviões civis, na cidade de Nova York, em 11 de setembro de 2001, e à explosão simultânea de várias bombas nas estações de trem de Madrid, em 11 de março de 2004.

No entanto, não precisamos retornar muito no tempo para relembrar as inúmeras ações terroristas praticadas na Europa, não por indivíduos, grupos ou organizações do Terceiro-Mundo, mas sim originárias do próprio Primeiro Mundo, isto é, de dentro do continente europeu.

No decorrer das décadas de 1970 e 1980, a semear o medo pelas cidades do velho continente, estavam organizações de extrema-esquerda como as Brigadas Vermelhas (na Itália) e o Baader-Meinhoff (na Alemanha), ou organizações de caráter nacionalista como o ETA (na Espanha) e o IRA (no Reino Unido).

Pois foi exatamente do Reino Unido que chegou a notícia de que um grupo dissidente do IRA, inconformado com o cessar-fogo alcançado em 2005, assumiu a responsabilidade pelos atentados dos dias 7 e 8 de março, que mataram dois militares ingleses e um policial que se preparava para comprar uma pizza.

Em Belfast, as mensagens de apoio ao ato terrorista são claras – bandeiras tricolores irlandesas hasteadas e pichações nos muros, como uma que dizia explicitamente: “Dane-se você e a sua pizza. Fora britânicos!” O recado é claro e, em tempos de crise como os que vivemos agora, nunca será exagerado recordar a barbárie representada por toda forma de terrorismo.

## OS ÓRFÃOS DO TRABALHO

Tal qual uma tsunami de dimensões mundiais, a atual crise econômica capitalista já se fez perceber na vida cotidiana das mais variadas populações espalhadas pelos cinco continentes do planeta.

Simbólico é o fato de que, muito rapidamente, com uma velocidade diretamente proporcional aos impactos arrasadores trazidos no seu bojo, esta tenha se tornado muito próxima de todas as pessoas do mundo, a ponto de ser chamada, com uma intimidade *sui generis*, apenas pelo seu primeiro nome, isto é, “a crise”.

Porém, não obstante a impressionante intimidade universal que pauta a relação de todos os indivíduos com ela (“a crise”), esta parece não estar nem um pouco disposta a poupar os grupos sociais historicamente mais fragilizados dentro de uma estrutura capitalista, ou seja, os trabalhadores.

Os dados do início do ano já apontam para a existência de uma média de 7,6% de desempregados nos países da União Européia, um percentual que alcança impressionantes 14,8% na Espanha do Primeiro-Ministro socialista José Luis Zapatero.

Na Itália, a média nacional de 6,7% desdobra-se em dois números completamente distintos a depender da região que se enfoca. Assim, enquanto no rico Norte, os índices de desemprego giram em torno de 3,7%, no pobre Sul, são 12% aqueles a não conseguirem um posto de trabalho.

No entanto, a nos chamar a atenção ainda mais está o fato de que é cada vez mais estreita a faixa etária ideal (se é possível dizer isso na atual conjuntura!) daqueles que conseguem um espaço no mercado de trabalho.

Dentro desse contexto, de um lado, estão os ainda jovens, de no máximo 35 anos, que se questionam por que não conseguem “entrar” no mundo do trabalho, e, de outro lado, encontram-se aqueles de mais de 45 anos, que se indagam sobre as razões que fizeram com que tivessem que “sair” de vez do mesmo mundo do trabalho.

Pois bem, se for verdadeiro tal raciocínio, vivemos num mundo em que uma pessoa de 35 anos é “ainda” um jovem, e outra pessoa de 45 anos “já” é um velho – estranho mundo esse o dos “órfãos do trabalho”.

## PROLETÁRIOS DE TODO O MUNDO, DESUNI-VOS!

“Proletários de todo o mundo, desuni-vos!” Com essa provocadora chamada, foi ao ar mais um programa televisivo conduzido com brilhantismo e civilidade pelo jornalista Gad Lerner, nas noites de segunda, pelo canal La 7.

Trata-se de um programa raro na televisão italiana. Primeiramente, porque transmitido por um canal que se encontra fora do eixo público das três RAI e do monopólio privado Mediaset controlado pelo magnata e atual primeiro-ministro italiano, Silvio Berlusconi.

Em segundo lugar, porque o condutor de “O infiel” – é esse o título do programa – se assume como um jornalista de esquerda, o que não é uma coisa muito comum na Itália atual.

Por fim, porque as 2 horas e 20 minutos de programa são conduzidas de maneira a nunca reduzir e vulgarizar os temas tratados, mas sim a esmiuçá-los de forma a problematizá-los ainda mais, tendo sempre entre os seus convidados representantes das mais diversas correntes político-ideológicas.

Pois bem, em “Proletários de todo o mundo, desuni-vos!”, Gad Lerner trouxe para dentro do espaço televisivo uma das mais preocupantes expressões da atual crise econômica: a xenofobia que cresce de maneira assustadora entre os trabalhadores do continente europeu.

Com uma velocidade estonteante, a atual crise capitalista trouxe à tona outra vez mais todos os retrógrados sentimentos nacionalistas, que estiveram na base das duas grandes guerras mundiais da primeira metade do século XX.

E com o desemprego batendo a porta de todos (senão de fato, como perspectiva de curto prazo), os trabalhadores começam a buscar um bode expiatório a fim de depositar a culpa pelo seu mal-estar. Isso, devidamente insuflados pelas lideranças de extrema-direita, que começam a ver o seu discurso xenófobo e racista sendo reproduzido em largos setores sociais.

Assim, passados exatos 20 anos da queda do Muro de Berlin, dezenas de outros muros começam a ser erguidos rapidamente, transformando culturas e povos ricamente diversos em ardentes inimigos. Estejamos bem atentos, pois se para a construção da paz e da democracia são necessárias décadas, para a sua destruição, uma única grave crise econômica talvez seja o suficiente.

## A TRAGÉDIA DOS TERREMOTOS NA ITÁLIA

Em 26 de setembro de 1997, estava em Roma quando senti a terra tremer pela primeira vez. Tratava-se de um reflexo do terremoto acontecido na província de Perugia, que, além de 11 mortos, danificou seriamente os afrescos de Giotto na basílica de São Francisco de Assis.

Onze anos depois, senti pela segunda vez a terra tremer em Florença, em virtude do terremoto que destruiu a cidade de Áquila, matando quase 300 pessoas, no último 5 de abril.

Claro está que não foram esses dois os únicos nem mesmo os mais graves terremotos acontecidos na história da Itália, já que este é um país que tem uma boa parte do seu território cortado por uma enorme falha sísmica.

É óbvio, também, que são os terremotos uma tragédia de caráter eminentemente natural. Mas isso não é tudo. Se não podem ser evitadas como um todo, as conseqüências humanas dos terremotos podem ser pelo menos atenuadas.

No entanto, ao contrário de serem evitadas ou atenuadas, parecem ser agravadas as conseqüências humanas dos terremotos italianos – diversamente do que acontece no Japão ou na Califórnia, duas áreas igualmente marcadas pela existência de graves falhas sísmicas.

Assim, dos escombros de uma cidade destruída, começam a ser descobertos prédios inteiros construídos fora das normas anti-sísmicas – não com cimento armado, mas com areia, que, evidentemente, diminuem em muito os custos da edificação, aumentando os ganhos do construtor.

Prédios erguidos não na Idade Média, mas na segunda metade do século XX. Prédios como o da escola que veio abaixo no terremoto de San Giuliano di Puglia, em 2002, matando 27 crianças e uma professora. Prédios como aquele que abrigava os vários estudantes mortos da cidade de Áquila – uma cidade tipicamente universitária.

Com isso, por detrás de uma tragédia atribuída apenas e tão somente à natureza, esconde-se uma tragédia com responsáveis de carne e osso. Responsáveis humanos, ainda que com uma alma vendida inteiramente à fome do lucro.

## TOSCANA: UMA TERRA DE TOLERÂNCIA

Localizada no centro da Itália, a meio caminho da capital Roma e do norte industrializado, a região Toscana abriga um dos pedaços de terra mais fascinantes do mundo, tanto pela suas belezas naturais como pelo seu patrimônio artístico-cultural.

Em termos políticos, a Toscana possui na sua história dois momentos de singular importância na construção do itinerário daquilo que entendemos hoje como sendo o discurso da cidadania.

Primeiramente, na passagem da Idade Média para a Idade Moderna, o florescimento da figura do indivíduo livre, dotado de determinados direitos, dentro de cidades centrais no Renascimento italiano como Lucca, Siena, Pisa e, principalmente, Florença.

Em segundo lugar, já no século XX, o engajamento na resistência antifascista, que tem nas suas raízes as tradições associativistas e cooperativistas de artesãos e pequenos e médios produtores rurais, responsáveis pela formação de um forte movimento de trabalhadores de tradição socialista.

Já próximos do final da primeira década do século XXI, a Toscana parece nos brindar com um novo exemplo de civilidade típica dos ideais mais generosos do discurso da cidadania. Falo aqui da tolerância em relação aos imigrantes que chegam ao continente europeu das mais variadas partes do Terceiro Mundo.

Num momento em que o atual governo italiano liderado pelo magnata conservador Silvio Berlusconi, influenciado pelo discurso xenófobo e racista da Liga Norte de Umberto Bossi, lança uma série de propostas a fim de combater os imigrantes ilegais existentes hoje na Itália, o governador da região Toscana, Cláudio Martini<sup>24</sup>, do Partido Democrático, rema na direção exatamente contrária.

Assim, contra a cultura do medo e da apatidão patrocinada pela nova direita italiana, a Toscana do governador Martini opta pelo sensato caminho da integração de uma população de 300 mil seres humanos que, como tantos outros milhares de italianos, almejam apenas e tão somente ocupar um posto de trabalho e serem tratados de maneira digna.

---

<sup>24</sup> Ver, no item 2 do capítulo 4, a entrevista de Claudio Martini, “Saber conviver: não ao medo e às rondas”.



## OS PEQUENOS PASSOS NA DIREÇÃO JUSTA

A história das transformações sociais é feita, grosso modo, de duas maneiras. De um lado, existem as grandes mudanças, aquelas rupturas freqüentemente revolucionárias que se afirmam como marcos divisórios incontestáveis, a dividir o tempo em um antes e um depois, como, por exemplo, a Revolução Francesa de 1789.

Existem, no entanto, outras modalidades de descontinuidade que muito pouco se assemelham aos grandes eventos que dividem as águas da história. Essas são as pequenas mudanças ocorridas no cotidiano, quase imperceptíveis, semelhantes ao trabalho lento do conta gotas, que, porém, num determinado instante, acarretam viradas de caráter reformador.

A história dos direitos humanos não foge a essa regra.

Assim, de uma parte, existem momentos de grande visibilidade e impacto como aquele representado pela aprovação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, pela Assembléia Geral da ONU, em 10 de dezembro de 1948.

Entretanto, de outra parte, há as transformações imperceptíveis, uma espécie de revoluções moleculares, que nos levam a viver num mundo melhor no que diz respeito à defesa e garantia dos direitos dos indivíduos e grupos sociais.

É exatamente desse tipo de descontinuidade cotidiana que fala Kenneth Roth<sup>25</sup>, diretor executivo da organização *Human Rights Watch*, ao indicar a importância dos “pequenos passos na direção justa”, como a criação da Corte Penal Internacional e a proibição das bombas de fragmentação.

Não se deve, no entanto, desvincular as grandes transformações daquelas pequenas, já que da mesma forma que a explosão de uma grande transformação pode gerar a multiplicação das pequenas, a ampliação dessas últimas pode acarretar a eclosão das primeiras.

Pois bem, não são poucos aqueles que, como Kenneth Roth, esperam que a grande mudança assinalada pela eleição de Barack Obama não apenas se confirme como um divisor de águas da história, mas que também seja capaz de alimentar uma série de outros tantos “pequenos passos na direção justa”.

---

<sup>25</sup> Ver, no item 3 do capítulo 4, a entrevista de Kenneth Roth, “Mister 1%”.

## A CHEGADA REVOLUCIONÁRIA DA PRIMAVERA

Não há período do ano mais saudado entre os europeus do que o início da primavera. De fato, é difícil imaginar uma liberação de energia mais impactante do que aquela realizada na passagem do mês de março para o mês de abril nos países do hemisfério norte.

De um lado, têm-se as baixíssimas temperaturas, as poucas horas de luminosidade, um céu insistentemente acinzentado e árvores com galhos ressecados. Em poucas palavras, é a hibernação invernal da vida.

De outro lado, sentimos as amenas temperaturas, a luz do sol que nos acompanha quase até a hora de dormir, as belas jornadas de céu azul e muito verde nas árvores e prados, com uma impressionante variedade de flores por todas as partes. Em suma, é a explosão primaveril da vida.

Talvez ninguém tenha captado melhor em termos musicais essa passagem ciclicamente revolucionária do inverno para a primavera que o compositor veneziano Antonio Vivaldi na sua obra clássica *As Quatro Estações*.

As cidades se enchem de pessoas de todas as nacionalidades, que se misturam liberadas de seus pesadíssimos sobretudos e começam a arriscar o uso de casacos mais finos. Gente que toma conta das ruas e praças, fazendo seus lanches e piqueniques nas escadarias de igrejas, em torno de fontes ou onde houver um pedaço de grama qualquer.

Mas não é só isso. Até em termos políticos, as pessoas se sentem mais motivadas a exercer a sua cidadania, o seu poder de reivindicar direitos, de lutar por liberdade e igualdade.

Para tanto, basta recordar que uma das maiores movimentações sociais e políticas de luta por democracia, ocorrida no século XX, entrou para a história com o nome de Primavera de Praga. Então, se lutava contra a ditadura comunista nos países do leste europeu.

Hoje, porém, o inimigo da democracia encontra-se em outra parte. Esperemos, pois, que, a acompanhar a chegada da primavera em 2009, se façam presentes novos movimentos críticos em relação ao tipo de capitalismo que – lembremos – entrou em crise no outono do ano passado.

## CHOQUE DE CIVILIZAÇÕES OU CONFRONTO DE IGNORÂNCIAS?

No mundo pós-queda do Muro de Berlim, em 1989, não foram poucos os livros que jogaram água no moinho do sistema capitalista e da cultura do Ocidente, cultivando a ideia da superioridade da economia de livre-mercado e da tradição judaico-cristã em relação a toda forma de economia dirigida e aos valores defendidos pelo islamismo.

Dois desses livros, porém, ganharam destaque pela sua repercussão não apenas acadêmico-universitária, mas também pelos impactos gerados na esfera político-governamental, em particular, nos Estados Unidos e na Comunidade Européia.

Refiro-me, aqui, a “Fim da história” de Francis Fukuyama e “O choque de civilizações” de Samuel Huntington.

No entanto, enquanto o sucesso do livro de Fukuyama foi progressivamente abalado em virtude das sucessivas crises da economia de mercado, na passagem do século XX ao XXI (crises que exigiram sucessivas intervenções regulatórias do Estado), o livro de Huntington foi catapultado pelo impacto mundial dos atentados patrocinados pela Al Qaeda de Osama Bin Laden contra os Estados Unidos, no fatídico 11 de setembro de 2001.

Mas, tudo leva a crer que, com a presidência de Barack Obama, o sucesso do livro de Huntington também parece estar com os dias contados, pois não são poucos os sinais de uma virada histórica nas relações estabelecidas pelo governo estadunidense em relação ao Islã.

Ainda que com muita prudência, é possível ser hoje bem mais otimista do que nos sombrios anos Bush (pai e filho), quando a tese do “choque entre civilizações” alcançou o seu ponto máximo.

Mas, para tanto, é preciso colocar em prática as palavras do historiador franco-búlgaro Tzvetan Todorov<sup>26</sup>, quando sai em defesa da ideia de que “a universalidade tem necessidade da pluralidade das culturas”. Isso, entre outras coisas, através “das trocas culturais entre os dois mundos, para favorecer o conhecimento recíproco” dos povos.

Fora disso, não resta outro caminho a seguir que não aquele do “conflito entre ignorâncias”.

<sup>26</sup> Ver, no item 4 do capítulo 4, o artigo de Tzvetan Todorov, “Confronto de civilizações”.

## O VALOR DA VIDA NO BRASIL

“A vida no Brasil não tem o valor que lhe atribuímos nós – no entanto, todos sorriem.”

A frase saiu da boca de um jovem estudante italiano que, no final do mês de março, visitou o nosso país tropical, mais precisamente a favela de Caucaia, na periferia de Fortaleza, estado do Ceará, fazendo parte de uma missão que tinha como objetivo instalar placas de captação de energia solar no telhado dos barracos da favela cearense.

Não posso esconder que, subitamente lida, a frase causou uma forte sensação de mal-estar, ficando aquelas palavras entaladas na garganta.

Em vista disso, minha reação imediata não poderia deixar de ser aquela de defender, em pensamento, o meu país, buscando na história italiana – e européia, em geral – os vários momentos em que não foi dado o devido valor à vida das pessoas.

O elenco não é de pouca monta indo do colonialismo até as duas Grandes Guerras Mundiais, passando pelo totalitarismo nazi-fascista, só para nos atermos a alguns grandes fatos que marcaram a história do século XX.

Mas, passada a explosão patriótica inicial – um patriotismo infantil, que fique registrado –, não tive como não dar razão ao jovem estudante italiano.

Isso, não tanto no que diz respeito ao fato de que os italianos, ou os europeus, dêem tanto valor assim à vida, pois não é preciso muito esforço para se dar conta de que há uma abissal diferença entre o valor dado à vida de cidadãos da Comunidade Européia e o valor dado à vida dos outros – os imigrantes africanos, por exemplo.

A razão do jovem estudante italiano encontra-se no fato de que, no Brasil, estamos muito longe de ver na vida humana algo a ser valorizado como um “fim em si mesmo”, como dizia Kant. Os elevadíssimos índices de violência (urbana e rural) e de desigualdade social parecem não deixar margem a dúvidas: a vida, entre nós, tem um escasso valor.

E, no entanto, ainda citando o nosso jovem estudante italiano, na parte final da sua declaração, “todos sorriem”, como que a dizer que, em meio a tanto desrespeito à vida, esses brasileiros insistem em viver.

## O 25 DE ABRIL E AS ADVERTÊNCIAS DO PRESIDENTE NAPOLITANO

No dia 25 de abril, comemora-se a libertação da Itália do nazifascismo. Nesse dia, no ano de 1945, as forças da Resistência italiana tomaram as ruas da cidade de Milão para dar um ponto final na trágica história iniciada 23 anos antes, quando, sob a liderança de Benito Mussolini, os “camisas-pretas” fascistas marcharam sobre Roma para tomar o poder na Itália.

Durante 21 longos anos – da Marcha sobre Roma, em 1922, até a queda de Mussolini, em 1943 – a Itália viveu sob um implacável regime ditatorial: a ditadura fascista.

Terminada a experiência totalitária, os principais agrupamentos políticos que participaram da luta *partigiana* (comunistas, socialistas, católicos e republicanos) obtiveram duas outras vitórias, responsáveis pela transformação da Itália contemporânea numa democracia: a substituição da monarquia pela república, por meio de um plebiscito; e a aprovação de uma carta constitucional assentada sobre os princípios de um Estado de direito comprometido com a justiça social.

Porém, às vésperas do 25 de abril de 2009, o atual premier italiano, Silvio Berlusconi, se jogou numa campanha em nome da necessidade de reformar a constituição italiana em nome das exigências de governabilidade. Para isso, em sucessivas declarações, procurou mostrar que a constituição de 1948 era, por um lado, pró-soviética; e por outro lado, um empecilho às exigências de governar o país de maneira mais eficiente.

Homem político absolutamente contrário àquilo que Berlusconi representa, o presidente da República, Giorgio Napolitano<sup>27</sup>, teve uma rápida reação.

Assim, na abertura da 1ª Bial Democracia de Turim, o presidente Napolitano afirmou que “não se pode recorrer a simplificações de sistema e a restrições de direitos em nome do dever de governar”.

E para que ficasse claro o seu posicionamento contrário às intenções pouco democráticas de Berlusconi, Napolitano recorreu às ideias do filósofo italiano Norberto Bobbio, para quem, “a denúncia da ingovernabilidade tende a sugerir soluções autoritárias”.

---

<sup>27</sup> Ver, no item 5 do capítulo 4, o trecho do discurso de Giorgio Napolitano, “Bobbio e a governabilidade das sociedades democráticas”.

## A CONCENTRAÇÃO DO PODER NA ITÁLIA

Não existem dúvidas quanto ao fato de que na Itália contemporânea vive-se sob um Estado de Direito Democrático.

Um Estado que, como já tivemos ocasião de comentar, nasce dos escombros da derrota do fascismo no decorrer da Segunda Guerra Mundial e que, durante quase cinquenta anos, fundamentou-se institucionalmente nos três grandes partidos que tomaram parte na Resistência antifascista: o socialista, o comunista e a democracia cristã.

A demolir essa estrutura institucional situa-se um encontro histórico acontecido na passagem dos anos 1980 aos anos 1990, entre um fato de natureza internacional e outro de caráter nacional: de um lado, a queda do Muro de Berlim; de outro lado, a operação mãos limpas.

É exatamente, dentro desse contexto de terra arrasada, que emerge na cena política italiana a figura de Silvio Berlusconi.

Primeiro-Ministro pela terceira vez num intervalo temporal de quinze anos, Berlusconi aparece hoje como uma liderança difícil de ser batida, tal a hegemonia alcançada entre os italianos – fato que deixa uma oposição já desorientada, bastante isolada, quase a pregar no deserto.

Nesse quadro, porém, faz saltar os olhos a extrema concentração de poderes existente nas mãos de um único homem.

Líder inquestionável do recém-criado *Popolo della mpresc* – o partido político que reuniu praticamente todas as forças de direita no país –, o Primeiro-Ministro italiano é também um dos homens mais ricos da Europa, sendo dono de um dos maiores times de futebol do mundo: o Milan de Kaká, Pato e Ronaldinho Gaúcho.

E como se não bastasse o seu grandioso poder político e econômico, Berlusconi tem em suas mãos um quase monopólio da informação, já que é proprietário dos três maiores canais de televisão privados e, na condição de chefe de governo, a direção das três grandes redes de televisão públicas.

Os riscos para a liberdade e para a democracia são evidentes e já se apresentam como uma realidade concreta, mas parece que a maioria dos italianos não pensa da mesma maneira. Coisas da democracia.

## O DIABO VESTE PRADA

O dia: domingo, 17 de maio. O lugar: Milão, no norte da Itália. Foi exatamente nesse dia que descobri porque o diabo veste Prada, conforme o título de um famoso filme.

A cidade era em festa por inúmeras razões. A presença de um céu azul com um sol irradiante que antecipava o verão. A comemoração do tetracampeonato italiano de futebol pela Internazionale, um dos dois tradicionais times locais. A passagem do tradicionalíssimo Giro da Itália de ciclismo pelas ruas do centro.

Em suma, tudo parecia conspirar a favor da felicidade geral dos milaneses e turistas que desfilavam ao redor do imponente Duomo, da majestosa Galeria Vittorio Emanuele e do tradicional Teatro Scala.

Porém, por detrás da felicidade geral, não raramente esconde-se a mais perfeita idiotice, uma idiotice que não consegue se dar conta, por exemplo, da infame desigualdade social que atravessa todos os cantos do planeta, não obstante a diferença dos seus níveis.

Pois bem, em meio a essa felicidade geral de um domingo de sol milanês, me deparei com os dois pólos extremos da desigualdade social que assola o nosso mundo.

Distantes um do outro não mais que um quilômetro, vi dois cenários que transformam a nossa existência em um fardo pesadíssimo de carregar sobre os ombros.

De uma parte, agachada no meio fio como um animal paralisado, com o corpo completamente escondido pelas roupas esfarrapadas, inclusive o rosto, tendo descobertas apenas as mãos que seguravam uma caneca de esmolas, uma cigana reduzida à condição de invisibilidade social total.

De outra parte, dentro da Galeria Vittorio Emanuele, a tabela de preços de uma das mais famosas grifes do planeta, uma rede de lojas que se distingue apenas e tão somente pelo fetiche da sua etiqueta.

Foi então que descobri que um baú para guardar jóias da famosa Prada, sim, um simples baú, custava 8.750 euros, algo em torno de 25 mil reais. Foi então que descobri que o diabo realmente veste Prada.

## SILVIO BERLUSCONI E A SOCIEDADE MULTIÉTNICA

O primeiro-ministro da Itália, Silvio Berlusconi – sempre ele – fez saber a todos que não quer que a sociedade italiana se torne uma sociedade multiétnica.

Para Berlusconi, uma das principais diferenças existentes entre esquerda e direita estaria exatamente aí: enquanto a direita não quer uma sociedade multiétnica, a esquerda o quer.

Nunca imaginei que alguém pudesse superar o nível de idiotice daqueles que, no Brasil, afirmam ser contrários à adoção do sistema de cotas para o ingresso de cidadãos negros e pardos nas universidades públicas porque, dessa forma, se estaria construindo no país as bases de uma sociedade atravessada pelo ódio racial.

Aí está. O primeiro-ministro italiano conseguiu o que para mim era impossível.

Da mesma forma que os “anti-cotistas” brasileiros se recusam a perceber o óbvio ululante de que a sociedade brasileira é racista desde os tempos coloniais, Berlusconi não consegue observar o que apenas um deficiente visual é incapaz de ver, ou seja, a sociedade italiana é uma sociedade multiétnica há pelo menos duas décadas.

Para dar-se conta disso, basta andar pelas ruas de qualquer cidade italiana e, de maneira geral, pelas ruas de qualquer cidade do continente europeu, e perceber africanos, asiáticos e europeus se esbarrando dia a dia.

Porém, exageros a parte, nada mais pode causar estranheza vindo da parte daquilo que de mais retrógrado possa existir no atual cenário político do velho continente.

Na realidade, ao tentar transformar um inquestionável fato objetivo (a existência de uma sociedade multiétnica) em um ato dependente de um juízo de natureza político-ideológica (ser de esquerda ou direita), Berlusconi tinha como objetivo reunir o maior apoio popular possível às medidas adotadas pelo seu governo em favor da criminalização dos imigrantes, objetivo alcançado graças à instrumentalização política do medo criado em relação ao estrangeiro, o pior dos medos possíveis: o medo do diferente.



## OLHAR A VIOLÊNCIA E A INSEGURANÇA DE FORA

Afastar-se do nosso país, estado ou cidade, não na condição superficial de turista, mas como morador de outro lugar, nos oferece a singular oportunidade de comparar duas situações diversas, tentando observar não apenas as mazelas e aspectos negativos do nosso lugar de origem, mas também suas virtudes e qualidades.

Hoje, no entanto, tratarei de uma mazela em particular da realidade vivida em nosso país, um problema que se encontra no coração da nossa progressiva involução rumo à barbárie: a violência.

Tanto na primeira vez que morei na Itália, mais precisamente em Roma, no ano de 1997, quanto atualmente, em Florença, tive a ocasião de experimentar a agradável sensação de sentir-me seguro.

Advirto que não me encontro entre aqueles brasileiros de classe média que sofrem da cada vez mais freqüente “síndrome da insegurança generalizada”, talvez por estar entre aqueles afortunados que nunca viveu na pele, direta ou indiretamente, uma situação traumática de violência – o que, convenhamos, não é um fato comum para quem já viveu em cidades estupidamente violentas como Rio de Janeiro e Recife.

Dito isso, não posso negar que tem um efeito tranqüilizante perceber que a nossa integridade física, cá por essas bandas, não está constantemente ameaçada nem por criminosos, muito menos por policiais.

Não que se viva por aqui num nirvana eterno, mas sim que sentimos no cotidiano o bem estar criado em função da não exposição diária a cenas típicas do nosso “faroeste caboclo”.

Dessa maneira, observar de fora a reprodução incessante da violência em cidades como Rio de Janeiro e Recife, ou Salvador e São Paulo, e assim por diante, a milhares de quilômetros de distância de tais cidades, tendo como referencial de comparação uma experiência social diversa, nos leva a várias conclusões sobre como desatar o nó da violência e da insegurança no Brasil.

A primeira, e mais básica de todos, é de que é de todo inválida a afirmação de que se trava hoje no Brasil uma guerra, já que dessa ideia não pode nascer outra coisa que não mais violência e insegurança.

## DEMOCRACIA E DIVISÃO DOS PODERES DO ESTADO

Uma das principais contribuições do pensamento liberal para a edificação daquilo que hoje reconhecemos como sendo Estado de Direito Democrático situa-se na ideia que foi sistematizada no século XVIII pelo filósofo francês Montesquieu no clássico livro *Do Espírito das Leis*.

Então, há cerca de 260 anos atrás, o genial representante da nobreza francesa afirmava que nunca haveria liberdade se os poderes executivo, legislativo e judiciário estivessem nas mãos de uma mesma pessoa ou agrupamento social.

No ano de 1789, tal ideia aparecerá explicitamente no corpo da *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão*, mais precisamente no seu 16º artigo, quando se diz que: “Não possui constituição toda sociedade na qual a garantia dos direitos não esteja assegurada nem determinada a separação dos poderes”.

Dentro desse contexto, não foram poucos os exemplos no curso do século XX de líderes e projetos políticos, à esquerda e à direita, que atropelaram o princípio da divisão e equilíbrio dos poderes do Estado, revelando-se velozmente como patrocinadores de experiências autoritárias e totalitárias.

Numa entrevista recente, o sociólogo e atual membro da Câmara dos Lordes britânica, Anthony Giddens<sup>28</sup>, acrescentou que o forte poder existente hoje nas mãos dos meios de comunicação acaba por gerar uma tendência ao fortalecimento do poder executivo, que se reforça exatamente para tentar se contrapor ao poder alcançado pela mídia.

Responsável pela invenção do fascismo na década de 1920, a Itália contemporânea parece ser um caso exemplar daquilo que diz Giddens, com a particularidade de que, por aqui, o líder do poder executivo é, ao mesmo tempo, controlador de uma fatia consistente dos meios de comunicação.

Mas, como se isso não bastasse, o primeiro ministro italiano chama os magistrados de “coágulo subversivo” e lança a proposta de redução do número de parlamentares, o que parece não deixar margem à dúvida de que estamos diante de alguém que dos ideais de Montesquieu quer manter distância.

<sup>28</sup> Ver, no item 6 do capítulo 4, a entrevista de Anthony Giddens, “O alvo do populismo”.

## UM PAÍS ANESTESIADO

Desde o início da primavera na Europa, não houve uma única semana em que o nome do primeiro-ministro italiano, Silvio Berlusconi, não estivesse envolvido com algum tipo de denúncia.

Faço três esclarecimentos importantes: em primeiro lugar, todas essas denúncias envolvem alguma espécie de confusão entre o exercício de uma função pública e seus interesses e ações no campo privado.

Em segundo lugar, tais denúncias sobem a tona quase que exclusivamente por meio das páginas de um único jornal de grande circulação nacional – o respeitado *La Repubblica* do jornalista Eugenio Scalfari.

Por fim, pelo fato de Berlusconi ser dono dos três grandes canais de televisão privados e, na condição de primeiro-ministro, ter nas mãos também a direção dos três grandes canais de televisão públicos, essas denúncias ou chegam filtradas ou simplesmente não chegam aos lares dos telespectadores.

No final das contas, pelo fato de serem muito poucos aqueles que lêem jornal (em particular o *La Repubblica*) e ser a quase totalidade de italianos a ver televisão, o que acontece é que se vive em um país em que a maioria dos seus habitantes simplesmente ignora fatos que, em qualquer outro país da Europa ocidental, já teria forçado o chefe do governo a se demitir.

Mesmo consciente que é muito provável que surja uma nova denúncia, ou gafe, envolvendo o nome de Berlusconi até que a presente crônica vá ao ar, a última do “cidadão Kane” italiano relaciona-se às freqüentes festinhas organizadas em duas das suas mansões – a de Roma e a da Sardenha.

Sabe-se hoje que, nos mesmos lugares em que o “homem público” Berlusconi recebia autoridades italianas e de outros países, o “homem privado” Silvio, o “papi” para as íntimas, recebia dezenas de mulheres, sempre jovens, algumas excessivamente jovens, em jantares que entravam madrugada adentro, jantares esses que habitualmente terminavam com a visita de uma das convidadas, devidamente pagas, ao seu quarto de dormir.

O mínimo que se pode dizer é que essa prática seja muito pouco condizente com um país republicano e de tradição católica tão forte.

Coisas de um país anestesiado.

## OS MELHORES DO MUNDO

“Mais uma vez, venceram os melhores do mundo”. Foi esse, em geral, o comentário da imprensa europeia após a emocionante virada da seleção brasileira de futebol para cima da seleção estadunidense, na final da Copa das Confederações, realizada no mês de junho na África do Sul.

Longe de mim, negar o fato de que, realmente, o melhor futebol do mundo é praticado no nosso país tropical e, menos ainda, que o futebol seja um elemento central da nossa cultura nacional, assim como de uma boa parcela dos países do mundo, em particular aqueles da Europa ocidental.

Que fique claro para o ouvinte da presente crônica: da mesma forma que para muitos milhões de brasileiros, para mim, alguns anos têm um significado particular, pois trazem à memória uma grande vitória ou, inversamente, uma grande derrota da seleção brasileira de futebol.

Assim, por exemplo, 1970 é quase um sinônimo de conquista do tricampeonato no México, da mesma forma que o ano de 1982 recorda imediatamente a derrota na copa do mundo da Espanha da melhor seleção brasileira de futebol que pude acompanhar de perto.

Mas os anos trazem consigo, para além das vitórias e derrotas futebolísticas, outra carga de lembrança, que muitas vezes tem um caráter privado (a morte de um amigo ou parente, o início ou fim de um grande amor etc.), mas que, não raramente, tem uma natureza pública também.

Dentro desse contexto, o mesmo ano de 1970 em que trouxemos para casa definitivamente a taça Jules Rimet foi também um dos anos mais sombrios da nossa história política, marco inquestionável da repressão levada a cabo pelo governo ditatorial do general Emílio Médici.

Da mesma forma, a grande derrota do nosso futebol arte, em 1982, acontece no mesmo ano em que as oposições à ditadura civil-militar saem vitoriosas nas eleições para os governos estaduais.

Pois bem, sonho o dia em que possamos recordar um mesmo ano como sendo o da conquista de uma copa do mundo e do reconhecimento do Brasil como sendo um dos países campeões na defesa da democracia e dos direitos humanos.

## A PARIS QUE É UMA FESTA E A PARIS QUE TEM MEDO

Não são necessárias muitas horas em Paris para se perceber que a capital da França é realmente uma festa. Quando se aproxima então o verão, essa festa parece não ter mais fim, pois lá está o sol a brilhar até quase as onze horas da noite.

Seja na margem esquerda do rio Sena (a *rive gauche*) ou na sua margem direita (a *rive droite*), são verdadeiras multidões de franceses e não-franceses a tomarem conta das ruas da cidade-luz, comendo, bebendo e divertindo-se tanto nas suas várias pontes e jardins, como nos seus inúmeros cafés e restaurantes.

A imagem do francês mal-humorado, que se recusa a responder as perguntas feitas com uma língua francesa não impecável, parece não resistir aos primeiros contatos travados, desde a chegada ao seu aeroporto.

Tal clima de receptividade, juntamente aos seus magníficos museus e monumentos, talvez seja um dos grandes responsáveis por ser Paris a cidade mais visitada do mundo inteiro.

Existe, porém, outra Paris muito distante desse clima de eterna festa. Não falo aqui das escondidas periferias que explodem em revolta de maneira cíclica, tendo os jovens imigrantes ou filhos de imigrantes como vanguarda.

Falo isto sim, de uma Paris que vive o dia a dia do medo da explosão de bombas. Uma Paris que incorporou no seu cotidiano, transformando-o em situação corriqueira, o isolamento de áreas públicas suspeitas de conterem uma bomba prestes a explodir.

Seja uma lambreta estacionada por muito tempo em frente ao Museu do Louvre ou uma mochila caída por terra na grama do Jardim de Luxeburgo, tudo é motivo para, de maneira veloz, evacuar-se a área, isolando-a do acesso ao público com faixas, até a chegada das forças de polícia especializada em explosivos.

Com isso, da mesma forma que não são necessárias muitas horas para se perceber que Paris é uma festa, não é preciso muito tempo para se dar conta de que é também uma cidade que tem medo.

## LONDRES E A CULTURA DAS REGRAS

Mais do que Paris, a cidade européia que mais se aproxima da ideia de uma Torre de Babel é Londres. Num intervalo de não mais de sessenta minutos, uma pessoa minimamente “antenada” com o que se passa ao seu redor, ao caminhar pelas ruas da capital da Inglaterra, em especial pelas suas periferias, poderá se sentir em alguma cidade da África, da Ásia, Oriente Médio ou até mesmo da América do Sul.

Ao mesmo tempo, essa mesma pessoa poderá perceber muito rapidamente um dos traços distintivos da cultura anglo-saxônica em relação à cultura latina: o rigor em relação ao cumprimento das regras, aí incluso, obviamente, o rigor ante os horários.

Faço um exemplo: com a mesma formalidade educada que beira a rispidez dos policiais da alfândega de um dos aeroportos de Londres, os vigilantes da sensacional *National Gallery*, na não menos sensacional *Trafalgar Square*, avisam aos seus visitantes, pontualmente às dezoito horas, que devem sair o quanto antes do museu, já que suas atividades estão encerradas.

Para quem está habituado ao “jeitinho” brasileiro ou, guardadas as devidas proporções, ao “jeitinho” italiano, pode parecer estranho que o mesmo funcionário que lhe dá as boas vindas numa visita às galerias da Câmara dos Lordes e à Câmara dos Comuns (as duas casas do Parlamento britânico), seja capaz de dizer, sempre com o mesmo tom de voz e a mesma expressão facial, que não é permitido fazer isto ou aquilo.

E é exatamente aqui que se percebe a força estrutural de uma cultura e suas tradições, já que, por mais que Londres seja uma espécie de tipo ideal de sociedade multiétnica, a exigência do cumprimento pelos indivíduos das regras estabelecidas pelos representantes da coletividade continua a vigorar plenamente.

Em outras palavras, as regras existem não para ser violadas, como se costuma dizer de maneira bastante cínica em nosso país tropical, mas sim para serem cumpridas com rigor. Mas que fique bem claro, regras estabelecidas dentro de um contexto em que liberdade e democracia também sejam a regra de número um.

## A ESQUERDA DERROTADA

O resultado da eleição para a renovação do parlamento europeu ocorrida no mês de junho representou um duro golpe para o conjunto das forças de esquerda no velho continente.

A fazer com que essa derrota tenha sido por nocaute e não por pontos está o fato de que todos os agrupamentos de esquerda, sem exceção, beijaram a lona ao mesmo tempo: social-democratas moderados e comunistas radicais, no governo e na oposição, nas zonas mais ricas e mais pobres da Europa.

Que fique bem claro. Essa não foi a primeira, nem será a última grande derrota sofrida pelas esquerdas européias. Porém, há um elemento novo nesse declínio eleitoral das forças progressistas que não pode deixar de trazer consigo uma boa dose de preocupação para todos aqueles que ainda vislumbram a necessidade da defesa e, quiçá, ampliação do Estado Social.

Contraditoriamente, as forças políticas conservadoras responsáveis pela construção do consenso neoliberal e pelo apoio ao desenvolvimento da especulação financeira capitalista dos últimos trinta anos saíram amplamente vitoriosas na primeira eleição ocorrida exatamente logo após o forte abalo sofrido pelas fórmulas neoliberais e pela financeirização da economia, com a crise iniciada ao final do ano passado nos Estados Unidos.

Dito de outra maneira, as esquerdas européias não conseguiram fazer chegar até o eleitorado a ideia de que a culpa da crise estava localizada no campo conservador e de que, a fim de superá-la, será necessário o desenvolvimento de um novo modelo econômico, centrado na produção, com respeito ao meio ambiente, e no fortalecimento dos direitos e garantias sociais.

Mas, talvez, as esquerdas não tenham se dado conta do fato de que, enquanto flertavam com as fórmulas conservadoras, os próprios conservadores desvencilhavam-se velozmente da roupagem neoliberal, passando a defender uma rápida ação estatal para conter os efeitos da devastadora crise.

Por isso, como afirma o sociólogo francês Marc Lazar<sup>29</sup>, é urgente que o conjunto das forças de esquerda inicie “rapidamente uma reflexão aprofundada sobre os fundamentos e as modalidades do seu reformismo [...] Sob pena do seu desaparecimento”.

<sup>29</sup> Ver, no item 7 do capítulo 4, o artigo de Marc Lazar, “Pós-socialismo”.

## PARAÍBAS E NAPOLITANOS

Tendo nascido e vivido no Rio de Janeiro por mais de 35 anos, não foram poucas as oportunidades em que ouvi frases abertamente preconceituosas em relação ao nordestino, que, independentemente do seu estado de origem, é chamado genericamente de “paraíba”.

Essa referência generalizante, por si só, já se apresenta como uma característica de toda forma de preconceito, já que o preconceituoso é incapaz de pensar em termos de diversidade, alteridade e pluralidade. Pelo contrário, o preconceituoso homogeneiza a diferença, reduzindo-a a um aglomerado só.

Assim, para a visão de mundo preconceituosa, existem apenas os “ciganos”, os “judeus”, os “negros”, os “homossexuais”, os “muçulmanos”, os “extra-comunitários” e assim por diante. Todos esses idênticos no fato de serem “estrangeiros”, isto é, “estranhos” em relação àqueles que se acham pertencentes a uma “civilização ou comunidade superior”.

Pois bem, a Itália tem os seus “paraibas”, só que esses não habitam o norte do território nacional italiano, mas a região meridional da península: são eles os “napolitanos”.

De maneira extremamente semelhante ao preconceito existente no Brasil em relação aos nordestinos, na Itália são os sulistas a serem vistos como um agregado de seres inferiores, responsáveis por fazerem com que o país não alcance o nível de outros países europeus mais desenvolvidos como a França, Alemanha e Inglaterra.

Mais ainda, tal qual “paraíba” no Brasil, “napolitano” na Itália acabou se transformando num adjetivo, um termo pejorativo utilizado para se desqualificar uma pessoa qualquer.

O que torna essa forma de preconceito ainda mais preocupante é o fato de estarmos tratando de “estrangeiros” nascidos dentro de uma mesma nação e não de “estrangeiros” vindos de outros países.

De uma forma ou de outra, porém, continuam válidas as palavras do filósofo italiano Remo Bodei<sup>30</sup>, para quem devemos “eliminar a ideia preconcebida do estranho, do estrangeiro, como potencial inimigo, antes que como possível hóspede”.

---

<sup>30</sup> Ver, no item 8 do capítulo 4, o artigo de Remo Bodei, “A presunção do Ocidente”.



## O PRECONCEITO DE QUEM SOFRE PRECONCEITO

A cena se passou no vagão de segunda classe de um trem regional que se aproximava da estação central de Florença, e tinha tudo para se transformar num objeto de estudo de caso sobre a incorporação de ideias preconceituosas da parte daqueles que sofrem, no seu cotidiano, preconceitos de toda ordem e natureza.

Uma cigana de meia idade passava pelo corredor do vagão distribuindo para os passageiros pequenos pedaços de papel onde se lia o pedido de qualquer quantia para alimentar seus filhos, que passavam fome.

Fora o fato de ser uma cigana a protagonizar a cena, nada é estranho a qualquer brasileiro que algum dia tenha circulado pelo menos uma vez na vida num ônibus das nossas grandes cidades.

Porém, a surpreender-me nesse dia foi o fato da reação áspera de repulsa contra a cigana ter partido não de um cidadão italiano, mas sim de uma jovem africana, que, como se não bastasse a recusa do papel entregue pela cigana, pôs-se a discursar, dando uma lição de moral no melhor estilo professoral.

Resumidamente, a jovem africana dizia à cigana que esta devia parar de pedir dinheiro e passar a trabalhar: “pare de esmolar e vá procurar um emprego!”, disse a jovem africana com a voz alta.

Por alguns poucos segundos, um silêncio absoluto pairou no vagão, como que a testemunhar o exemplo de como o preconceito é uma praga que se espalha por todos os poros da sociedade, até mesmo entre aqueles que deveriam ter repugnância em relação a qualquer mínima expressão deste que é um dos maiores males da condição humana.

Logo que cheguei em casa e comecei a ler o jornal, percebi que o acontecido no trem não era um caso isolado, pois me deparei com a notícia de que vários imigrantes vindos da África e de outras regiões empobrecidas do planeta (os chamados extra-comunitários) estavam se alistando nas rondas civis – proposta apresentada pelo atual governo conservador da Itália e recém-aprovada pelo parlamento, para ajudar na manutenção da segurança dos italianos, em especial, contra a ameaça representada pelos imigrantes.

## O ÍTALO-GERMÂNICO APAIXONADO PELO BRASIL

Passar o verão numa das grandes cidades italianas é uma experiência inesquecível. Inesquecível porque insuportável. As temperaturas são elevadíssimas e os jornais parecem não ter nada a informar a não ser opções de férias, catástrofes da natureza e desastres com vítimas. As ruas vão se esvaziando rapidamente até chegar a um ponto em que só se percebem as ondas de turistas suados com suas mochilas e garrafas de água mineral.

Diante disso, não me restou outra coisa a fazer que fugir em direção ao mar. A escolha foi pela Ilha de Elba, no litoral da Toscana, lugar onde Napoleão Bonaparte passou uma temporada exilado antes da sua derrota final para os ingleses na Batalha de Waterloo.

Pois bem, enquanto caminhava por uma estrada à procura de uma praia isolada, que acabaria por se mostrar fascinante em virtude das suas águas cristalinas, um carro parou no acostamento, e, de dentro dele, um senhor falando um italiano com sotaque carregado de alemão perguntou se eu era brasileiro e se queria uma carona. É claro que a pergunta deveu-se ao fato de que eu estava vestindo uma camisa com a bandeira do Brasil.

Bastou menos de 15 minutos – o tempo da carona – para que percebesse a simpatia daquele italiano criado na Alemanha, residente há 20 anos na ilha e apaixonado pelo nosso país.

Tão rápida quanto a carona, porém, foi o tempo necessário para perceber as razões pelas quais o gentil senhor amava a nossa terra. Em primeiro lugar, porque havia construído uma grande casa na região oceânica de Niterói, em meio a uma reserva ambiental, de maneira abusiva, sem ter ninguém para “encher o saco” – expressão sua.

Em segundo lugar, porque nunca havia visto garotas tão sorridentes quanto aquelas que ficavam de noite na Avenida Atlântica, em Copacabana – “garotas de programa” obviamente.

Resumo da ópera. No melhor estilo de uma mentalidade colonialista, o que fascinava o simpático ítalo-germânico no Brasil era a “liberdade mercantil” de pagar para derrubar as nossas matas e fazer sexo com as nossas prostitutas.

**ENTRE A ESPERANÇA E A BARBÁRIE**

Ainda que não venha a se concretizar, a simples alusão à possibilidade de uma chapa presidencial levada a cabo por um Partido Verde renovado formada pela senadora Marina Silva e pelo senador Cristovam Buarque representa um cenário novo na política nacional para a sucessão do presidente Lula no ano que vem, chacoalhando um pouco a certeza de que não há como fugir da disputa anunciada entre a governista Dilma Rousseff e o opositorista José Serra.

Confesso ao ouvinte que a união entre aquilo que representam os dois senadores, ou seja, um compromisso social com a defesa do meio ambiente e da educação pública imediatamente me fez sentir algo que, progressivamente, foi se perdendo no decorrer dos dois mandatos do governo petista: a esperança na política, na grande política que trata das questões privadas de maneira pública, e não o contrário.

No entanto, a contrabalançar essa esperança vinda do campo político, está a notícia, devidamente estampada nas páginas dos jornais italianos, de que o apresentador do programa Canal Livre – um ex-policia, deputado do estado do Amazonas e traficante de drogas – teria tramado o assassinato de várias pessoas com o intuito de cobrir com exclusividade o ocorrido, a fim de aumentar a audiência da transmissão.

Caso a acusação seja verdadeira, o nosso país conseguiu outra vez mais elevar os níveis de barbárie existentes na sociedade, níveis esses insustentáveis para qualquer país que tenha a mínima pretensão de se reconhecer como civil.

Uma barbárie que reúne em torno de si a mais completa deturpação da política e dos meios de comunicação, trazendo à tona o que há de mais pestilento nos programas que afirmam mostrar “a vida como ela é”. Os mesmos programas que definem os “direitos humanos como direitos de bandidos”.

Com isso, num intervalo de poucas horas, voltei a refletir, de longe, diante de duas notícias de sinais radicalmente opostos, sobre as razões que levam o Brasil a ser um país tão contraditório, um país que oscila de maneira crônica entre a esperança e a barbárie.

## ENRICO BERLINGUER E A DEMOCRACIA COMO VALOR UNIVERSAL

A primeira ocasião em que tive a oportunidade de entrar em contato com o nome de Enrico Berlinguer remonta ao final dos anos oitenta, quando fazia o curso de História no Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Desde esse período, me senti atraído pelas ideias desse que foi um dos últimos líderes da esquerda comunista mundial que tinha realmente algo a dizer de novo – e não apenas repetir as esclerosadas fórmulas criadas entre 1848 (ano da chamada “Primavera dos Povos” e da publicação do *Manifesto do Partido Comunista*, de Marx e Engels) e 1917 (ano em que Lênin comanda a Revolução Russa e publica *O Estado e a Revolução*).

Recordo que o Partido Comunista Italiano – o partido de Antonio Gramsci, Palmiro Togliatti e do próprio Enrico Berlinguer – teve, entre o fim da Segunda Guerra Mundial e a queda do Muro de Berlim, algo em torno de um milhão de militantes, o que o colocava na posição de maior partido comunista do mundo ocidental.

Um Partido Comunista muito diferente de todos os outros existentes, seja no mundo capitalista, seja no mundo comunista, pois, na segunda metade do século XX, defendeu a democracia não apenas como o meio a se alcançar uma sociedade socialista, mas também como uma finalidade, um conteúdo a ser mantido quando da construção dessa nova sociedade.

Dentro desse contexto, é que ganha relevo a famosa expressão utilizada por Berlinguer, em Moscou, em ocasião das comemorações dos 60 anos da Revolução Russa, em 1977. Então, para o descontentamento dos burocratas soviéticos e dos líderes de praticamente todos os PCs ali reunidos, Berlinguer afirma que a “democracia era um valor universal”, defendendo a ideia de que não há socialismo sem o respeito às liberdades individuais e coletivas.

Pois bem, caros ouvintes, estarei de volta ao Recife, às 19 horas do próximo dia 10, quinta-feira, no Centro Josué de Castro, para lançar o livro *Enrico Berlinguer e a democracia como valor universal*<sup>31</sup> e recordar esse homem que, por meio do sonho de reformar o comunismo, deu uma contribuição decisiva para a valorização da democracia entre as forças de esquerda.

<sup>31</sup> Ver, no item 9 do capítulo 4, o posfácio do livro escrito pelo historiador italiano, Silvio Pons, “Berlinguer e o fim do comunismo”.

## RELIGIÃO PARA DAR E VENDER

Recém-chegado ao Brasil depois de cerca de quinze horas de viagem, acordei na manhã de domingo ainda um pouco atordoado pela diferença de cinco horas de fuso horário. No entanto, o céu azul e a temperatura amena prometiam um belo dia de sol no Rio de Janeiro.

Foi então que, enquanto tomava o meu café da manhã, comecei a dar uma geral na programação televisiva local para ver se havia alguma novidade interessante do ponto de vista cultural.

Não havia...

Pelo contrário, me deparei com uma série interminável de programas de natureza religiosa, que iam das missas católicas até os cultos evangélicos passando por pregações de origem oriental.

Em poucas palavras, desfilava por aproximadamente dez canais de televisão uma incrível diversidade de igrejas, tendo à frente padres, pastores, reverendos e lideranças religiosas em geral.

Na condição de ateu convicto que advoga os valores do Estado Democrático de Direito, ou seja, um Estado laico que garante a liberdade de expressão, aí inclusa a liberdade religiosa, me senti obrigado a decidir entre duas opções possíveis. A primeira, assistir o chatíssimo *Globo Rural*. A segunda, desligar a televisão.

Escolhida a segunda alternativa, terminei o meu café da manhã refletindo sobre as razões que levaram a televisão brasileira a ser tomada de assalto por uma série interminável de programas religiosos – evidentemente, uma tarefa intelectual de peso, que requer a duração de não poucos cafés da manhã, almoços e jantares.

Porém, como ponto de partida, talvez não seja descartável a hipótese de que, em tempos de insegurança existencial crescente e de flexibilização do capitalismo contemporâneo, a esperança em utopias transformadoras de caráter coletivo e universal declina na exata medida em que ascende a fé vinculada a promessas religiosas salvacionistas de natureza individual e comunitária.

Nesse contexto, não faltam religiões para dar e vender.

**1989: VINTE ANOS DEPOIS**

1989 é um daqueles anos que traz à mente um número ampliado de recordações no campo da história, particularmente da história política.

Não será ainda na presente crônica que tratarei do divisor de águas mundial representado pela queda do Muro de Berlim, naquele inesquecível 9 de novembro.

Tratarei hoje, isso sim, de outro 1989, que se relaciona mais diretamente aos acontecimentos políticos vividos no Brasil – um Brasil que deixava para trás de maneira definitiva os obscuros anos do regime ditatorial implantado em 1964, por meio da primeira eleição presidencial, após quase três décadas de ausência.

Em termos pessoais, aquela conjuntura assinalou para mim a passagem de uma adesão juvenil ao brizolismo, no ano de 1982, para uma aproximação progressiva em relação ao Partido dos Trabalhadores e à candidatura de Lula à presidência da República.

Foi assim que acompanhei passo a passo, no decorrer daquele ano, as primeiras manifestações de rua da candidatura petista, reunindo pequenos grupos de militantes, até aqueles que foram os três grandes comícios políticos que tive a oportunidade de participar na minha vida, descontado aquele das Diretas, ocorrido na Praça da Candelária, no Rio de Janeiro, no ano de 1984.

Faço referência aqui ao comício de encerramento da campanha de Lula no primeiro turno das eleições, na Cinelândia, e aos dois comícios de encerramento do segundo turno, no Rio e em São Paulo, na Candelária e na Praça da Sé, respectivamente.

Olhando para trás, não há como não sentir uma grande falta dos tempos em que as praças de todo o país se enchiam de gente a cantar o “Sem medo de ser feliz...”.

Hoje, porém, passados vinte anos daquele período, é impossível não se perceber que muito daquilo que representava o PT e a figura de Lula em termos de defesa da ética na política foi ficando pelo caminho, nas estradas de mão dupla dos acordos políticos e da manutenção da governabilidade – uma bandeira que hoje está à espera de novas mãos para ser alçada de novo.

## OS JOVENS E A POLÍTICA NUMA SOCIEDADE HEDONISTA

De volta a Florença e, mais uma vez, sentindo os efeitos das cinco horas de diferença de fuso horário entre Brasil e Itália, fui à esplêndida Piazza Santa Croce, no centro histórico da cidade, participar do show de abertura da Festa da Legalidade na região Toscana.

O propósito da festa é comemorar os jovens voluntários toscanos que, durante o verão, trabalharam na colheita de tomates nas terras confiscadas à máfia pelo Estado italiano. Daí o título da festa ser “Do vermelho sangue ao vermelho tomate: a legalidade muda a percepção das cores”.

Eram 9 horas da noite e a praça estava repleta de jovens que lá estavam para se divertir ao som da Bandabardò, um grupo musical que tem uma profunda identificação com o público, transformando as suas duas horas de show numa verdadeira mistura entre espetáculo circense, baile musical e concerto de rock.

A empatia da banda com o público, em particular do seu líder, fazia com que todos dançassem sem parar, abrindo grande parte das músicas com ironias em relação aos atuais governantes de direita da Itália.

Dos vários fatos que me chamaram a atenção nessa noite, alguns podem se constituir num ponto de partida para o entendimento da relação existente hoje entre os jovens e a política.

Primeiro, a insatisfação generalizada do público com o breve discurso de abertura feito pelo vice-governador da região Toscana – um político de esquerda, que faz oposição ao governo de Silvio Berlusconi. Segundo, o delírio do mesmo público quando a banda tocou uma música feita em homenagem ao Che Guevara. Terceiro, os gritos de concordância quando, na parte final do show, um cantor convidado perguntou se Florença ainda era uma terra vermelha (entenda-se: socialista) e antifascista.

Voltei para casa feliz por ter assistido a uma bela festa e com uma certeza na mente: numa sociedade hedonista, os jovens trocaram a política tradicional dos discursos sérios feitos em palanques pelas festas que façam dançar, mas, também, mostrar a sua insatisfação com as coisas, revelando, assim, com diversão, de que lado estão no mundo da política.

## A LOTERIA DO SEXO NO CAFÉ DO BRASIL

“Loteria do sexo, brasileiras em jogo”. Eis a chamada de uma pequena nota que apareceu num jornal italiano na semana passada.

Em função da brevidade da referida nota, reproduzo aqui o seu texto na íntegra: “Um serviço sexual em jogo na loteria do bar ‘Café do Brasil’ na (cidade de) San Marzano sul Sarno, (na província de) Salerno. Descobriram-no os policiais que prenderam o proprietário do bar, Giovanni Camerlengo, 54 anos, com antecedentes por exploração da prostituição, e algumas jovens brasileiras. O homem vendia por 20 euros os números para a loteria de luzes vermelhas e também oferecia num catálogo as garotas para festas de despedida de casamento ou para relações ocasionais por 600 euros”.

Muito bem. Creio que não seja necessário um ensaio de natureza sociológica para que se conclua algo que está longe de se constituir uma novidade: a mulher brasileira permanece sendo constante alvo de mercantilização e objeto de exportação – uma violência que, durante muito tempo, foi incentivada dentro do próprio Brasil pelos setores públicos e privados envolvidos com atividades turísticas.

Basta recordar os cartões postais vendidos em bancas de jornal e os filmes de propaganda oficiais sobre as maravilhas naturais do nosso país tropical, que alternavam, até bem pouco tempo atrás, imagens do Cristo Redentor e do Pão de Açúcar e cenas de garotas com biquínis minúsculos (sempre de costas) a desfilarem nas areias de Copacabana.

Claro está que o fenômeno da exploração da imagem e do corpo da mulher brasileira se enquadra dentro de um fenômeno muito mais amplo, que reúne em si tanto a milenar opressão sofrida pelas mulheres em sociedades patriarcais e machistas quanto os recentes interesses comerciais capitalistas.

Porém, é preciso agir, e com urgência, localmente e de maneira articulada a nível global. Mesmo que o primeiro passo tenha sido dado pelos recentes governos brasileiros, muito há que se fazer ainda (com a ajuda da Polícia Federal e do nosso corpo diplomático na Europa ocidental) em defesa da dignidade da mulher brasileira e contra aqueles que, dentro e fora do país, alimentam a “loteria do sexo no Café do Brasil”.



## A MUDANÇA DE RUMO DO TRANSATLÂNTICO BRASIL

As imagens de Lula e Pelé chorando copiosamente, junto ao escritor Paulo Coelho e ao presidente do Comitê Olímpico Brasileiro Carlos Arthur Nuzman, quando da decisão de que o Rio de Janeiro será a sede dos Jogos Olímpicos de 2016, atravessaram o mundo.

Muito já deve ter sido dito no Brasil sobre a grande vitória representada por tal decisão da parte dos delegados do Comitê Olímpico Internacional, tendo o Rio de Janeiro superado grandes cidades do Primeiro Mundo como Chicago, Tokyo e Madri.

Gostaria somente de acrescentar algo que se vem constatando nos últimos dez anos, mas que teve uma forte inflexão exatamente no decorrer do ano de 2009. Falo aqui da imagem do Brasil como um país emergente, uma grande potência regional, junto à China, a Índia e a Rússia – o famoso BRIC.

Não foram poucas as vezes em que ouvi vozes que diziam que o Brasil só estava junto aos três outros países da sigla BRIC por razões fonéticas, isto é, a fim de que houvesse uma sonoridade mais agradável: BRIC e não RIC.

Porém, passada a fase mais grave da crise econômica que estourou no fim de 2008, nosso país vem sendo progressivamente tratado como uma potência que não pode estar ausente dos debates sobre o futuro do mundo – o reconhecimento de que o “gigante adormecido” finalmente acordou.

Reproduzo duas frases que tive ocasião de ler nos jornais italianos, as quais dão um pouco a medida deste novo juízo internacional que vai se impondo sobre o Brasil. A primeira afirma que, com a escolha do Rio para as Olimpíadas de 2016, “há também o reconhecimento do sucesso de um país em pleno desenvolvimento e onde a recessão não chegou nunca”. A segunda diz que “Lula, o presidente operário que fazia medo aos mercados, guiou o renascimento do Brasil”.

Diante disso, me veio à mente uma metáfora comumente utilizada por Lula no curso do seu primeiro mandato: a de que o Brasil era um transatlântico que começava a alterar a sua rota e que esta nova rota era imperceptível a olho nu. Pois bem, ainda que estejamos em meio ao mar e dentro do transatlântico, parece inegável que estamos olhando numa outra direção.

## A NATURALIZAÇÃO DA BARBÁRIE

Manhã de quarta-feira, 21 de outubro de 2009. É outono na Itália, mas as temperaturas já são inverniais. Como faço todos os dias, depois de ter lido o jornal italiano *La Repubblica* tomando um cappuccino, acesso a internet para ver as manchetes da primeira página de *O Globo*.

Ainda impactado pelas cenas da queda do helicóptero da polícia carioca no confronto com os traficantes de drogas no Morro dos Macacos, confesso que demorei alguns instantes para acreditar no que via na tela do computador e digerir a imagem da foto estampada do corpo de um homem morto dentro de um carrinho de compras de supermercado – isto, no meio de uma rua vizinha ao mesmo Morro dos Macacos, com a indiferença das pessoas que passavam a sua frente, como se ali estivesse um carrinho vazio e não um ser humano brutalmente assassinado.

Há muito não tenho dúvidas em relação ao fato de que vivemos no Brasil uma situação de barbárie no que diz respeito à violência, uma barbárie que se reproduz com intensidade assustadora à medida que também se acelera a naturalidade com que as pessoas observam no seu cotidiano a multiplicação das cenas de violência.

Assim, a pergunta que deve ser feita hoje não é mais o que devemos fazer para evitar a barbárie, mas sim o que devemos fazer para sair da barbárie que já se instalou entre nós?

Não posso esconder o meu pessimismo em relação a uma possível resolução da questão da violência no nosso país, diversamente do otimismo que tenho frente ao combate à desigualdade social.

Mas, talvez, um primeiro passo a ser dado, junto à ação responsável do Estado no campo da segurança pública, seja aquele de fazer com que a violência deixe de ser vista como algo natural, ou seja, as pessoas precisam voltar a se indignar com a violência que bate à porta diariamente.

Dito de outra maneira, ou a sociedade acorda do pesadelo da naturalização da violência, superando a resignação diante da barbárie, ou muito dificilmente poderemos viver numa nação pacificada e verdadeiramente civil. Pois bem, que renasça a indignação!

## O VÍRUS MENTAL DO RACISMO

Já é razoavelmente aceita a ideia de que as raças não existem, mas o racismo sim. Isso porque, como afirma o sociólogo francês Maurice Olander<sup>32</sup>, este último “nasce do medo”.

Mas não é apenas isso: o racismo “é um vírus mental que faz mal sob o plano das emoções, nos intoxica e nos fará viver pior de quanto acreditamos viver agora”.

É verdade. O medo nunca foi – e continuará não sendo – o melhor combustível para o enfrentamento dos problemas que nos afligem na vida social e coletiva.

Para o enfrentamento do problema da diversidade existente entre os seres humanos, seguramente o medo nos leva a assumir comportamentos equivocados, como aquele de observar num outro indivíduo de cor de pele diversa da minha a existência de um risco iminente, um perigo que se avizinha rapidamente.

Não foram poucas as vezes que presenciei atos de racismo, no Brasil e na Europa, e, majoritariamente, o que se revelou em tais cenas foi, somado ao medo, um forte cheiro de covardia.

Explico. Posso ter medo daquilo que representa o outro desconhecido para mim, como é o caso de um negro morador de rua para um branco de classe média alta em qualquer cidade brasileira, ou ainda, no caso de um imigrante do leste europeu ou do norte da África para um europeu ocidental. Porém, a manifestação do meu racismo depende do fato de me encontrar, ou não, numa situação de maioria – seja em ocasião de um simples comentário ou de uma agressão física.

Pois bem, o grave na situação que se vive atualmente, em todas as partes do mundo, é que o medo, que é um sentimento inerente ao ser humano, tem sido utilizado, cada vez mais frequentemente, para a construção e proliferação de uma “política do medo”, o que é bastante diferente do sentimento sobre o qual esta se apóia.

Claro está que seguindo uma “política do medo”, continuaremos convivendo por muito tempo ainda com o “vírus mental” do racismo.

---

<sup>32</sup> Ver, no item 10 do capítulo 4, o artigo de Maurice Olander, “Racismo: uma armadilha social que não podemos nos permitir”.

## BERLIM 20 ANOS DEPOIS: A LIBERDADE RECONQUISTADA

Não me recordo onde estava em 9 de novembro de 1989, o dia que entrou para a história como o marco do fim do socialismo soviético e, também, da Guerra Fria, em virtude da queda do Muro de Berlim.

Porém, é certo que vivia naquele dia a expectativa da proximidade do segundo turno das eleições presidenciais no Brasil e a possibilidade de ver Lula eleito presidente da república – o que só aconteceria 13 anos mais tarde.

Passados 20 anos, em 9 de novembro de 2009, estava em Berlim para as comemorações do que os alemães denominaram a “festa da liberdade”.

A cidade fervilhava com pessoas de todas as partes do planeta a perambular entre a Praça de Potsdamer e a Porta de Brandeburgo, o trecho mais tristemente conhecido do vergonhoso muro construído em 1961 para dividir Berlim em duas partes.

A temperatura girava em torno dos 5 graus e o céu era de um cinza deprimente, como se o dia não quisesse nascer de forma alguma. No entanto, sentia-se no ar o clima de felicidade, felicidade esta típica da comemoração de um nascimento, um nascimento que completava exatas duas décadas – o nascimento da liberdade.

No entanto, não foi a festa que reuniu uma multidão na noite do dia 9 que mais me tocou, mas sim a visita solitária a East Side Gallery – cerca de 1 km e meio de Muro preservado e transformado numa galeria de arte a céu aberto, com a explosão de cores no ex-lado ocidental e o vazio de um branco sem fim no ex-lado oriental.

Somente então, diante daqueles pedaços de concreto que retratam aquilo que foi uma boa parte da história do “breve século XX”, é que me dei conta na sua plenitude do desastre representado pela tentativa de construir uma sociedade nova, a sociedade socialista, na base do aniquilamento das liberdades e da democracia.

Erra, no entanto, quem pensa que as contradições sociais desapareceram junto à queda do Muro, ou que estas são apenas invisíveis. Estas permanecem – e bem visíveis – por todas as partes de Berlim. Mas sobre isso tornaremos a falar na próxima crônica.

## BERLIM 20 ANOS DEPOIS: AS CONTRADIÇÕES QUE PERMANECEM

Dizia na crônica passada que erram aqueles que pensam que as contradições sociais desapareceram junto à queda do Muro, ou que estas são apenas invisíveis – muito pelo contrário, elas estão visíveis por todas as partes, bastando ter um pouco de sensibilidade para enxergá-las.

As vi conversando com um simpático turco que trabalhava numa loja de artigos esportivos num dos pontos mais chiques da ex-Berlim ocidental – a Kurfürstendamm.

As vi dialogando com um não menos simpático exilado cubano que, nos fins de semana, sai da ex-Berlim ocidental, onde mora com a sua esposa alemã, e vai para a ex-Berlim oriental beber cerveja com os amigos.

As vi diariamente bem da janela do meu hotel, onde há um terreno ocupado por moradores de rua, que construíram uma autêntica favela, em meio aos horrendos edifícios cinza e sem vida da ex-Berlim oriental.

As vi durante os noventa minutos em que esperei a abertura do check-in do meu vôo no aeroporto de Tegel, período de tempo suficiente para ver o zig-zag incessante de pessoas com uma sacola a tira-colo revirando as latas de lixo a fim de encontrar algo para a sua sobrevivência.

Tudo isso, ao mesmo tempo em que pude observar ao vivo uma cidade que parece estar em obras desde a sua destruição completa ao fim da Segunda Guerra Mundial, devido aos pesadíssimos bombardeios dos aviões das forças aliadas.

Uma cidade que se destaca por uma arquitetura arrojada, com grandes cúpulas de vidro, como a que foi construída sobre o antigo palácio do Reichstag, e inúmeras lojas do mais refinado consumismo.

Em poucas palavras, a nova Berlim reunificada respira os ares da liberdade, tendo deixado para trás as várias décadas de totalitarismo nazista e comunista. Porém, não conseguiu superar a contradição existente entre duas cidades ainda apartadas sócio-economicamente, uma apartação entre berlinenses e imigrantes não-berlinenses e uma apartação entre berlinenses ocidentais e berlinenses orientais, verdadeiros imigrantes na sua própria terra, mesmo depois da queda do muro.

## ANTICOMUNISMO SEM COMUNISMO

Passados vinte anos da queda do Muro de Berlim e da desagregação do império soviético, que acabou por dar um ponto final à obscura história da Guerra Fria, esperava-se que o discurso anticomunista encontrasse uma morte tranqüila no cemitério das velhas e desgastadas ideologias, da mesma forma que a ideologia comunista. Ledo engano. Na Itália, ele ainda dá o ar da sua graça.

Mesmo que o Partido Comunista Italiano não exista mais há quase duas décadas e que aqueles agrupamentos políticos que ainda insistem em usar o termo comunismo no seu nome estejam em vias de extinção, isolados por falta de votos e de base social, o anticomunismo continua sendo um ingrediente básico no léxico do principal nome do conservadorismo político italiano. É claro que falo aqui do primeiro-ministro da Itália, Silvio Berlusconi.

Para o *Cavaliere*, de uma maneira muito semelhante aos ditadores militares brasileiros de 64, todos aqueles que não se encontram de acordo com as suas propostas e pontos de vista, não se deixam enganar: são comunistas.

Assim, são comunistas, desde os partidos que fazem oposição ao seu governo no parlamento, até os jornais e jornalistas que veiculam notícias e informações desfavoráveis em relação a sua atuação política, passando pelos magistrados responsáveis pelos infundáveis processos contra a sua pessoa como empresário – chamados de “toga vermelha”.

Para tal operação ideológica de “anticomunismo sem comunismo”, muito contou aquilo que o jornalista italiano Giorgio Bocca<sup>33</sup> chamou de “história como ressaca”, ou seja, uma história de senso revisionista, que, depois de atacar a memória da Resistência antifascista, direciona as suas baterias agora contra o próprio *Risorgimento*, o movimento histórico da segunda metade do século XIX responsável pelo processo de unificação nacional italiano.

Com isso, a Itália vai caminhando a passos rápidos rumo à formação de uma nova modalidade de democracia, uma “democracia autoritária”, na qual o anticomunismo serve de combustível para um regime fundado num poder midiático sem precedentes no mundo ocidental e onde o princípio de que “todos são iguais perante a lei” é atacado um dia sim e outro também.

<sup>33</sup> Ver, no item 11 do capítulo 4, o artigo de Giorgio Bocca, “E, depois da Resistência, se processa o *Risorgimento*”.

## A TOLERÂNCIA NÃO NOS BASTA

Quando defendido no início da modernidade, o ideal de tolerância tinha algo de profundamente revolucionário. Associada quase que exclusivamente à questão religiosa, a tolerância afirmava-se, então, como um dos pilares fundamentais daquele conjunto de liberdades que daria forma aos chamados direitos civis, direitos inerentes ao indivíduo, cuja autonomia deveria ser garantida pelo Estado.

Assegurada a liberdade de o indivíduo professar livremente a sua religião, o ideal de tolerância foi se alastrando para outras áreas da vida social, como, por exemplo, o campo étnico-cultural. Particularmente no mundo ocidental, começou-se a defender a necessidade de ser tolerante em relação aqueles indivíduos e grupos de indivíduos, principalmente advindos do mundo oriental, de etnias e culturas diferentes.

E foi então que a ideia de tolerância começou a mostrar a sua proximidade com o sentimento de discriminação, isto é, “eu te tolero porque sou superior a ti, tolero as tuas bizarrices porque sei que você nunca irá chegar ao meu nível”.

Por isso, se houve um tempo em que a tolerância em relação ao outro definia um comportamento progressista, hoje isso não é mais possível – não é mais possível ser tolerante diante de um estranho, de um estrangeiro, de um diverso.

Nos termos utilizados pelo sociólogo polonês Zigmunt Bauman<sup>34</sup>, é preciso alimentar nos dias atuais uma reação diferente diante do indivíduo que é diverso de nós, uma reação que não seja apenas de tolerância, muito menos de *mixofobia* – o medo de misturar-se com outras pessoas.

Pelo contrário, é preciso disseminar entre as pessoas, em especial nas grandes cidades, a *mixofilia* – a alegria de estar em um ambiente diverso, com pessoas diferentes, que seja capaz de estimular pensamentos e sensações novas.

Sem dúvidas, essa não é uma tarefa fácil, mas também não tenho dúvidas de que disso depende a nossa capacidade de construir uma sociedade menos amedrontada e, em conseqüência, menos violenta.

---

<sup>34</sup> Ver, no item 12 do capítulo 4, o artigo de Zigmunt Bauman, “O diverso que nos mete medo”.

## A IMAGEM DO BRASIL NO INTERVALO DE UMA DÉCADA

Caros ouvintes, esta é a última crônica escrita por mim da Itália. Depois de um ano intenso, neste derradeiro encontro, me proponho a apresentar uma brevíssima conclusão sobre esta minha segunda passagem de um ano pelo continente europeu.

Mais exatamente, gostaria de compartilhar com os senhores e senhoras a imagem do Brasil que tive a ocasião de perceber no decorrer deste ano que está prestes a terminar, comparando-a com aquela outra de 1997, quando morei um ano em Roma.

O Brasil permanece sendo para os europeus o país do futebol, do samba e das belas praias e mulheres – e esta continua sendo uma imagem forte do nosso país, uma espécie de mistura entre exotismo e zombaria.

Junto a isso, porém, desponta a percepção do Brasil como uma potência econômica emergente não apenas regionalmente, mas também em termos mundiais. Um país que conseguiu se desenvolver economicamente nos últimos vinte anos no respeito das regras do jogo democrático, diferentemente da China, que, indubitavelmente, cresce muito mais rapidamente que qualquer outra nação do mundo.

Mas a macular a imagem desta nova potência mundial que é o Brasil, encontra-se a nossa dupla chaga social e civil: a chaga da desigualdade e a chaga da violência.

Tenho a esperança de que, num futuro muito próximo, na continuidade do respeito à democracia política, possamos, nós brasileiros, ultrapassar essa dupla afronta aos direitos humanos.

No entanto, de um ponto de vista realista, temo que, num possível retorno meu ao continente europeu, daqui a uma década, tal qual a imagem que não se desfaz do “patropi” do futebol, do samba, das praias e das mulheres, se reforce ainda mais a visão do nosso país como um gigante econômico, cada vez mais desigual e violento.

Em suma, um retrato concentrado das contradições que afligem o mundo como um todo, naquilo que existe de melhor e de pior, desenvolvido economicamente e subdesenvolvido em termos civis e sociais.



## A HISTÓRIA DAS SOCIEDADES COMO A HISTÓRIA DOS DIREITOS HUMANOS<sup>35</sup>

São muitas as maneiras de se realizar uma narrativa histórica sobre as sociedades humanas. Seu grande número é diretamente proporcional à extraordinária capacidade do ser humano de transformar a natureza que o cerca, a sociedade em que vive e a si mesmo enquanto indivíduo dotado de racionalidade.

Uma expressiva quantidade de filósofos, cientistas sociais e historiadores, entre outros, já enfrentou o desafio da construção de uma História da Humanidade optando pelos mais diversos “fios condutores”: da história da riqueza material até a história da linguagem, passando pela história das estruturas de poder, o que atraía (e continua atraindo) intelectuais das mais variadas correntes teórico-metodológicas era a possibilidade de explicar e/ou compreender a aventura do ser humano na Terra.

Desse conjunto de pensadores engajados na busca de uma “chave de interpretação” da história da espécie humana, talvez tenha sido o filósofo alemão Karl Marx aquele que mais tenha se aproximado da realização do ideal de fazer com que a sua proposta fosse universalmente aceita. Isso porque, em não poucos momentos dos séculos XIX e XX, pensou-se realmente que “a história de todas as sociedades” fosse “a história das lutas de classes”, conforme a famosa afirmação presente no *Manifesto do Partido Comunista* de 1848.

Longe de propor uma alternativa que seja minimamente aproximada da envergadura intelectual do projeto de Marx, pensamos que, neste início de século XXI, faz-se preciso construir uma história social que tenha como elemento central a problematização da afirmação e negação dos direitos humanos nos diversos períodos da história, em particular na modernidade.

Dentro desse contexto, a proposição de uma história social que seja uma história dos direitos humanos não pode deixar de se guiar pela tese que acompanhou a trajetória intelectual do filósofo italiano Norberto Bobbio,

---

<sup>35</sup> Artigo escrito com a assistente social e mestre em Serviço Social, Shirley Mondaini, e publicado na revista *E Vamos à Luta*, n.3, outubro de 2009.

na segunda metade do século XX, a saber, a de que os direitos humanos representam “um dos principais indicadores do progresso histórico”.

Porém, a necessidade da construção de uma história dos direitos humanos não é mais urgente que o imperativo de promover debates acerca desses direitos com a sociedade como um todo, a fim de que os mesmos possam ser continuamente discutidos e seu significado universal e democrático seja de fato compreendido e assimilado, de maneira que não se propague na mente de nossos concidadãos a ideia mediocrizante, tão propagada em nosso país, que vincula o significado dos direitos humanos a simples direitos de bandidos, ou ainda, daquelas teses propagadas por neoliberais e marxistas esclerosados: estes últimos, ao perceber nos direitos humanos um conjunto de formalidades responsável pelo encobrimento da luta de classes travada na sociedade capitalista, sendo, portanto, nada mais que direitos da classe dominante; os primeiros, ao identificar nos direitos humanos uma barreira à realização racional da lucratividade pelo livre-mercado.

Dessa forma, acreditamos que um espaço privilegiado para a educação e o debate em torno dos direitos humanos seja o interior das salas de aula. Não apenas as salas de aula das escolas de nível superior, mas, também, daquelas de nível fundamental e médio, nas quais, desde cedo, seja promovida uma “educação em direitos humanos” a partir de uma “educação histórica em direitos humanos”. Outrossim, pensamos que tal ação seja importante não apenas para o desenvolvimento educacional dos estudantes, mas, sobretudo, para a formação dos mesmos enquanto sujeitos de direito.

### ***O conceito de direitos humanos***

Diante do que foi posto, é imprescindível a indagação: o que são direitos humanos?

Como tudo aquilo que diz respeito ao plano jurídico-político, há em torno deste tema uma “batalha de ideias”, uma “luta por hegemonia” em termos gramscianos. Ou seja, há uma disputa travada entre concepções ideológico-culturais diversas, que se enfrentam em nome da afirmação da sua interpretação sobre um determinado fato, processo ou fenômeno social em relação às interpretações concorrentes – isso, tendo como objetivo fazer

com que a sua visão “de parte” se transforme em uma visão “geral”, assumindo, assim, a direção intelectual-moral da sociedade civil.

Em outras palavras, o terreno sobre o qual são erguidos os direitos humanos se apresenta como um verdadeiro “campo de conflito”, dando forma a uma luta em torno daquilo que dever ser observado como “legal” pelo Estado, mas também como “legítimo” pela sociedade. Dentro desse contexto de “luta por hegemonia” existente na sociedade civil, entendemos aqui que os direitos humanos devem ser compreendidos na atualidade nos marcos do trinômio formado pelos princípios da “universalidade” e “indivisibilidade” e “interdependência” – uma compreensão que abre espaço para a luta pela construção de uma cidadania global, que ultrapasse os limites dos Estados nacionais e que consiga se opor à força de um mercado igualmente global.

De acordo com tais parâmetros, os direitos humanos precisam ser vistos como um agregado de direitos que devem ser assegurados a todos os seres humanos, independentemente das suas diferenciações de caráter biológico-natural, cultural-ideal e econômico-material – direitos esses adquiridos historicamente, no decorrer da modernidade, em quatro dimensões diversas: os direitos civis; os direitos políticos; os direitos sociais; os direitos dos povos e da humanidade. Tais direitos, que hoje se encontram cada vez mais reconhecidos no mundo ocidental, foram conquistados por intermédio de lutas protagonizadas pelos mais variados agrupamentos sociais, que, na busca de uma melhor condição de existência, passaram a reivindicar mudanças na dinâmica social em que viviam.

Porém, passados 60 anos da Declaração Universal de 1948, sobe à tona a necessidade de fazer com que esse conjunto de direitos seja realmente efetivado socialmente, deixando de ser apenas um conjunto desarticulado de enunciados jurídicos esquecidos nos códigos, o que pode gerar o perigo da sua transformação numa simples miragem formalista, ou seja, algo inócuo.

**CAPÍTULO IV**  
TRADUÇÕES

1

## JUSTIÇA IMPOSSÍVEL<sup>36</sup>

Antonio Cassese<sup>37</sup>

A ordem de captura da Corte penal internacional contra o presidente sudanês Bashir é moralmente justificada. Ele tem o pleno controle político e militar do país e, por isso, não pode ignorar as atrocidades que se cometem em Darfur.

Bashir não pode não ser responsável, no mínimo porque se omitiu de prevenir esses crimes ou de punir os seus autores. E é também indubitável que essa ordem de captura terá um grande impacto psicológico e mediático e deslegitimará politicamente Bashir. Mas, além disso, qual pode ser a sua incidência prática?

Essa ordem só pode ser executada no Sudão e apenas se o próprio Bashir autorizar os seus guardas a prendê-lo. Fora do Sudão, essa ordem tem um peso jurídico nulo ou quase nulo. Por quê? O Estatuto da Corte estabelece que se o chefe de Estado de um país que ratificou o Estatuto (Itália, França, Inglaterra, Japão e assim por diante) comete um crime como o genocídio ou crimes contra a humanidade, pode ser levado a juízo diante da Corte, porque não pode invocar as imunidades pessoais que lhe cabem. Se ao contrário o incriminado é o chefe de um Estado que não ratificou o Estatuto (China, Rússia, Estados Unidos, Sudão e assim por diante), ele pode gozar dessa imunidade. Quando, porém, – como no caso de Darfur – é o Conselho de segurança da ONU a deferir à Corte crimes cometidos por órgãos de um Estado (como o Sudão) que não ratificou o Estatuto, o Conselho pode remediar essa deficiência, decidindo que todos os Estados membros da ONU devem obrigatoriamente eliminar essa imunidade aos chefes de Estado (como exatamente Bashir) incriminados pela Corte. No caso de Darfur, o Conselho de segurança resguardou-se bem de dar esse

---

<sup>36</sup> Artigo publicado na edição do dia 5/3/2009 do jornal italiano *La Repubblica* e, na presente versão traduzida para o português, em 13/3/2009, no *Estadão.com.br/Internacional*.

<sup>37</sup> Professor de Direito Internacional da Faculdade de Ciências Políticas Cesare Alfieri de Florença; foi o primeiro presidente do Tribunal Penal Internacional para a ex-Iugoslávia, tendo sido nomeado, em 2004, presidente da Comissão Internacional da ONU que investiga os crimes praticados em Darfur/Sudão.

passo, limitando-se a somente impor ao Sudão a obrigação de “cooperar com a Corte”. Retorna-se então ao ponto de partida: apenas se os policiais sudaneses prenderem Bashir e o entregarem a Haia, poder-se-á dar execução concreta à ordem de captura.

A emissão dessa ordem é, pois, um golpe de espada lançado na água. Qual é a lição a tirar disso? Antes de tudo, quando não se tem a força para se fazer valer as próprias ordens, seria sábio proceder com prudência. Ao invés de um mandado de prisão, o procurador poderia solicitar uma ordem de comparecimento: de tal modo, o presidente sudanês, querendo fazer valer as suas próprias razões, poderia apresentar-se à Corte como homem livre, para contestar as acusações. Em segundo lugar, a justiça não se administra com fanfarras: em 14 de julho de 2008, o procurador deu grande realce ao seu pedido de mandado, espalhando aos quatro ventos as culpas de Bashir. Os juízes empregaram mais de sete meses para refletir sobre a matéria, um lapso de tempo manifestadamente conflitante com a natureza mesma da ordem de captura, que é um ato urgente tornado necessário pela exigência de impedir ao indiciado pelo crime ou ao imputado a fuga, a manipulação das provas ou a reincidência. Não teria sido mais sábio manter em segredo essa solicitação?

*Fiat justitia, pereat mundus*: a máxima vale também para esse caso? O presidente do Sudão já há muito tempo tomou as medidas políticas e diplomáticas para anular os efeitos políticos desse ato judiciário. Entre outras coisas, reforçou astuciosamente a sua autoridade no seio da União africana enquanto exasperou as suas relações com a Europa e os Estados Unidos. As perspectivas de uma cessação dos crimes em Darfur tornam-se mais difíceis, e uma solução pacífica do conflito entre o governo e os rebeldes de Darfur sempre mais problemática. A justiça internacional não deveria obstaculizar soluções políticas de complexas crises internacionais no âmbito das quais são perpetrados crimes gravíssimos. Em todo caso, a justiça-espetáculo deve ser a todo custo evitada.

## SABER CONVIVER: NÃO AO MEDO E ÀS RONDAS<sup>38</sup>

Cláudio Martini<sup>39</sup>

*A imigração é um tema quente, que divide os alinhamentos políticos. Como o Senhor avalia a situação na Toscana?*

Na nossa região o confronto ideológico não é exasperado como em outras regiões. A Toscana é civil e tolerante, e desde sempre é terra de imigração. Hoje os estrangeiros são 300 mil, 9% da população. Uma presença superior à média italiana (6,2%) e europeia (5,4%). A cidade de Prato é o terceiro distrito chinês da Europa, depois de Paris e Londres. Diante dessa presença, devemos enfrentar a ilegalidade e a imigração irregular, para garantir a todos direitos e segurança.

*A imigração é um fenômeno a ser combatido?*

Os imigrantes são um recurso importante, para o mundo do trabalho, para o reequilíbrio demográfico, para desacelerar o envelhecimento da sociedade. Muitos deles trabalham aqui há anos: nos serviços, na assistência aos idosos, no setor manufatureiro. Pagam os impostos, contribuem para o crescimento da nossa sociedade. Se um dia todos decidissem retornar para as suas casas, inteiros setores produtivos parariam e muitas famílias estariam em dificuldade. Estou de acordo com o Presidente Giorgio Napolitano quando diz que “os imigrantes são um fator de força e frescor para o país”.

*Freqüentemente os imigrantes são percebidos como os responsáveis por furtos, roubos, violência. Qual é a sua opinião?*

Com o medo do diverso não se vai a nenhuma parte. Certo, os recentes fatos de crônica policial suscitaram preocupações. Mas medidas como as rondas de cidadãos ou a construção de novos Centros de Identificação e Expulsão (CIE) não são uma solução útil nem eficaz. Os dados nos dizem que grande parte dos crimes, pelo menos aqui na Toscana, está em diminuição: os

<sup>38</sup> Entrevista publicada no Dossier Metropoli do jornal italiano *La Repubblica*, em 15/3/2009.

<sup>39</sup> Governador da Região Toscana, na Itália, eleito pelo Partido Democrático (PD).

procedimentos penais de 10,8%, os furtos de 12%, os roubos de cerca de 9%. Governar o fenômeno quer dizer, de um lado, garantir a justiça a quem comete crimes e delitos, e de outro lado, facilitar a vida de quem trabalha e respeita a lei. Estamos testando isso e em setembro aprovamos uma lei que vai nessa direção.

*Quais novidades e objetivos propõem com essa lei?*

Queremos construir um “modelo toscano” de convivência entre as diversas identidades, etnias e culturas, sublinhando aquelas regras que todos devem respeitar, na garantia dos direitos e das responsabilidades individuais e coletivas. Mas queremos também garantir as necessidades mais sentidas pelos imigrantes. Por exemplo: favorecer a sua regularização; facilitar o acesso aos serviços, a partir da saúde; reconhecer o direito de voto administrativo; garantir o acolhimento e a integração social, cultural e laborativa; promover intervenções a favor das pessoas em particular situação de dificuldade, como menores não acompanhados, vítimas de tráfico, solicitantes de asilo, refugiados.

*Por que também garantir direitos à imigração clandestina?*

O primeiro direito é aquele à saúde, para todos e em qualquer parte. Reconhece isso a Constituição que garante a assistência médica universal. Cuidar dos doentes é um fato de civilidade, enquanto é incivil propor denunciar quem vai aos hospitais e não possui o *permesso di soggiorno*. Não acredito que na Toscana isso acontecerá. Mas há também outro motivo para cuidar dos doentes, independentemente da sua regularidade. É uma questão de saúde pública: se os irregulares não forem curados aumentaria o risco da difusão das doenças, com enormes custos para todos. No que diz respeito ao voto administrativo, é uma proposta de bom senso que ajudaria a integração.

*Por que o Senhor é contrário à proposta do Ministro Maroni de construir novos CIE na Toscana?*

Não acredito que para garantir a segurança sejam necessárias providências excepcionais. Se for o caso, precisamos de maiores recursos para as forças da ordem. Ao invés disso, o governo escolhe alimentar medo e insegurança adotando providências ineficazes e erradas. A decisão de construir novos CIEs foi tomada sem nunca envolver as instituições locais. Essas estruturas não resolvem o problema da imigração clandestina.



*A eleição de Barack Obama abriu uma era de esperança no mundo sobre os temas dos direitos humanos?*

O governo Bush revelou-se um desastre para os direitos humanos, porque decidiu ignorá-los na luta ao terrorismo, provocando no resto do mundo uma forte aversão em relação aos Estados Unidos. Isso não fez outra coisa que favorecer Al Qaeda, ajudando-a a recrutar novas gerações de militantes armados e danificando a cooperação internacional. Mas Barack Obama parece verdadeiramente ter entendido essa terrível lição.

*O Senhor tem confiança no novo presidente?*

Ele está submetido a muitas pressões, há quem gostaria que seguisse as pegadas de Georg W. Bush, o qual havia parado de subscrever acordos internacionais. Nós oferecemos a Obama o apoio do qual tem necessidade para conduzir a luta ao terrorismo, se isso acontece no respeito dos direitos humanos.

*Mas os Estados Unidos da América poderão verdadeiramente recuperar um papel de liderança na defesa dos direitos civis?*

No passado sempre existiram capítulos obscuros na história de sustentação de alguns governos fornecida pelos Estados Unidos. Esse país nunca foi um forte defensor dos direitos humanos, mesmo se foi capaz de promovê-los. Como podes condenar a tortura se tu mesmo és um torturador? Ou bater-se contra os desaparecimentos se também tu fazes desaparecer as pessoas? Para recuperar credibilidade, os EUA devem modificar o seu modo de agir.

*Há pouco menos de quatro meses foram celebrados os 60 anos da Declaração dos Direitos Humanos.*

Mas violações registram-se sempre: a verdadeira novidade é que hoje o não respeito dos direitos humanos tem custos sempre mais altos, graças

<sup>40</sup> Entrevista publicada na revista italiana *La Repubblica delle Donne*, em 28/3/2009.

<sup>41</sup> Diretor executivo da ONG Human Rights Watch.

à presença de um movimento forte e global, que se bate pela defesa dos indivíduos.

*Sobre esses temas cresceu também a sensibilidade da opinião pública?*

O respeito dos direitos humanos tornou-se uma marca ética com que são avaliados os governos. Há sessenta anos não era assim. Se um governo comete uma violação, paga um preço altíssimo em termos de reputação e de ajudas internacionais. Mas deve ser dito também que a influência dos países ocidentais diante de Estados como Rússia e China é inferior respeito ao passado.

*A campanha pela defesa dos direitos humanos na China, durante as Olimpíadas, foi então um fracasso?*

Os Jogos eram uma ótima oportunidade para mostrar ao mundo a realidade chinesa, mas tenho a impressão que a China não tenha mudado muito depois das Olimpíadas. Ainda que se notem pequenas mudanças em política externa, como no caso de Darfur: Pequim foi vista tantas vezes envolvida em crimes contra a humanidade levados a cabo no Sudão, que começou a exercer pressões sobre o governo local para que aceitasse a ação dos “capacetes azuis” da ONU.

*A ONU deveria ser o maior garante dos direitos humanos, mas muitos a vêm mais débil que nunca.*

Não estou de acordo. No interior das Nações Unidas existem elementos diferentes. Para dar exemplos: a *ONUSida*, o *Alto Comissariado para os Refugiados* e o *Programa de Desenvolvimento* trabalham bem, mesmo se poderiam fazer mais ainda. O *Comitê dos Direitos Humanos* ao invés disso é frustrante. Mas os problemas estão ligados ao Ocidente e à União Européia em particular: os seus membros são tão preocupados com o consenso internacional que acabam por negociar cada vírgula das propostas de resolução.

*Recentemente Human Rights Watch teve problemas na Colômbia e Venezuela. Chávez expulsou um grupo dos seus dirigentes que haviam feito uma exposição contra ele.*

Criticamos governos de direita e de esquerda. A reação de Chávez demonstra exatamente aquilo que queríamos denunciar. Uribe ao invés disso nos ataca porque contestamos o fato de que não se pode assinar um tratado

de livre comércio tolerando o assassinato dos sindicalistas que defendem os produtores de bens que deveriam dar vida a esse comércio. Espero que Obama não subscreva o tratado até que não sejam respeitados os direitos dos trabalhadores e acabem esses homicídios.

*Mas os governos ajudam vocês de verdade nas vossas batalhas?*

Nós procuramos sempre o diálogo com as instituições. Recentemente discuti com os governos da França e Grã-Bretanha sobre a situação no Congo, para convencê-los de reforçar o seu empenho pela paz. A eles interessa encontrar HRW: temos informações de primeira mão e análises aprofundadas, úteis para a diplomacia.

*Talvez a colaboração seja mais simples quando se afronta a situação do Congo. E menos quando se fala da China.*

Asseguro-lhe que não é fácil nem mesmo falar do Congo. A propósito da China, todos preferem encaminhar um diálogo aberto, mas reservado com o ministro do Exterior, antes que criticar abertamente os abusos que são cometidos nesse país.

*Não há um momento em que o seu trabalho torna-se frustrante?*

Sim. Porém é importante avaliar o impacto das nossas ações. Não podemos obter sempre mudanças radicais, mas acredito que contribuimos para melhorar a vida de muita gente.

*Como o Senhor se sente sabendo que bastaria 1% do dinheiro empregado no saneamento financeiro para por fim à fome no mundo?*

Mal, obviamente. Mas se não investíssemos grandes quantidades de dinheiro para sanear a situação desastrosa, no mundo que nos espera haveria ainda mais pessoas com fome.

*Seu pai, um alemão, teve de fugir do nazismo. Como o Senhor avalia, hoje, a diplomacia dos direitos humanos de Ângela Merkel, reconhecida como mais “enérgica” que a dos outros governos europeus?*

Ela é movida por boas intenções, mas tenho a impressão de que a política com que o seu governo se volta aos países da ex União Soviética seja

equivocada. A Alemanha de hoje é a principal responsável por terem sido retiradas as sanções ao Uzbequistão, onde apenas três anos atrás foram mortas centenas de pessoas durante uma manifestação. O Uzbequistão não satisfaz nenhuma das condições necessárias, mas os alemães convenceram os outros países da União Européia a retirar as sanções. A sua política externa é submissa aos interesses econômicos voltados ao Leste, ao desejo de se garantir o acesso ao gás e petróleo. Não promove os direitos humanos, e essa é uma profunda desilusão.

*Enfim: o momento mais belo desses quinze anos na direção de HRW?*

A assinatura do tratado para a criação da Corte Penal Internacional: uma extraordinária vitória. Como a proibição de usar certas bombas. São pequenos passos, mas na justa direção.

## CONFRONTO DE CIVILIZAÇÕES<sup>42</sup>

Tzvetan Todorov<sup>43</sup>

A ideia do confronto de civilizações não somente não descreveu fielmente a realidade do mundo contemporâneo, como agiu também enquanto uma espécie de imperativo que impulsionou os governos ao conflito com as outras civilizações. Barack Obama quis romper com essa leitura do mundo, afirmando que não há espaço para uma nova guerra santa contra o islã. Para ele, a Turquia não é apenas o lugar onde as culturas se confrontam, mas é o lugar onde as culturas se encontram produzindo uma nova síntese. As suas posições me parecem muito mais vizinhas da realidade do que aqueles fantasmas evocados por Samuel Huntington. Ademais, parecem indicar a vontade de uma aproximação muito mais complexa e aberta aos problemas internacionais, ainda que seja necessário um tempo para passar das intenções aos atos concretos. Não é por acaso, que nem todas as suas escolhas pareçam estar de acordo com essa vontade de abertura. Dou dois exemplos de “escolhas” do presidente americano sobre as quais seja necessário refletir. O primeiro é leve e diz respeito ao discurso de Ankara, onde, depois de ter defendido o multilateralismo e o direito de cada país decidir sozinho o seu próprio destino, Obama convidou com força a Europa a admitir a Turquia na comunidade européia. Parece-me um convite fora do lugar e não alinhado com uma ótica multilateral. Dito em poucas palavras: não são os Estados Unidos que devem dizer à Europa o que esta deve fazer.

O outro exemplo é mais importante e diz respeito à intervenção no Afeganistão. Aqui, até agora, não há alguma ruptura respeito ao passado. A política é a mesma de George W. Bush, o qual pensava de combater os terroristas islâmicos controlando militarmente o país. Pessoalmente, não acredito que essa política seja eficaz. Creio, ao invés disso, que seja uma lógica filha do medo. E de frente a um perigo, uma reação desproporcional pode, por sua vez, tornar-se um perigo. O medo dos bárbaros pode gerar mais barbárie.

<sup>42</sup> Texto publicado na edição do dia 14/4/2009 do jornal italiano *La Repubblica*.

<sup>43</sup> Historiador francês de origem búlgara; foi professor da École Pratique des Hautes Études de Paris.

Vimos isso exatamente nos Estados Unidos, uma democracia exemplar, onde, porém, foi legalizada a tortura.

Os atentados dos terroristas islâmicos nos Estados Unidos e na Europa são gravíssimos, mas não se pode falar de guerra de civilizações. É uma fórmula muito simples e maniqueísta que pretende dar um nome ao mal, iludindo-se de derrotá-lo militarmente. É muito fácil dizer que o mal são os outros.

Retornando ao discurso de Barack Obama em Ankara, avisto outra debilidade, quando dá uma importância excessiva ao caráter muçumano dos países muçumanos. Para fugir da lógica da guerra de civilizações, o presidente dos EUA quer valorizar o islã sublinhando os seus aspectos positivos e contribuições à história da civilização. O que é muito bom, porque não é possível esconder a imagem do islã embaixo daquela dos terroristas islâmicos, da mesma forma que não seria possível esconder a imagem do cristianismo embaixo da inquisição. Para mim, porém, a variedade do mundo não é nunca reduzível a uma única dimensão.

Tanto o islã como o ocidente são realidades complexas e multifformes, que não podem ser reduzidas à identidade religiosa. Nenhum indivíduo é dominado inteiramente apenas por uma das suas características. A população dos países de maioria muçulmana, como também as outras populações do mundo, não age exclusivamente em função das religiões. As suas ações são determinadas pelo conjunto das características sociais e culturais que constituem as suas identidades. E, freqüentemente, essas contam muito mais que a componente religiosa, a qual depois intervém para dar uma forma às suas reivindicações. No que diz respeito aos pontos de contato, sob o plano cultural, entre o islã e o ocidente, esse é um problema de que devem se ocupar os historiadores. Todavia, para além do trabalho científico, a melhor coisa a fazer é facilitar as trocas culturais entre os dois mundos para favorecer o conhecimento recíproco. É necessário encorajar as traduções, os encontros, os debates, as viagens e qualquer outra ocasião de troca. Quando se dialoga, não se insulta. O que vale para nós ocidentais, mas vale também para o mundo muçumano, onde muito freqüentemente triunfa uma imagem esquemática e caricatural do ocidente.

A universalidade da civilização tem necessidade da pluralidade das culturas. A civilização, de fato, consiste exatamente na capacidade de

reconhecer que mesmo quem não nos é semelhante, por cultura ou costume, pertence plenamente à nossa mesma humanidade. Sem pluralidade de culturas não há progresso da civilização. A história da Europa o demonstra. A identidade européia reside na sua capacidade de gerir a pluralidade. Desse ponto de vista, me parece perfeitamente capaz de gerir também a identidade mulçumana, a qual, por outro lado, há séculos está em contato com a cultura européia. Certo, localmente também podem surgir conflitos, às vezes até violentos, em relação aos quais é necessário sempre intervir com o rigor da lei. Em um país, podem existir diversas culturas, mas deve haver uma lei somente. As diferenças culturais não podem jamais ser uma desculpa para subtrair-se à lei que garante todos.

## BOBBIO E A GOVERNABILIDADE DAS SOCIEDADES DEMOCRÁTICAS<sup>44</sup>

Giorgio Napolitano<sup>45</sup>

Já foi aberto há décadas o debate geral sobre a governabilidade das sociedades democráticas. Ao afrontar no seu tempo esse tema crucial, Norberto Bobbio observou que enquanto no início da disputa sobre a relação entre liberalismo e democracia “o alvo principal tinha sido a tirania da maioria”, este estava acabando por assumir um sinal oposto, “não o excesso, mas o defeito de poder”. E Bobbio acrescenta, mesmo sem elidir o problema: “a denúncia da ingovernabilidade tende a sugerir soluções autoritárias”. Uma advertência, esta última, que não se deveria esquecer nunca. E da qual se deve extrair a exigência de ter sempre bem assentada a validade e o caráter irrenunciável das “principais instituições do liberalismo” – concebidas em antítese a todo despotismo – entre as quais, na clássica definição do próprio Bobbio, “a garantia de direitos de liberdade (*in primis* liberdade de pensamento e de imprensa), a divisão dos poderes, a pluralidade dos partidos, a tutela das minorias políticas”. E sempre Bobbio igualmente enfatizava a representatividade do Parlamento, a independência da magistratura e o princípio da legalidade.

Tudo isso não constitui uma bagagem obsoleta, sacrificável – explicitamente ou de fato – sobre o altar da governabilidade, em função de “decisões rápidas, peremptórias e definitivas” da parte dos poderes públicos. Evoquei – e está certamente entre os institutos não sacrificáveis – a distinção dos poderes (legislativo, executivo, judiciário); e que me seja permitido fazer referência também ao reconhecimento do Chefe de Estado como “poder neutro”.

Mencionei igualmente como essencial a representatividade do Parlamento: a propósito da qual penso que se possa dizer que essa não vem

---

<sup>44</sup> Trecho do discurso “A Constituição não é um resíduo bélico”, pronunciado na 1ª edição da Bienal Democracia de Turim e publicado na edição do dia 23/4/2009 do jornal italiano *La Repubblica*, e, na presente versão traduzida para o português, na revista *Política Democrática*, n. 24, agosto de 2009.

<sup>45</sup> Presidente da República da Itália.



fatalmente eivada por regras vigentes em diversos países democráticos, finalizadas para evitar uma excessiva fragmentação política, mas periga ser seriamente debilitada pela ausência de válidos procedimentos de formação das candidaturas e de mecanismos feitos para ancorar os eleitos na relação com o território e com os eleitores.

Definitivamente, não se pode recorrer a simplificações de sistema e a restrições de direitos em nome do dever de governar. Não há, sob o plano democrático, alternativa ao confrontar-se, ao combinar escuta, mediação e decisões, ao chegar à síntese com a necessária tempestividade, mas sem sacrificar os direitos e a contribuição da representação.

Sabemos quais horizontes novos a Constituição abriu para o nosso país: horizontes de liberdade e igualdade, de modernização e de solidariedade. A condição para cultivar essas potencialidades, em termos que respondam às necessidades e a instâncias que amadurecem no corpo social, na comunidade nacional – a condição para reforçar assim as bases da democracia e o consenso do qual se pode trazer segurança e ímpeto – é um empenho que atravesse a sociedade, que se faça sentir e pese enquanto expressão da consciência e da vontade de muitos, homens e mulheres de cada geração e de cada classe.

O ALVO DO POPULISMO<sup>46</sup>Anthony Giddens<sup>47</sup>

*Lord Giddens, na Grã-Bretanha de Blair, como na Itália de Berlusconi, como na Rússia de Putin, temos assistido a um fortalecimento do poder executivo em relação ao poder legislativo. Como avalia esse fenômeno?*

São exemplos muito diversos entre si. Na Rússia, há um retorno ao autoritarismo, com a tendência a um partido único no parlamento e um controle absoluto dos meios de comunicação. Absoluto dessa forma, nem mesmo Berlusconi conseguiu, se bem que também na Itália o fortalecimento do executivo tenha aspectos preocupantes. Quanto à Grã-Bretanha, aqui os meios de comunicação podem fazer tremer tanto o executivo como o legislativo, como está acontecendo nesses dias com as revelações dos jornais sobre o reembolso das despesas dos deputados.

*Deriva do que a tendência a reforçar o executivo?*

De um problema real. Os meios de comunicação, quando são livres para funcionar, na sociedade hodierna, solicitam aos governos que respondam sobre as suas ações 24 horas por dia. Frequentemente, isso acontece antes mesmo que aja uma reação da parte do parlamento às ações do governo; ou até mesmo antes que a ação do governo tenha sido efetivamente finalizada. Vivemos na sociedade da informação em tempo real, e diante de um controle tão importuno, os governos têm percebido a necessidade de reforçar o próprio poder.

*Então é um desenvolvimento necessário?*

Sim, mas pode se tornar perigoso caso se deixe crescer de maneira desmedida. A Internet, com a sua comunicação difusa e interativa, pode representar para alguns líderes uma tentação daquilo que defino presidencialismo eletrônico, um poder populista baseado no consenso

---

<sup>46</sup> Entrevista publicada no jornal italiano *La Repubblica*, em 26/5/2009.

<sup>47</sup> Sociólogo; ex-reitor da London School of Economics e, atualmente, membro da Câmara dos Lordes britânica.

expresso pelas sondagens de opinião, e-mail, blogger, ao contrário de ser expressão do debate parlamentar. E isto é seguramente negativo, uma ameaça para a democracia.

*Berlusconi disse que no parlamento poderiam bastar 100 deputados.*

Um parlamento menor é um objetivo apreciável, principalmente na Itália, onde existem deputados em excesso! Mas não é necessário exagerar na diminuição da representatividade, no número de deputados e no número de partidos. O bipartidarismo faz funcionar melhor um país, mas é necessário que todos os setores da sociedade sejam representados no parlamento, e isso, com o bipartidarismo, nem sempre acontece.

*Então o papel do parlamento permanece essencial?*

Absolutamente sim. Deve ser reformado, melhorado, adequado aos tempos. Mas recordemo-nos que toda vez que a democracia foi ameaçada, em cada parte do mundo, foram reduzidos os poderes do parlamento.

*Agrada ao senhor o seu trabalho na Câmara dos Lordes?*

Sim, muito. Por princípio, sou favorável a uma reforma que faça com que os Lordes sejam eleitos pelo povo, ao invés de serem nomeados pelas instituições (os Lordes são vitalícios, mas as cadeiras não são mais hereditárias, como eram antes da reforma aprovada por Blair, ndr.). Porém, ainda hoje a Câmara dos Lordes desenvolve um importante papel de escrutínio legislativo, e é composta, graças ao sistema de nomeações, por muitos especialistas dos mais variados problemas. E também isso é útil.

**PÓS-SOCIALISMO<sup>48</sup>****Por que o vento da crise varre do mapa a esquerda europeia?****Marc Lazar<sup>49</sup>**

O resultado das eleições europeias, que penalizou a esquerda, suscita duas interrogações iniciais: a primeira é sobre o seu atual estado de saúde; o segundo sobre seu futuro, que já diz respeito ao pós-socialismo. Delineiam-se duas respostas de sinal contrário. A primeira relativiza o insucesso e insiste sobre o caráter particular dessa consulta eleitoral, apelando para a especificidade de cada país e recordando que a história da esquerda registra um alternar-se ininterrupto de ciclos ora favoráveis, ora negativos. A segunda, mesmo reconhecendo a pertinência de tais argumentos, vê nessas eleições europeias – que já foram precedidas de outras perdas – uma derrota histórica. E é essa última resposta que devemos levar em consideração.

De fato, a esquerda reformista teve de engolir nada menos que dezesseis derrotas, algumas das quais de considerável relevo, que golpeiam as suas formações mais importantes e emblemáticas.

A esquerda foi atingida não obstante a sua atual colocação – na oposição, sozinha no poder ou associada a coalizões de governo – e independentemente da sua trajetória histórica. Como explicar tal desastre? Reunindo uma série de considerações de fato, de razões conjunturais e de fatores mais estruturais.

O recorde de abstenções registrado nas eleições europeias deve ser relacionado ao eleitorado predileto da esquerda: os jovens e, sobretudo, as camadas populares e operárias e os eleitores com nível de instrução mais modesto, que são hoje os mais despolitizados e os menos interessados na Europa. Os simpatizantes da esquerda que foram às urnas dispersaram os seus votos. Quem vê na União Europeia a causa de cada uma das suas atuais dificuldades votou nos partidos eurocéticos, ou quem sabe naqueles xenófobos e populistas, como parece tenha sido o caso de uma parte do eleitorado popular. Os moderados, mais voláteis e incertos que nunca, optaram pelas formações de

---

<sup>48</sup>Artigo publicado na edição do dia 16/6/2009 do jornal italiano *La Repubblica* e, na presente versão traduzida para o português, na revista *Política Democrática*, n.24, agosto de 2009.

<sup>49</sup> Professor de História e Sociologia Política do Instituto de Estudos Políticos de Paris.

centro-direita. Os europeus com rendimentos assegurados e um alto nível de instrução, mais abertos ao mundo, preferiram os Verdes (que progrediram em alguns países, entre os quais a França) achando que hoje os temas prioritários sejam aqueles da ecologia e do meio-ambiente.

Além disso, emergiu um paradoxo significativo: longe de favorecê-la, a crise financeira e econômica, pelo contrário, fez mal à esquerda, que era convicta de poder tirar vantagem dela, já que a atual conjuntura assinala o fim das ilusões sobre os benefícios da economia de mercado e a ruína do mito neoliberal, com a necessidade de regras emanadas do Estado e de políticas sociais. O Partido Socialista Europeu não tinha, ademais, encontrado particular dificuldade na aprovação de um manifesto comum, e a sua campanha estava focalizada sobre a Europa social. Também a esquerda radical acreditava que fosse chegado o seu momento, para fustigar de um lado o capitalismo e de outro o reformismo, réu de todas as traições; ao invés disso, mesmo tendo feito alguns progressos, no total terá dez deputados a menos no futuro parlamento europeu. Mas por que não se escutou a esquerda? Antes de tudo, como escreveu Bernardo Valli no *La Repubblica* de 9 de junho, porque a direita, dando prova de grande pragmatismo, parou de se referir ao neoliberalismo – ao qual na verdade a Europa não havia nunca se convertido – adotando posições protecionistas; e não hesitou em se apropriar dos temas da esquerda.

Além disso – e, sobretudo – a esquerda mostrou uma tendência a ler o presente através dos óculos do passado, sem colher toda a complexidade dessa crise, reveladora das mutações bem mais profundas que atormentam há décadas as nossas sociedades. Crise quer dizer desemprego, desigualdades sociais crescentes, exacerbação da pobreza; e, no entanto, ao menos pelo momento, essa crise não suscitou importantes mobilizações coletivas. Porque se tem medo. Porque os sindicatos estão debilitados. Porque houve uma evolução nas relações sociais no interior das empresas. Porque o mundo do trabalho mudou. Porque a precarização agora é generalizada. Em consequência, muitos europeus, deliberadamente ou por força maior, tentam ainda estratégias individuais de sobrevivência e de adaptação; e gostariam de se considerar livres e independentes, mesmo tendo fortes exigências de proteção. Quanto aos anciãos – cada vez mais numerosos –, são sensíveis a temas como a segurança e a imigração; e muitos aspiram refundar a própria

identidade. Enfim, por sua vez, também os nossos regimes políticos sofreram uma profunda transformação, em particular com o afirmar-se da democracia do público e da opinião, na qual o papel do líder é decisivo. E é claro que há uma década, nesse campo, toda a esquerda sofre de um déficit flagrante.

A esquerda reformista não ficou nem imóvel nem muda. Recusou-se a recuperar, como faz a esquerda radical, as velhas receitas do passado; explorou outras vias, tentando voltar-se a outras faixas de eleitores. Mas de frente a uma direita unida, capaz de propostas incisivas, decidida a impor uma hegemonia cultural e a responder à necessidade de identidade que se manifesta nos europeus, apresenta-se dividida, na defensiva, sem projetualidade nem identidade, privada de líder, pouco acreditada, não em sintonia com as transformações em curso. Por isso, a esquerda reformista tem uma prioridade: a de iniciar rapidamente uma reflexão aprofundada sobre os fundamentos e as modalidades do seu reformismo, e analisar a complexidade das mudanças em curso nas sociedades e nas nossas democracias. Sob pena do seu desaparecimento.

## A PRESUNÇÃO DO OCIDENTE<sup>50</sup>

### Não existe uma civilização superior

Remo Bodei<sup>51</sup>

Desde a queda do Império Romano, a Europa não conheceu mais nenhuma forma de unificação de longo prazo. Esta é constitutivamente a pátria da diversidade, sendo feita de diferenças: querer unificá-la é absurdo, assim como seria ridículo querer perseguir a integração cultural para obter um *melting pot* análogo aquele dos Estados Unidos. Ao invés disso, há necessidade, pelo menos no presente, de encorajar o compartilhamento de uma estrutura institucional e de um patriotismo constitucional, de modo que os velhos e novos Estados membros sigam regras afinadas aos princípios democráticos, à difusão dos direitos humanos e à adaptação a novas estruturas econômicas. A estrutura inteira deve ser reforçada, especialmente para as gerações europeias mais jovens, por um sistema educacional propenso a criar uma cidadania europeia, cuja riqueza deve ser produzida catalisando as diferenças no interior de um projeto de crescimento compartilhado.

Hoje, a Europa – sobretudo à luz de seu passado colonial – não pode apresentar-se simplesmente como um “farol”, exportando os princípios de liberdade e democracia. O seu dever é casar a exigência de liberdade com aquela de igualdade no interior dos próprios Estados, para impedir que a liberdade se torne um privilégio num mundo dilacerado por conflitos, e a igualdade um vazio slogan ideológico. Se assumimos o ano de 1989 como data-símbolo, não é somente pela queda do muro de Berlim, mas também pela falência, talvez não definitiva, de um grande projeto histórico que queria difundir a igualdade entre os cidadãos da Europa. Tal projeto faliu porque nos países socialistas a vontade de alcançar a igualdade acabou por produzir uma desigualdade maior, mas tal falência não pode ser a justificativa para o desenvolvimento de modelos de liberalismo assim chamados “selvagens”.

---

<sup>50</sup> Artigo publicado na edição do dia 30/5/2009 do jornal italiano *La Repubblica* e, na presente versão traduzida para o português, na revista *Política Democrática*, n.25, dezembro de 2009.

<sup>51</sup> Filósofo; foi professor da Universidade de Pisa, e, atualmente, ensina na Universidade da Califórnia.

Cada país europeu tem a sua própria história, que deve poder interagir com a história dos outros. Cada cidadã e cada cidadão europeu têm as suas próprias características, que devem ser preservadas em vários níveis: se pode ser europeia/europeu, italiana/italiano, toscana/toscano ou napolitana/napolitano. A União Europeia não deve impedir nenhuma forma de ligação a pátrias locais, nenhum localismo, que de algum modo implique que o Estado, anel de ligação entre comunidades locais e Comunidade Europeia, deva desaparecer ou que a “identidade” venha a ser minada.

Em substância, estão em jogo três tipos de identidade: a identidade “auto-referenciada”, baseada no esquema lógico  $a=a$  (espanhol enquanto espanhol, francês enquanto francês), como se a identidade fosse um fato de natureza. Em seguida, em contraste, há uma identidade que consiste em aceitar as deformações provocadas por séculos de opressão internas e externas, e em exaltá-las como sinais de identidade: “Eu sou assim e sou orgulhoso”. Penso, por exemplo, no caso da União Soviética dos anos 1920 e 1930, com o seu “culto do proletariado”, e em alguns poetas africanos e caribenhos, como Léopold Sedar Senghor ou Aimé Césaire, com as suas ideias de *negritude*: no dizer “sim, vocês brancos têm inteligência, mas nós temos imaginação e paixão” não se deram conta de que desse modo desvalorizavam a sua inteligência. Enfim, o terceiro tipo, que vê a identidade europeia como um *work in progress*, uma corda feita de fios diversos, que se reforça cada vez mais à medida que os fios são bem entrelaçados entre si.

Essa construção que é a Europa poderá trazer benefício às relações entre as comunidades gregas e turcas de Chipre, ao problema dos húngaros na Transilvânia, ou dos romenos na Moldávia, e talvez, no futuro, dos sérvios na Croácia; talvez, indiretamente, poderá relaxar as tensões com as populações russas nos países bálticos. Mas aqui queremos, sobretudo, sublinhar que a ampliação da Europa deve ser entendida seja como uma grande oportunidade histórica, seja como um árduo dever.

A identidade europeia – também em referência às identidades dos Estados europeus – é uma identidade em construção. Não há dúvida de que em toda Europa podemos ainda encontrar histórias escondidas, línguas deixadas à margem e em perigo, identidades rejeitadas e culturas que riscam desaparecer. Mas contra todas as formas de racismo ou de chauvinismo é necessário marcar



uma distinção entre a rejeição de qualquer hierarquia entre culturas (no sentido de que cada cultura tem a sua própria dignidade) e a tentativa de culturas pequenas ou grandes de fechar-se em uma exasperada presunção de autoctonia. Ao contrário, as suas identidades deveriam definir-se não somente por oposição, mas também na base de diferenças abertas ao processo de universalização, à interação com outras culturas, à elaboração de modelos alternativos de pertencimento e de cidadania. Por isso, é necessário sustentar conceitos como aquele de *métissage* de toda a humanidade, de recíproca fecundação cultural, e restabelecer as “diferenças”, rejeitando a presunção de um Ocidente que se proclama portador da única Civilização digna desse nome [...]

Por sorte, a história humana não para: as culturas no mundo misturam-se e revivem depois em formas novas e não esperadas. Não é necessário esperar o futuro: podemos (e devemos) agir agora, para reforçar os laços de amizade e compreensão recíproca entre as diversas culturas. Devemos, se possível, eliminar a ideia preconcebida do estranho, do estrangeiro, como potencial inimigo ao invés de possível hóspede. Nós olhamos o estrangeiro com uma espécie de estrabismo: exatamente quando o globalismo impulsiona na direção do universalismo, nasce um impulso paralelo ao isolamento. Estamos preparados para encontrar, hoje, em escala internacional, formas de “universalismo” receptivo, aberto e não-fundacionalista, pluralístico e constantemente em evolução, capaz de acolher culturas diversas, tornando compatíveis as diferenças sem jogá-las no gueto?

Uma coisa é certa: temos necessidade de promover e desenvolver modalidades de pensamento preparadas para manter unida a corda da humanidade, que tanto mais se reforça quanto mais entrelace entre si os fios das histórias particulares. Hoje, as ideias de “civilização”, “humanidade” e “humanismo” são vistas com suspeita, acusadas de confundir irremediavelmente a essência da humanidade com aquela de uma sua forma histórica particular, a judaico-cristã. E a acusação é que o verdadeiro universalismo foi substituído por um universalismo imposto com séculos de violência e exploração. O desafio é duro e requer coragem sob duas frentes: de um lado, na determinação em considerar as críticas movidas pelas outras culturas, escutando as suas vozes; de outro, na vontade de escutar o lado sombrio do universalismo europeu e ocidental, perguntando-se se e onde esteja errado.

BERLINGUER E O FIM DO COMUNISMO<sup>52</sup>Silvio Pons<sup>53</sup>

A figura de Enrico Berlinguer continua a ser objeto de memória viva, de polêmicas públicas e de controvérsias políticas. As coordenadas da discussão pública que ainda hoje é intensa em torno do seu papel e da sua herança apresentam-se, na maioria das vezes, como uma banal continuidade em relação aos termos do debate político da época. Ainda hoje, Berlinguer possui um partido de detratores, que o descrevem como um comunista nunca verdadeiramente emancipado da lealdade em relação à União Soviética e como um moralista substancialmente estranho, senão hostil, à modernidade italiana; e um partido de defensores, que o vêem como o líder que separou definitivamente o comunismo italiano do comunismo internacional e como um dos poucos, senão o único homem político italiano do seu tempo, de posse de uma noção de política fundada em motivações éticas.

Foi ele o líder de uma esquerda conservadora, ancorada na herança da tradição revolucionária, hostil à esquerda liberal e reformista? Ou então a consciência da esquerda mais ciente da degeneração em curso na vida pública e nas instituições da república, ante a qual a esquerda que se encontrava no governo fechava os olhos? Ou ainda, não teria sido o protagonista de uma luta intestina de soma zero dentro da esquerda italiana, na qual cada um dos antagonistas mostrava as próprias razões, mas também as próprias anomalias em relação à dimensão política e cultural europeia, fazendo valer as duas em uma lógica autodestrutiva? Ainda hoje, essas interrogações influenciam a definição da identidade da esquerda italiana.

Berlinguer deve ser libertado do mito que o envolve e que se apresenta como um véu a cobrir a sua figura. Certamente, ele não fez nada para criá-lo, com a sua personalidade anti-retórica e esguia diante do cenário da

---

<sup>52</sup> Posfácio do livro *Democracia, Valor Universal* de Enrico Berlinguer, organizado por Marco Mondaini (Brasília/Rio de Janeiro: Fundação Astrojildo Pereira/Contraponto, 2009).

<sup>53</sup> Diretor do Instituto Gramsci e Professor de História da Europa Oriental da Universidade de Roma “Tor Vergata”; é autor de inúmeros artigos e livros, entre os quais: *Berlinguer e la fine del comunismo*. Torino: Einaudi, 2006.

comunicação midiática. Talvez, mais do que qualquer outra coisa, contribuiu para tanto a sua capacidade de criar a identificação, seja com uma ideia nobre e alta da política, seja com um senso de mal-estar devido à inadequação da política. Esses dois aspectos confluíram na personalidade de Berlinguer. Até o final, ele reivindicou a identidade de uma das principais culturas políticas da história italiana e europeia – a comunista – e procurou com obstinação um fundamento ético para a sua proposta política; mas essa reivindicação identitária e essa procura ética foram levadas até o extremo de proclamar uma “diversidade” em termos constitutivos – denunciando a degeneração daquele mesmo sistema político do qual o PCI era um componente – e uma indiferenciada crise das culturas políticas europeias. Depois da sua morte, essa duplicidade confluiu numa imagem *sui generis* para um líder político. Berlinguer permaneceu na memória coletiva, sobretudo como uma espécie de profeta desarmado: um homem capaz de adiantar-se ao seu próprio tempo, não tanto pela sua concreta obra política, mas sim pela sua visão de futuro. Porém, nesse sentimento comum a muitos italianos, não apenas comunistas, também se escondia uma transfiguração destinada a afirmar-se depois do fim do comunismo na Europa e na União Soviética. Entre os seus fatores mais visíveis e documentáveis, deve ser indicada a retórica dos “pensamentos de longo alcance” (“*pensieri lunghi*”): ou seja, a sacralização do legado intelectual de Berlinguer como ponto de referência da esquerda pós-comunista para pensar os problemas do mundo contemporâneo.

A questão se apresentou com evidência em ocasião dos vinte anos da morte de Berlinguer, em 2004, e emerge de novo intacta nos seus vinte e cinco anos, em 2009.

Todavia, no plano propriamente histórico, a raiz principal da mistura entre ética e política, que deve ser submetida a um balanço crítico, está na relação de continuidade e de mudança de Berlinguer com a tradição comunista. A ideia de comunismo reformador, construída exatamente por Berlinguer, não era destituída de uma séria motivação. A matriz soviética tinha gerado no curso do século tendências bastante diversas entre si, em várias áreas do mundo. O caráter unitário do fenômeno tinha sido colocado em discussão por rupturas ideológicas e nacionais – a primeira de todas, entre a URSS e a China. Na Europa, haviam se manifestado tímidas tentativas de modificar as

características mais repressivas e elitistas do comunismo no poder, vinculadas à ação daqueles partidos que, na parte ocidental do continente, tinham tido condições de implantar raízes de massa, tendo que se adequar às regras do jogo de uma civilização liberal e democrática: uma tarefa que o PCI havia cumprido melhor que os outros. A “primavera de Praga” constituiu um momento histórico de evolução e de reconhecimento entre as tendências que aspiravam a uma mudança, e a entrada dos tanques soviéticos na Tchecoslováquia forneceu-lhes uma identidade, ainda que tênue e minoritária. A frustração devido à repressão das reformas de Dubcek foi sensível, mas não impediu que a “primavera” fosse elevada à condição de um modelo. Ao mesmo tempo, na Europa, o declínio da imagem do comunismo soviético torna-se, rapidamente, um elemento do senso comum sobre o impulso dos eventos e dos movimentos de 1968 no Leste e no Oeste.

Berlinguer exerceu a própria ação política em um mundo em que não era mais possível simplesmente pregar o valor da unidade do movimento comunista e confiar na ideia da sua força expansiva, como havia feito Togliatti no *Memorial de Yalta*. Ele percebeu que a tradição comunista confrontava-se agora com a necessidade de uma reforma e julgou necessário que essa tradição passasse a ser dotada dos recursos políticos e culturais necessários para afrontá-la. Foi essa a aposta principal de toda a sua ação, o impulso na direção de uma mudança que estivesse à altura dos tempos que o mundo comunista não se mostrava em condições de realizar, e que acabou se tornando a sua verdadeira obsessão.

Tal problemática nascia, antes de tudo, sobre um terreno transnacional, devido às características fundadoras da cultura política comunista e, também, devido à crescente consciência da interdependência européia e global. Entrelaçou-se de modo indissolúvel com o aspecto nacional, mas não pode ser circunscrita a esse: uma compreensão do papel e da ação de Berlinguer revela-se, pelo contrário, impossível se é limitada unicamente aos acontecimentos nacionais e à questão do “compromisso histórico”. O projeto do eurocomunismo foi o autêntico centro de gravidade da política de Berlinguer. É evidente que o eurocomunismo nunca foi aquilo que pretendia ser, malgrado as proclamações e as ambições dos protagonistas: um movimento político e uma aliança significativa entre partidos comunistas ocidentais. Foi antes

uma estratégia e uma mensagem política feita, sobretudo, pelo comunismo italiano. Mas, mesmo assim redimensionado, o termo remete a questões de primeira grandeza. Não pode ser reduzido às relações internas do mundo comunista, nem tratado como um simples capítulo e uma época da biografia de Berlinguer. Na verdade, este foi o artífice de uma política internacional sem a qual a proposta do “compromisso histórico” não teria tido suficiente força e credibilidade. Ele assegurou ao comunismo italiano uma ressonância no mundo nunca tida no passado e nunca mais recuperada depois da sua morte.

Os eixos de tal política foram: o nexos com o “socialismo de face humana”, a escolha favorável à integração europeia, a adesão à distensão europeia, a ideia de “superar os blocos” por intermédio do seu reconhecimento e a conquista do “valor universal” da democracia. Foi a gradual combinação desses diversos fatores com o consenso na sociedade nacional que permitiu ao PCI impor a “questão comunista” ao centro da política italiana e, de muitas maneiras, da política internacional.

E foi então que o termo eurocomunismo ingressou no léxico político corrente, suscitando atenções, preocupações e reações por motivos opostos e relacionados: como um positivo fator de contestação do velho sistema da Guerra Fria em muitas capitais europeias; como um perigo de desestabilização para a distensão e para a ordem bipolar em Washington e Moscou, mas também junto aos aliados mais fiéis das duas superpotências. O segundo aspecto foi muito mais forte que o primeiro. O exercício do vínculo bipolar acabou resultando na compressão do impulso à mudança que tinha como protagonista o comunismo italiano. Mas a questão é que a derrota do PCI não foi o simples resultado da ação de forças nacionais e internacionais hostis: foi também o fruto das suas aporias políticas e culturais.

Desde o início, a fórmula do eurocomunismo apresentou uma ambivalência: de um lado, perseguiu o objetivo de legitimar o PCI no sistema ocidental e de superar o veto contra o acesso de um partido comunista ao governo de um país pertencente à Aliança Atlântica, apostando, sobretudo, na distensão entre os blocos e no consenso antifascista na sociedade nacional; de outro lado, objetivou delinear uma missão universalista, uma reforma do comunismo que visava a realizar no Ocidente aquela mudança radical do modelo capitalista que as social-democracias haviam deixado de lado, ao

mesmo tempo, aspirando a provocar uma mudança dos regimes do Leste europeu na esteira do “socialismo de face humana”. Essa ambivalência esteve na base do sucesso inicial do PCI ao propor-se como força de governo em um país do bloco ocidental. Mas esteve também na origem da derrota que a estratégia de Berlinguer conheceu. De fato, a vocação universalista impulsionou-o a consolidar os motivos de distinção em relação à URSS, mas também a manter uma ligação sem a qual o PCI teria perdido a própria influência sobre o “socialismo real” e o teria transformado em uma variante da social-democracia. Re-fundado na Segunda Guerra Mundial por meio da identidade antifascista, a ligação com a URSS como fator constitutivo do PCI foi um legado com que Berlinguer teve de acertar as contas até o fim. Embora não fosse mais a ligação orgânica da época de Togliatti, essa sempre interagiu com as escolhas, as orientações, a cultura, a imagem e as percepções do PCI berlingueriano. O seu grupo dirigente tinha consciência do desgaste do mito da URSS, mas não até o ponto de separar-se completamente da ilusão de que o “socialismo real” tivesse ainda um potencial a ser expresso no mundo da interdependência, e que o rosto pacífico fosse o mais autêntico da potência soviética. A mudança cultural emersa ao final dos anos setenta produziu tarde demais um claro afastamento da ótica esclerosada dos soviéticos, por meio da indicação de prioridades diversas, como a relação entre desenvolvimento e subdesenvolvimento, a segurança interdependente e a inadequação da ordem bipolar. Mas não provocou um acerto de contas.

A escolha de afastar-se da URSS sem separar os respectivos destinos não foi suficiente para legitimar o PCI no Ocidente. Na segunda metade dos anos setenta, a ideia de que a distensão pudesse constituir a moldura internacional para uma mudança significativa dos arranjos políticos na Europa dividida revelou o seu caráter irreal. Com o fim da distensão, a ilusão de que por intermédio do específico caso italiano fosse possível restabelecer um mítico primado do antifascismo sobre o anticomunismo naufragou. O projeto de imprimir um novo dinamismo ao comunismo ocidental não dera nenhum resultado, ao mesmo tempo em que não se via algum sinal de mudança nos regimes comunistas da Europa centro-oriental e na URSS. A estratégia eurocomunista havia falido. Na ordem do dia, ao invés disso, impunha-se a crise do comunismo e o início da sua fase terminal. Com o

nascimento de um sindicato independente de massa na Polônia, fez-se legítima e difusa a dúvida sobre se o comunismo tinha uma chance verdadeira de autoreforma e se o modelo da “reforma pelo alto” tinha realmente terminado, e não começado, em 1968. Mas a compreensão da gravidade da crise era inversamente proporcional à esperança de uma reforma. Berlinguer não levou em consideração nem mesmo a eventualidade de renunciar ao cultivo dessa esperança e de liquidar a mensagem eurocomunista. Pelo contrário, ao invés de repensar a própria estratégia, ele aguçou as características mais marcadamente identitárias, proclamando uma “diversidade” dos comunistas italianos que se autorepresentava com uma perspectiva moral no cenário nacional, mas também com uma perspectiva de cultura política no cenário europeu.

Malgrado a elaboração de uma linguagem inovadora e a capacidade de manter-se fora da lógica dos blocos, o PCI revelou, dessa forma, uma dificuldade em liquidar a herança da Guerra Fria. As relações estabelecidas com as social-democracias afirmaram uma convergência e uma osmose sobre aspectos políticos de primeiro plano, mas fizeram-se mais estreitos apenas tardiamente, não produzindo um autêntico sistema de alianças. De outra parte, o projeto de Berlinguer não era mesmo aquele de estabelecer um eixo privilegiado com as social-democracias. Ele não prefixou o objetivo de construir um sistema de referência internacional alternativo àquele herdado do passado, porque isso teria significado renunciar à vocação hegemônica reivindicada pelo PCI e pelo comunismo ocidental. Historicamente, uma das ambivalências do eurocomunismo pareceu ser exatamente aquela de ter aberto uma longa transição do PCI rumo à integração na esquerda europeia, mas também de tê-la obstaculizada em nome da incompatibilidade entre as culturas políticas. A forte seletividade no incorporar elementos da experiência social-democrata foi uma constante do comunismo italiano, destinada a deixar uma fratura entre a sua práxis reformadora na sociedade nacional e a refratariedade ao reformismo do seu discurso político.

A particular mistura entre as sugestões universalistas da mensagem eurocomunista, os influxos éticos e pacifistas relacionados à esquerda europeia, mas também à Igreja católica, a cultura da crise e a desconfiança no capitalismo em todos seus aspectos, acabou, assim, por colocar o PCI em uma terra de ninguém. Tudo isso resultou numa construção intelectualmente

heterogênea, mas politicamente débil. Uma mudança cultural privada de autênticos modelos políticos, fundada sobre um princípio de auto-suficiência. A linguagem dos comunistas italianos foi um espelho disso. Liquidado em boa parte o léxico de matriz marxista-leninista, essa intensificou, ao invés de atenuar, o seu próprio caráter metafórico e metapolítico. Enquanto expressões precedentes, ainda que vagas, como a “superação dos blocos”, cruzavam ainda que transversalmente outras culturas políticas na Itália e na Europa, nos últimos anos de Berlinguer, tornaram-se moeda corrente fórmulas inapreensíveis e autárquicas como a “terceira via” entre socialismo soviético e social-democracia, ou então atrasadas no tempo como o “esgotamento do impulso propulsor” do comunismo soviético.

A opção europeísta revelou-se então como a mais sólida ancoragem do comunismo italiano à política e aos valores do mundo ocidental – uma escolha não negociável que o distinguiu de todos os outros partidos comunistas. Esse foi o seu ponto de maior força e o elemento que mostrou a existência de uma evolução irreversível, apesar do ostracismo imposto pelo mais tradicional anticomunismo dentro e fora da Itália. Com um duplo limite: o conteúdo ideológico do “europeísmo” comunista, voltado mais às visões da supra-nacionalidade e da futura Europa como sujeito da política mundial do que às concretas mediações entre a dimensão comunitária e a do interesse nacional; e a declarada escolha de estreitar uma ligação com a esquerda europeia sem inserir-se nela organicamente, mas preservando, ao invés disso, a própria alteridade. A consequência foi uma ideia de Europa que, de uma parte, adequava-se à plena colocação política da Comunidade no sistema ocidental, mas de outra parte, focalizava o próprio interesse no seu potencial autônomo em relação às superpotências e na sua projeção extra-européia. Uma ideia de Europa atravessada por fortes influências terceiro-mundistas, que o afastamento do mundo soviético pareceu até mesmo aumentar, quase como um contrapeso e um meio para manter em pé uma identidade ligada à tradição revolucionária: não por acaso a atenção de Berlinguer em relação a Brandt e Palme se concentrou sobre os aspectos que diziam respeito à relação entre Norte e Sul do mundo e sobre a ameaça da catástrofe nuclear, mas não sobre as específicas experiências de governo das social-democracias nos seus contextos nacionais, vistas como alguma coisa de obsoleto e inadequado. Uma ideia de



Europa sensível às novas tendências pacifistas da opinião pública e capaz de colher nelas um significado de longo período, mas que acabava por elaborar, dessa forma, um discurso sobre os valores substitutivo da política e por representar, com uma nova forma, a ideologia antiamericana, ainda que com uma perspectiva moral depurada das análises classistas da política mundial. Em síntese, a europeização do PCI não se traduziu em uma clara “escolha de civilização”, diferentemente do quanto haviam feito as social-democracias na sua história.

A personalidade e a ação de Berlinguer devem ser compreendidas à luz da sua tentativa de reformar o comunismo e de defender, ao mesmo tempo, as fronteiras da identidade comunista. Essa tentativa foi levada adiante por ele com obstinação e coragem, revelando uma capacidade de mudança e uma vitalidade que nenhum outro partido comunista europeu possuía. Mas revelou-se irrealizável. O comunismo reformador de Berlinguer não alcançou efetivamente um consenso suficiente na Europa ocidental, nem entre os partidos comunistas, que permaneceram sectários e minoritários, nem, sobretudo, na opinião pública nacional e internacional, malgrado a capacidade do PCI de distinguir-se da ortodoxia soviética. Contribuiu a jogar as sementes das ideias reformadoras na União Soviética e entre os comunistas do Leste europeu, mas essas se revelaram objeto de expectativas exageradas e ficaram de pé muito tarde para conter o desmonte do comunismo como sistema e como cultura política. O PCI conheceu uma transformação autêntica. Mas foi uma transformação que não inseriu plenamente o comunismo italiano entre as forças da esquerda ocidental, desatando todos os nós da relação com o comunismo soviético e liquidando o estranhamento cultural frente ao reformismo europeu.

Berlinguer sempre investiu uma parte essencial da própria política na exigência de fornecer uma resposta ao declínio do comunismo: a esse eixo estiveram relacionadas as estratégias seguidas por ele nas diversas fases históricas. Mas ele não soube reconhecer como uma símile exigência acabasse então por colocar em discussão radicalmente a própria identidade comunista, no momento em que o comunismo entrava no cone de sombra da própria agonia. Foi essa decisiva falência a conferir a Berlinguer o caráter de uma figura trágica. E também a tornar politicamente débil e contraditória a sua herança, inadequada para enfrentar a crise do próprio comunismo italiano.

## RACISMO: UMA ARMADILHA SOCIAL QUE NÃO PODEMOS NOS PERMITIR<sup>54</sup>

Maurice Olender<sup>55</sup>

É importante, mais para nós que o expressamos do que para quem o sofre, recordar-nos e recordar aos outros, sempre, que as raças naturais não existem. No entanto, o racismo existe, pois que nasce do medo, que é uma emoção primária, muito rápida e básica, que requer respostas velozes. Pensar em termos de raça, porém, não é nunca uma resposta adequada a este medo. Pelo contrário, é um vírus mental que faz mal sob o plano das emoções, nos intoxica e nos fará viver pior de quanto acreditamos viver agora.

Façamos um exemplo muito simples, para explicar como funciona este vírus do pensamento. Chega de noite, vindo na minha direção, com um sobretudo escuro, uma pessoa. E eu entro em estado de alarme. Se a pessoa é branca, tenho medo, mas não me explico nada. Se, ao invés disso, a pessoa que caminha é negra, a roupa é igual, eu não tenho somente medo, mas me dou também uma explicação. Tenho medo porque é negro. Digamos também que o racismo é uma espécie de raciocínio que fazemos em torno do medo. Mas um raciocínio verdadeiramente fora de moda, que nasceu com o colonialismo do século 19, e que hoje não nos serve mais. Livremo-nos dele. Como? Retornemos ao nosso exemplo. O racismo, o pensar “tenho medo porque é um marroquino e, então, está armado etc etc” não é uma resposta verdadeira ao medo: este pensamento também é um sobretudo, no fundo. Alguma coisa com que nós vestimos uma emoção muito forte é como uma roupa que possuímos na cabeça. Então, mudemos de roupa.

Os problemas raciais também existiam há trinta ou cem anos atrás, mas é sempre bom precisar, compreender e esforçar-se para explicar que os conflitos não são nunca raciais. Existem problemas reais, de natureza econômica, social e religiosa. Ou de natureza territorial, como acontece nas guerras, onde se combate por uma fronteira de pedras ou uma mina. Mas se dentro dos problemas comuns que os homens e as sociedades têm nós colocamos

<sup>54</sup> Artigo publicado na edição do dia 24/10/2009 da revista italiana *La Repubblica delle Donne*.

<sup>55</sup> Professor da Ecole des Hautes Etudes em Sciences Sociales de Paris.

o pensamento tóxico da raça, então nós imobilizamos o mundo. Criamos uma fixidez, que não nos faz bem como seres humanos e como sociedade. Pensemos nas mulheres, que foram vítimas de racismo por séculos: não se dizia que aquela é uma mulher, pode fazer somente coisas de mulher? Ou então: não poderá nunca votar porque nunca votaram? No entanto, as coisas mudam, as mulheres votam, vestem calças, tomam a pílula. O mesmo é para os estrangeiros, aqueles homens com sobretudos e de pele escura de quem tememos ser agredidos: se eu digo que “aquele” grupo é assim para sempre, e o é por raça, eu digo que este ou aquele comportamento – o qual, quem sabe, não me agrada ou que me cria problemas reais e pesados – não poderá nunca mudar.

Respondendo aos problemas com o medo e ao medo com racismo, nós, porém, nos impedimos a possibilidade de mudar a realidade e de resolver os conflitos reais. Ao invés disso, a vida é mudança e não haveria história de outra forma.

E, DEPOIS DA RESISTÊNCIA, SE PROCESSA O  
*RISORGIMENTO*<sup>56</sup>

Giorgio Bocca<sup>57</sup>

Existem dois modos de escrever a história, de estudá-la: do alto de uma visão geral, com generosa atenção aos méritos e às culpas, às humanas virtudes e às debilidades; ou de baixo, do buraco da fechadura, para regozijar-se com os vícios e as vilanias humanas. A história das revoluções, dizia-me o comunista Luigi Longo, ou se narra como um rio em meio a uma enchente que muda a vida dos homens e a própria natureza, ou se para a fim de enumerar as ruínas e as vítimas. Ou seja, a história como vontade de progresso e, contrariamente, a história como ressaca.

Hoje, evidentemente, estamos em um período de ressaca e de revisionismo. Alguns falam de uma renovada sabedoria; outros, entre os quais nós, da eterna inveja das massas preguiçosas e vis em relação às elites corajosas. Acabamos de sair de uma revisão da Resistência que se auto-define histórica, para não aparecer difamadora e oportunista, e já se descobriu um novo filão, não de ouro, mas de venenos: o *Risorgimento*, não apenas aquele “sem heróis” de Piero Gobetti, mas aquele dos vis e dos ladrões, a começar do pobre Goffredo Mameli, o autor do hino nacional.

Idêntica a motivação: afirmar que a parte pior dos italianos, imobilista e oportunista, é melhor que as minorias da coragem e da honestidade. Com a adesão imediata da direita que reencontramos, parece que os italianos não conheçam outro modo de fazer história que não seja oscilar entre aquela “sacra”, que agrada aos poderosos da vez e aos seus laudatórios, e a difamação da minoria corajosa. O revisionismo histórico da Resistência consiste numa mórbida caça episódica aos comunistas, ignorando o “milagre” da guerra unitária de libertação, a segunda resistência europeia depois da Iugoslávia em termos de combatentes e de mortos. Um milagre militar e político. Militar, porque criação de um exército *partigiano*, depois de vinte anos de ditadura e

<sup>56</sup> Artigo publicado na edição do dia 2/10/2009 da revista italiana *Il Venerdì*.

<sup>57</sup> Renomado jornalista italiano; participou da Resistência ao fascismo, tendo escrito uma das melhores biografias sobre o líder comunista Palmiro Togliatti.

uma guerra perdida, foi um evento imprevisível; político, porque era o único modo para pagar o bilhete de retorno à democracia.

E agora os nostálgicos do Estado, da Igreja e dos Bourbons, e os outros que comemoram os defensores de Porta Pia, junto aos nossos reacionários, nos narrarão que o *Risorgimento* não foi aquele milagre de coragem que transformou a Turim reacionária e retrógrada de Carlo Felice naquela de Cavour, de Massimo D'Azeglio e também do “rei cavaleiro”.

## O DIVERSO QUE NOS METE MEDO<sup>58</sup>

### Por que a tolerância não nos basta mais?

Zigmunt Bauman<sup>59</sup>

Viver com os estrangeiros – que é o fundamento demográfico e social da exposição às diferenças e a qualquer espécie de alteridade – não é de forma alguma um fato novo na história moderna. Mas antes a ideia era, grosso modo, a de que qualquer um que fosse estranho, estrangeiro, diverso de ti perderia mais cedo ou mais tarde o seu caráter de estrangeiro. A política dominante em relação aos estrangeiros, durante a maior parte da história moderna, foi uma política de assimilação: “Vocês estão aqui, estão fisicamente vizinhos; tornemo-nos, pois, vizinhos também espiritualmente, mentalmente, eticamente”, o que quer dizer aceitar os mesmos valores universais, onde, porém, com “universais”, sempre eram entendidos os “nossos” valores. Assim, com essa perspectiva, na qual o ser estrangeiro era apenas um desagradável incômodo passageiro, não existia a ideia de dever aprender a viver com o diverso.

Agora, pela primeira vez na história moderna, conseguimos nos dar conta de que as coisas não são bem assim. A modernidade sempre foi um período de migrações massivas de pessoas de um continente a outro, de uma extremidade do mundo a outra, de uma cultura a outra, e a migração aconteceu por necessidade nas circunstâncias modernas em que, para as pessoas assim chamadas em excesso, pessoas para quem não se podia encontrar uma colocação na sua sociedade de origem, não havia espaço na nova ordem, no novo estado avançado do progresso econômico, sendo forçadas a viajar. Todavia, há uma diferença: as migrações contemporâneas têm um caráter diaspórico, não assimilatório. As pessoas que vão para outro país, não vão com a intenção de se tornar como a população hóspede. E a população hóspede, nativa, não é particularmente interessada em assimilá-las.

---

<sup>58</sup> Trecho da videoconferência pronunciada no congresso sobre “A qualidade da integração escolar”, na cidade de Rimini, publicado na edição do dia 16/11/2009 do jornal italiano *La Repubblica* e, na presente versão traduzida para o português, na revista *Política Democrática*, n.25, dezembro de 2009.

<sup>59</sup> Filósofo e sociólogo; professor emérito da Universidade de Varsóvia e Leeds.

Existem cerca de 180 diásporas que convivem em Londres, 180 diversas línguas, culturas, tradições, memórias coletivas. E o problema é que se a política de assimilação não é mais facilmente percorrível, como podemos viver, dia após dia, com os estrangeiros? Como podemos comunicar, cooperar, viver em paz sem que nós percamos a nossa identidade e que eles percam a sua – portanto, em uma coabitação que não leve à uniformidade? Em outras palavras, a questão não é mais aquela de ser tolerante em relação a pessoas diversas. A tolerância na verdade é muito freqüentemente outra face da discriminação. “Sou tolerante em relação aos teus hábitos e aos teus modos bizarros. Sou uma pessoa muito aberta, sou superior a ti. Compreendo que o meu estilo de vida é inaceitável para ti. Tu não podes alcançar o mesmo nível. Então, permito-lhe de seguir o teu estilo de vida, mas eu não o faria nunca se estivesse em você”. O desafio com que devemos nos confrontar hoje consiste em passar dessa atitude de tolerância a um nível mais alto, isto é, a uma atitude de solidariedade. Devemos nos resignar ao fato de que existem estrangeiros, mas também aprender a extrair vantagens. A maior parte de nós vive em grandes cidades. As cidades estão sempre cheias de estrangeiros e a sua presença é inquietante porque tu não sabes como se comportariam se não os mantivesse a distância – despertam suspeitas, causam horror simplesmente porque são entidades estranhas. Os estrangeiros metem medo. Chamei esse medo típico das cidades contemporâneas de *mixofobia*, a fobia de misturar-se com outras pessoas, porque lá onde nos misturamos a outras pessoas em um ambiente pouco familiar tudo pode acontecer.

Mas a mesma condição de mistura com os estrangeiros provoca também outra atitude. Existem duas reações contraditórias ao fenômeno, ambas observáveis nas cidades contemporâneas. A segunda é a *mixofilia*, a alegria de estar em um ambiente diverso e estimulante. Hannah Arendt foi provavelmente a primeira pensadora moderna que repensando Gotthold Ephraim Lessing, um dos pioneiros do iluminismo alemão, viu nele uma das figuras mais perspicazes entre os filósofos da primeira modernidade. Segundo Lessing, não é necessário limitar-se a aceitar o fato de que a diferença seja destinada a perdurar, mas é preciso efetivamente apreciá-la, reconhecer que há nesta um potencial criativo sem precedentes. O fato de colocar juntas experiências, recordações, visões de mundo muito diversas pode levar a uma

prosperidade de desenvolvimento cultural. É muito cedo para dizer quais poderão ser os desenvolvimentos porque as duas tendências contrapostas, a *mixofobia* e a *mixofilia*, têm mais ou menos força igual. Às vezes prevalece uma, às vezes a outra. A questão é incerta e estamos ainda no meio de um processo que não sabemos bem como irá acabar.

Aquilo que estamos fazendo nas ruas das cidades, nas escolas primárias e secundárias, nos lugares públicos onde estamos ao lado de outras pessoas é de extrema importância não somente para o futuro das cidades onde queremos transcorrer o resto da nossa vida, ou pelo menos onde vivemos no momento, mas é de suma importância para o futuro da humanidade. Vivemos em um mundo globalizado. A globalização alcançou um ponto de não retorno, não podemos andar para trás, estamos todos interconectados e interdependentes. O que acontece em lugares remotos tem um impacto formidável sobre as perspectivas de vida e sobre o futuro de cada um de nós. Então, chegou o momento de fazer aquilo que Lessing previu que deveríamos fazer, isto é, aprender a apreciar as oportunidades criadas pelas nossas diferenças. Confrontemo-nos com as conseqüências da globalização em cada estrada das cidades em que vivemos, em cada escola em que ensinamos. Mas, por outro lado, pela mesma razão, as cidades, as escolas são o laboratório em que desenvolvemos os modos para aprender, obter benefício, entesourar e alegrarmo-nos exatamente pela natureza diaspórica da realidade contemporânea. Não estou dizendo que se trata de um dever fácil. Confrontar-se com um desafio que os nossos antepassados nunca acolheram, nos põe de frente a um dever que coloca a dura prova a nossa mente e as nossas emoções, e que devemos conseguir enfrentar nos seus desdobramentos, no curso da obra, sem dispor de soluções pré-constituídas.



## SOBRE O AUTOR

Marco Mondaini é Bacharel em História pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ (1990), Mestre em História Econômica pela Universidade de São Paulo – USP (1995) e Doutor em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ (1998), com pesquisas feitas sobre a história e o pensamento político do Partido Comunista Italiano no pós Segunda Guerra Mundial junto ao Instituto Gramsci de Roma/Itália (1997). Fez seu Pós-Doutorado no Departamento de Teoria e História do Direito da Universidade de Florença/Itália, em 2009.

Entre 1993 e 2003, foi Professor de diversas universidades públicas (UESB, UNEB, UFJF, UFRJ e UFF) e privadas do Brasil. Desde 2004, é Professor da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, onde leciona nos cursos de Graduação e Pós-Graduação em Serviço Social e Comunicação. É bolsista do Programa de Produtividade em Pesquisa do CNPq, realizando estudos na área dos direitos humanos.

Além de numerosos artigos publicados, é autor de *Sociedade e acesso à justiça* (Recife: EDUFPE/Kairós, 2005), *Direitos humanos* (São Paulo: Contexto, 2006), *Direitos humanos no Brasil* (São Paulo: Contexto, 2009), *Enrico Berlinguer. Democracia, valor universal* (Brasília/Rio de Janeiro: Fundação Astrojildo Pereira/Contraponto, 2009) e *Do stalinismo à democracia. Palmiro Togliatti e a construção da via italiana ao socialismo* (Brasília/Rio de Janeiro: Fundação Astrojildo Pereira/Contraponto, 2011). É co-autor de *História da cidadania* (São Paulo: Contexto, 2003), *Faces do fanatismo* (São Paulo: Contexto, 2004), *História das guerras* (São Paulo: Contexto, 2006), *O Brasil no contexto – 1987/2007* (São Paulo: Contexto, 2007), *Trabalho e direitos sociais* (Maceió: EDUFAL, 2008), *Novos temas de história em sala de aula* (São Paulo: Contexto, 2009) e *Norberto Bobbio. Democracia, direitos humanos, paz e guerra* (João Pessoa: EDUFPB, 2011).

**DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS  
SOB FOGO CRUZADO**

**INFORMAÇÕES GRÁFICAS**

**FORMATO:** 15,5 X 22cm

**TIPOLOGIA:** Minon Pro

**Editora**  
**Universitária**  **UFPE**

Rua Acadêmico Hélio Ramos, 20 - Várzea  
Recife / PE CEP: 50.740-530 Fax: (0xx81) 2126.8395  
Fones:(0xx81) 2126.8397 2126.8930  
[www.ufpe.br/editora](http://www.ufpe.br/editora) - [livraria@edufpe.com.br](mailto:livraria@edufpe.com.br) - [editora@ufpe.br](mailto:editora@ufpe.br)



Apresentar ao leitor uma obra exige dois grandes desafios: o primeiro, buscar apresentar com clareza a trama produzida pelo autor, ou pelos autores. E o segundo, é ser fiel às descobertas que o leitor fará na aventura da leitura da obra em questão. Neste caso em particular, os dois objetivos são possíveis sem grande esforço por se tratar de uma obra que certamente será uma referência para as leituras sobre a democracia contemporânea em suas diversas dimensões. A construção do texto está ligada à crítica da visão instrumental dos direitos humanos e aprofunda, à luz da Teoria Crítica dos Direitos Humanos, o entendimento de seu caráter emancipador. Caráter este que depende do empoderamento dos atores que lutam por seus direitos. Trata-se de um debate que ultrapassa a visão jus naturalista, meramente legalista, que em muitos casos esconde a profundidade do espírito humano em sua luta diária pelo respeito à dignidade da pessoa humana. A universalização dessas conquistas assume patamares internacionais com a consolidação do Direito Internacional dos Direitos Humanos, que tem pautado as sociedades a refletirem e se desafiarem a superar o peso da ideologia do Estado neoliberal e das amarras das consequências do mercado. Ao assumirmos que outro mundo é possível, estamos, para além do Fórum Social Mundial, assumindo uma outra cultura política, social e moral, diante de uma realidade cada vez mais minimalista de direitos e de diálogos. É nesta esfera do pensamento crítico literário que a obra se filia e por isso seria uma imprudência procurar buscar pontos de relevo da obra porque o autor consegue, em uma coerência pouco vista, uma coletânea de abordagens e de temas que fazem deste trabalho um livro de referência e síntese de tudo que conseguimos melhor definir hoje, na efetivação dos direitos humanos, em Pernambuco, no Brasil e no Mundo. Boa leitura.

Marcelo Santa Cruz

Advogado e Militante dos Direitos Humanos

